ANNO LII NUMERO 19 — TERÇA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICO

MADRID, 23 de janeiro.

Procede-se ás eleições para deputados.

O governo deu as mais energicas providencias, e empregou medidas rigorosas, para evitar a perturbação da ordem.

COMMERCIAES

LISBOA, 23 de janeiro.

Procedente de Pernambuco chegou hoje aqui e sahirá amanhãa para Bordéos. o paquete francez *MENDOZA*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

Procedente de Bordéos chegou aqui e sahirá amanhãa para Dakar e Pernambuco, o paquete francez *RIO GRANDE*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 361 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 24 de janeiro.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui e sahirá á tarde para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *PARÁ*, **da companhia** BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 24 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 353 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o parecer contido em officio n. 8 de 10 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, sobre representação do bibliothecario provincial, resolve, de accôrdo com o disposto no art. 28 do regulamento de 3 de julho de 1874, supprimir os arts. 19 e 24 do mesmo regulamento.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratú, bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa, resolve prorogar por 20 dias, sem ordenado, a licença com que se acha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Francisco de Magalhães Couto e Manoel Joaquim Carneiro, resolve conceder-lhes licença para embarcarem na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues a Antonio Carlos Rodrigues Cardoso, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que informe o estado em que se acham os conselhos de investigação mandados proceder relativamente aos disturbios e ferimentos praticados no bairro do Recife, por praças do destacamento da fortaleza do Brum, e bem assim sobre a occurrencia havida no hospital militar, tudo no mez findo. Outro sim, para que informe o resultado das averiguações recommendadas em officio de 18 de dezembro ultimo, no sentido de conhecer-se se, ao commandante do mesmo destacamento cabe culpabilidade nos factos commettidos pelas sobreditas praças.

— Ao mesmo, para que informe em que consiste o fornecimento dos objectos de expediente do hospital militar, no trimestre de janeiro a março deste anno, em quanto monta a despeza a fazer-se e qual o motivo porque deixam de comparecer concurrentes ás praças do referido fornecimento.

— Ao mesmo, para que devolva a deprecada do conselho de guerra que lhe foi remettida em officio de 26 de janeiro do anno passado, para o fim de serem inqueridas como testemunhas deus soldados da ala esquerda do 14º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, autorisando a conceder 20 dias de licença ao 2º sargento do 9º batalhão de infantaria, Vicente José de Miranda.

— Ao commandante de Fernando, transmittindo por copia, o termo de abertura de 75 saccos com sapatos vindos desse presidio com destino ao arsenal de guerra, do qual se verificou conterem elles 2,996 pares e não 3,000.

— Ao commandante superior de Garanhuns, transmittindo copia do aviso do ministerio da justiça relativo á obrigação que tem os commandantes superiores da guarda nacional de fornecer os mappas necessarios á reorganisação da mesma guarda.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, mandando pagar 240$000 a Augusto Caors, de 3 ambulancias que remetteu para o termo do Bonito.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo, mandando abonar ao alferes addido á companhia de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva, promovido ultimamente á esse posto, 3 mezes de soldo para ser descontado pela 5ª parte.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, communicando que foi relevado das multas em que incorreu, José Ignacio de Souza e Albuquerque, á que se refere o seu officio, sob n. 653.

— Ao do thesouro provincial, para que providencie no sentido de ser feito o fornecimento de alimentação aos presos pobres da cadeia de Palmares, pelo respectivo carcereiro, com indemnisação pela collectoria, visto não haver quem quizesse contratar semelhante fornecimento. — Communicou se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, autorisando a mandar contratar o fornecimento dos moveis e mais objectos constantes das 3 relações que se remette por copia, que são necessarios ás escolas ultimamente creadas na Ilha dos Ratos, Capunga, estrada nova de Beberibe e Porto da Madeira.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo, mandando fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, correspondente á 1 anno, para as guardas locaes de Jaboatão e Itamaracá.—Pelo arsenal de guerra mandou se fornecer: para a 1ª dessas guardas, 38 pares de sapatos se a elles tiver direito, 3 cinturões com patronas e espoleteiras, 3 espingardas de adarme 17, 3 bandoleiras, 3 bayonetas com bainha e 2 maços de cartuchos embalados e espoletas em numero sufficiente; para a 2ª, 18 pares de sapatos.—Communicou-se aos commissarios.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, transmittindo por copia as bases para o contrato de fornecimento do machinismo e decoração da scena do theatro de Santa Isabel, afim de que dê conhecimento a José Augusto de Araujo, que deve assignar o respectivo termo definitivo no thesouro provincial. Nas citadas bases encontram-se as seguintes alterações: Uma condição nova está enumerada em 1º lugar, passando para 2ª a que era 1ª e para 3ª a 2ª. As 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 17ª são novas.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando inspeccionar pela junta medica do hospital Pedro II, a professora publica da freguezia de Santo Antonio, Maria d'Assumpção de Luna Almeida, afim de poder a presidencia resolver sobre uma licença que requer a mesma professora.

— Ao juiz de direito do Bonito, approvando o procedimento que teve a junta revisora dessa comarca suspendido seus trabalhos até que seja fornecida pela junta parochial dessa freguezia, a lista supplementar com as necessarias observações dos cidadãos que indevidamente foram omittidos no alistamento primitivo, e declarando que a duvida suscitada na ultima parte de seu officio de 28 do mez findo, acha-se resolvida pelo art. 43 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro ultimo.

— A de Itambé, recommendando que active os trabalhos de alistamento dessa freguezia, afim de regressar á capital o destacamento que para ahi foi para garantia de ditos trabalhos.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando a engajar nesse corpo o paisano Caetano Ferreira da Silva.

— Ao commissario de policia de Jaboatão, autorisando a eliminar do quadro dessa guarda a praça que solicita em seu officio de 10 do corrente.

— Ao promotor publico da mesma comarca, recommendando que proceda na fórma da lei contra a praça da gurda local, Manoel Rodrigues de Nascimento, que raptou, no povoado do Loreto, uma orphã menor de 15 annos, dando á presidencia sciencia do resultado.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de S. Lourenço da Matta, recommendando que, em vista de se achar prohibido por seu legitimo superior o vigario dessa freguezia de exercer as funcções parochiaes, convide um sacerdote residente nessa freguezia para fazer parte dessa junta e na falta deste, ao eleitor mais votado e assim por diante.—Communicou-se ao vigario.

— A' companhia brasileira de paquetes a vapor, para que transporte a Bahia, por conta do ministerio da marinha, o recruta Agostinho Sydronio da Luz.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

— A' mesma, para que transporte á côrte, por conta do ministerio da guerra, Anna Messias de Oliveira, mãi do soldado do primeiro regimento de cavallaria ligeira, João Baptista do Nascimento; e dous menores irmãos do soldado do asylo de invalidos da patria, Joaquim Gomes Pedroza.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita para Fernando, no vapor que para alli segue a 20 do corrente, a Anna Maria Marques Tavares.

— A' mesma, mandando dar passagem de ré, gratuita, á Parahyba, no vapor que para alli segue a 15 do corrente, a Manoel José de Medeiros Corrêa.

— A' mesma, accusando recebido o officio em que communica a partida dos vapores *Pirapama* e *Giquiá*, este, para Fernando de Noronha a 20 e aquelle para os portos do norte a 15, tudo do corrente mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao promotor publico de Palmares, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o recebimento de seu officio communicando haver reassumido em 4 do corrente, o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, communicando que nesta data o mesmo Exm. Sr. solicitou do ministerio da guerra a expedição de ordem no sentido de ser a thesouraria de fazenda habilitada com o credito preciso para pagamento de 949$000, devido a Juviniano Xavier de Souza, pela obra do passadiço da fortaleza do Brum.

———

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Miguel Archanjo Gonçalves da Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, afim de tratar de negocios de sua familia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expôs o inspector do thesouro provincial em officio de 8 do corrente, n. 8, determina que sejam considerados de nenhum effeito os creditos extraordinarios abertos por portarias de 23 de agosto, 23 e 30 de setembro proximo passado, e nos termos do mesmo officio, resolve abrir um credito supplementar de 4:945$683 ao § 3º art. 12 da lei do orçamento vigente, sendo 2:982$783 para pagamento da porcentagem devida a Antonio Joaquim Machado, ex-agente fiscal de Goyanna, pela fiscalisação que exerceu de 1º de novembro a 18 de dezembro de 1873, conforme o disposto no art. 22 § 11 da lei n. 1,179 de 12 de junho ultimo, e 1:962$900 para pagamento, nos termos do mesmo artigo e §, á empreza de illuminação publica desta cidade, pelo consumo de gaz no gymnasio pernambucano durante os mezes de junho de 1874 a março de 1875 e outro de 6:800$ ao art 4º § 11, de conformidade com o art. 25 da citada lei do orçamento, para occorrer no anno financeiro corrente ás despezas com o supprimento dos alumnos pobres admittidos por conta da provincia no referido gymnasio.—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que mande inspeccionar pela junta de saude o professor de Tejucupapo, Antonio Francisco de Moura, que requereu licença,

— Ao mesmo, declarando em solução ao officio de 11 do corrente, que em vista das averiguações procedidas pelo commandante da companhia de cavallaria, não podem deixar de ser submettidas a conselho de investigação as praças que praticaram os actos de que se queixa o consul de França por quanto as ordens que tiveram não foram de correr todas as pessoas que encontrassem, mas sciente de que fossem suspeitas, como declarou o chefe de policia. Além disso deixou de ser ouvido o engenheiro Berenger e o Dr. Vianna a quem se refere o mesmo commandante, e que não é sem duvida o Dr Raymundo Mendes Vianna, de quem provavelmente fallou o consul, porque presenciou o facto, segundo informação que tem esta presidencia.

— Ao presidente da associação commercial, declarando em resposta ao officio de hontem datado, que á vista das leis, que regulam as attribuições dos presidentes, nenhuma duvida pode haver de que o acto de 18 de dezembro ultimo, e a pauta que acompanhou produzem todos os seus effeitos, não obstante a representação a que allude o citado officio.

— Ao commandante superior de Olinda, para que faça proceder nova qualificação, uma vez que se extraviaram os livros da matricula dos guardas nacionaes dos municipios sob seu commando, e que de accordo com as instrucções annexas ao decreto n. 722 de 25 de novembro de 1850, faça recolher os respectivos mappas.

— Ao commandante do presidio de Fernando, recommendando, que, para ser enviado á exposição nacional do Rio de Janeiro, remetta amostras escolhidas de algodão da Ilha, quantidade igual á que está indicada na relação que se envia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que informe se ha credito para a substituição da coberta do cano de esgoto das aguas pluviaes do pateo do armazem n. 2 da alfandega.

— Ao mesmo, mandando pagar a João Walfredo de Medeiros & C, a importancia de 18$500, proveniente de objectos fornecidos á secretaria do delegado interino do cirurgião mór.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do thesouro provincial, transmittindo as bases do contrato, e accessorios a decoração de theatro Santa Isabel, afim de serem ellas reduzidas a termo definitivo.

— Ao mesmo, transmittindo para igual fim a copia de contrato para a execução dos reparos da cadeia de Olinda.

— Ao mesmo, mandando fornecer para a guarda local do Buique, fardamento, excepto calçado para 11 praças.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando fornecer para a enfermaria da fortaleza do Brum, um caldeirão de ferro para 8 praças, uma caixa de madeira com chave para guardar a roupa e uma caçarola tambem de ferro, conforme solicita o commandante das armas, em officio de hontem datado.

— Ao mesmo, mandando fornecer para a guarda local do Buique, 22 pares de sapatos.

— Ao presidente da junta revisora da Victoria, accusando o recebimento do officio de 24 de dezembro proximo findo, que acompanhou o resultado dos trabalhos da revisão e apuração do alistamento e louvando a mesma junta pelo zelo e solicitude.—Iguaes ás juntas de Panellas, em resposta ao officio de 20 de dezembro ultimo; do Bom Jardim, ao officio de 18 de dezembro; do Limoeiro, ao officio de 16 de dezembro; e de Cimbres, ao officio de 4 de janeiro deste anno.

— Ao juiz municipal do Cabo, declarando que não parece haver incompatibilidade entre os lugares de partidor, distribuidor e o de collaborador do escriptorio da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, devendo pelos meios legaes obrigar o respectivo serventuario a cumprir com exacção os seus deveres, sem lhe importar o emprego que exerce na directoria daquella estrada.

— Ao juiz de direito do Bom Jardim, transmittindo a copia da decisão que, em data de 11 do corrente, deu-se ao recurso interposto por Belisario da Motta Silveira.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, para que providencie no sentido de ser inspeccionado pela junta medica do hospital de Pedro II, a professora da 3ª cadeira do sexo feminino da freguezia de S. José, nesta cidade, Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, que requereu uma licença.

— Ao coadjutor pro-parocho de S. Bento, para que envie com urgencia uma certidão authentica do baptismo de Joaquim Guilherme de Oliveira.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem até Penedo ao bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando ter sido indeferida a replica feita pelo visconde da Bella-Vista, á decisão desta presidencia de 20 de abril do anno proximo findo, proferida na petição sobre que versou a informação dessa inspectoria de 12 do corrente mez e anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1876.

Antonio José Gomes Junir e Jesuino Eustaquio Gomes.—Sim, depois de satisfeitos os direitos devidos e procedidas as diligencias do estylo.

Bacharel Francisco Antonio Regueira Costa.—Passe portaria concedendo a licença pedida na fórma da lei.

Francisco Ferreira de Novaes.—Passe portaria na fórma do estylo.

Felippe de Figueirôa Faria.—Sim.

Georgina Dejanera Fernandes Pinheiro.—Indeferido.

João Antonio da Silva Pereira.—Sim, mediante recibo.

José Bezerra Leite.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao commissario de policia da villa do Brejo.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Depois de satisfeito o que nesta data determinou esta presidencia ao engenheiro encarregado das obras militares, será attendido.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Cumpra o despacho desta data em requerimento anterior.

B charel Miguel Gonçalves Lima.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR

Estados-Unidos.

MENSAGEM DO PRESIDENTE, GENERAL GRANT, AO ABRIR A 44.ª SESSÃO DO CONGRESSO, Á 7 DO CORRENTE.

CONSIDERAÇÕES GERAES.—Submettendo a minha setima mensagem annual á consideração do congresso neste anno, que é o centesimo de nossa existencia como povo livre e independente, sinto grande prazer em lançar uma vista retrospectiva para os progressos realisados desde os tempos coloniaes, ha um seculo.

Eramos então um povo de tres milhões de almas. Contamos hoje mais de quarenta milhões. A actividade deste povo estava então quasi exclusivamente limitada á cultura do solo. Agora a industria absorve grande parte do labor da nação.

As nossas liberdades mantêm-se inteiras; os escravos foram libertados da escravidão. Gozamos do respeito, senão da amisade de todas as nações. Os nossos progressos têm sido consideraveis nas artes, nas sciencias, na agricultura, no commercio, na navegação, nas minas, na mechanica, na legislação, na medicina, etc. E em todos os ramos da educação o nosso adiantamento não é menos lisongeiro. Os nossos treze estados subiram ao numero de trinta e oito, (comprehendido o Colorado, que deu os passos preliminares para tornar-se estado) além de oito territorios, comprehendidos o territorio Indiano e o Alaska, e excluido o Colorado, o que constitue uma nação estendendo-se do Atlantico ao Pacifico. Ao sul estendemo-nos até ao golfo do Mexico, e ao oeste desde o Mississipe até ao Pacifico. Ha cem annos a machina de descaroçar o algodão, o vapor, a estrada de ferro, o telegrapho, as machinas de ceifar e as machinas de semear, a imprensa moderna, e muitas outras invenções de valor quasi igual para o nosso trabalho e para o nosso bem estar, eram inteiramente desconhecidas. Em 1776 mal existiam fabricas nominaes em todo este vasto territorio.

Em 1870 mais de 2,000,000 de pessoas estavam empregadas nas manufacturas, produzindo mais de 2.100.000.000 de dollars por anno, quasi o equivalente da nossa divida nacional. Ao passo que a quasi totalidade da população occupava-se em 1776 unicamente com a agricultura, em 1870 as occupações do povo tinham-se tornado tão numerosas e tão diversas que menos de seis milhões de pessoas em mais de quarenta milhões entregavam se a essa exploração primitiva. O effeito extraordinario desta diversidade de occupações foi crear mercados para os productos das regiões ferteis, afastadas do littoral maritimo e dos mercados do mundo inteiro.

O systema americano de estabelecer manufacturas variadas e consideraveis na proximidade da charrua e das pastagens e de crear linhas correspondentes de estradas de ferro e de navios a vapor, produzio em nossas afastadas regiões interiores um resultado bem notado pela parte intelligente de todas as nações commerciaes. A imaginação e a habilidade dos operarios americanos têm sido demonstradas dentro do paiz e no exterior de modo lisongeiro para o seu amor proprio,

Sem o genio e a aptidão extraordinaria de nossos operarios os resultados obtidos pelos nossos agricultores, pelos nossos manufactureiros e pelos nossos agentes de transporte em todo o paiz, teriam sido impossiveis. O progresso na mineração não tem sido menor A nossa producção em carvão era minima; hoje milhões de toneladas de carvão são extrahidas annualmente. O mesmo succede quanto ao ferro, que constituia apenas uma parte apreciavel de nossos productos ha meio seculo; hoje fornecemo-lo em quantidade maior do que o mundo consumia no começo da nossa existencia nacional; o chumbo, o zinco e o cobre, outr'ora importados, formarão em um futuro proximo artigos consideraveis de exportação. O desenvolvimento das minas de ouro e de prata nos Estados-Unidos e nos territorios não tem sido sómente notavel, mas tem tambem exercido grande influencia nos negocios de todas as nações commerciaes.

Os nossos commerciantes têm, no decurso destes cem annos, tido tal exito e alcançado tal fama de emprehendedores, de sagazes, de progressistas e de integros que nenhum povo das antigas nacionalidades os excede. Esta boa reputação não se limita aos lares patrios, mas estende-se a todos os mares e a todos os portos em que penetra o commercio. Com orgulho igual podemos assignalar os nossos progressos em todas as carreiras liberaes. Na occasião em que vamos entrar no nosso segundo seculo e encetar a nossa virilidade nacional, é bom volvermos para o passado as nossas vistas e estudarmos o que devemos fazer para preservar e augmentar a nossa futura grandeza. Desde a queda de Adão pelo peccado até os dias presentes, nenhuma nação tem ficado isenta de algum perigo ameaçador para a sua prosperidade e para sua ventura. Cumpre que examinemos os perigos que nos ameaçam, que lhes demos remedio tanto quanto couber em nossas forças. Somos uma republica cujos membros são todos igualmente bons perante a lei. Sob semelhante fórma de governo é da maior importancia que todo o homem possua instrucção e intelligencia bastantes para exprimir um voto com a consciencia do que esse voto significa. Uma vasta associação de homens ignorantes não póde, durante um periodo consideravel, oppôr uma resistencia effectiva á tyrannia e á oppressão de uma minoria instruida, mas deve necessariamente cahir sob o dominio da intelligencia, quer dirigida pela demagogia, quer pela theocracia. Conseguintemente, a educação das massas torna-se necessidade indeclinavel para a preservação das nossas instituições. Estas merecem ser preservadas, porque têm garantido a maior porção de bem á maior porção de população até hoje conhecida sob outra fórma qualquer de governo. Todas as outras fórmas de governo se aproximam da nossa exactamente na proporção da diffusão geral da instrucção e da independencia do pensamento e da acção.

ESCOLAS PUBLICAS.—Como primeira providencia para o nosso adiantamento em tudo quanto assignalou o nosso progresso durante o seculo decorrido, submetto á vossa séria consideração, com recommendação muito energica, a idéa de ser apresentada uma emenda constitucional á ratificação das legislaturas dos differentes estados, impondo o dever a todos os estados e a cada um delles de estabelecer e de manter sempre escolas publicas gratuitas para educação de todas as crianças nos ramos rudimentaes—nos seus limites respectivos, sem distincção de sexo, côr, lugar de nascimento ou de religião—prohibindo o ensino nas ditas escolas de dogmas religiosos, athêos ou pagãos, e inhibindo a concessão de quaesquer fundos de escola ou taxa de escola, ou de quaesquer porções de taes fundos, ou taxas, pelas autoridades legislativas, municipaes e outras, em beneficio ou auxilio, directo ou indirecto, de qualquer seita ou denominação religiosa, ou em auxilio ou beneficio de qualquer cousa deste genero ou de semelhante natureza.

PROPRIEDADES COLLECTIVAS.—A'cerca desta importante questão desejo tambem chamar a vossa attenção para a urgencia de corrigir um vicio que, se lhe permittirem continuar, trará provavelmente grandes perturbações a esta terra antes do fim do XIX seculo, isto é, a accumulação de immensas propriedades ecclesiasticas não taxadas. Em 1850, creio, a propriedade ecclesiastica nos Estados-Unidos que não pagava taxa, quer municipal quer do estado, era avaliada em cerca de $ 83,000,000. Em 1860 este valor tinha dobrado. Em 1875 monta ácerca de um milhar de dollars. Em 1900 se não lhe pozerem um paradeiro, póde-se predizer que esta propriedade terá um valor de mais de tres milhares de dollars. Somma tão importante recebendo toda a protecção e todos os beneficios do governo sem carregar com o seu quinhão de onus e despezas, não será olhada com bons olhos por aquelles que têm de pagar o imposto. Em um paiz crescente, onde o valor da propriedade immovel sóbe tão rapidamente como nos Estados-Unidos, não ha por assim dizer limite para a riqueza que podem adquirir as corporações, religiosas ou outras, se lhes for permittido possuir immoveis sem pagar taxas. O espectaculo de uma propriedade tão vasta, como a de que trato, poderia levar ao confisco sem autorisação constitucional e com effusão de sangue. Recommendo a taxação igual de todas as propriedades, de igreja ou de corporações com a excepção unica do ultimo lugar de repouso dos mortos, e talvez, com certas restricções, dos edificios do culto.

RELAÇÕES EXTERNAS.—As nossas relações com a maior parte das potencias estrangeiras continuam a ser de natureza amigavel e satisfactoria. O desenvolvimento das communicações, da extensão do commercio e o respeito dos mutuos interesses, teem continuamente melhorado as nossas relações com a grande maioria das potencias do globo, e facilitado a solução pacifica de questões que surgem de tempos em tempos, e algumas das quaes apenas merecem menção particular.

Emancipação nas colonias portuguezas.—A correspondencia da respectiva repartição com os nossos representantes diplomaticos no estrangeiro vos é transmittida com esta mensagem. Tenho a satisfação de annunciar a adopção pelas côrtes de Portugal de uma lei abolindo a escravidão nas colonias portuguezas. Esta lei foi promulgada depois do encerramento do congresso. Deve-se esperar que este acto de legislação será o caminho para a realisação do grande principio de que não ser permittido a homem algum, directa ou indirectamente sob qualquer pretexto excusa ou fórma legal, conservar o seu semelhante em estado de captiveiro. Sou tambem de opinião que é dever dos Estados-Unidos, contendendo a este fim e porque o requer o espirito do seculo em que vivemos, prohibir, por meio de legislação a todos os cidadãos dos Estados Unidos a posse de escravos em qualquer parte do mundo ou ser interessado em semelhante posse.

Incidente chileno.—O Chile nos deu satisfação na questão da baleeira *Good Return*, aprisionada sem motivos sufficientemente plausiveis, ha mais de quarenta annos. Posto que o Chile tivesse até então declinado de toda responsabilidade neste negocio, o nosso governo nunca admittio essa declinatoria, e a legitimidade da nossa reclamação foi sustentada com tamanha persistencia que ha razão para nos regosijarmos de que fosse afinal reconhecida.

Columbia.—O arbitramento na questão do vapor dos Estados-Unidos *Montijo* pelo aprisionamento e detenção do qual o governo dos Estados-Unidos de Columbia era responsavel, foi favoravel á nossa reclamação. Semelhante decisão certou uma difficuldade pendente desde muitos annos e cuja não solução poderia perturbar a boa intelligencia que é desejavel se mantenha entre as duas republicas.

Ilhas Sandwik.—Um tratado de reciprocidade foi feito, ha alguns mezes, com o rei das Ilhas Hawaii. Como nelle se estioulou que não ficará em vigor antes de approvado pelo congresso, ser vos-hão submettidas copias deste tratado, afim de que, se o congresso o julgar conveniente, possa ser adoptada a legislação necessaria.

A questão cubana.—Em março ultimo ficou accordado, por intermedio do Sr. Cushing, nosso ministro em Madrid, com o governo espanhol, que este pagaria aos Estados-Unidos a somma de $80,000, em especie no intuito de indemnisar as familias de pessoas da equipagem e de certos passageiros do *Virginius*. Esta somma devia ser paga em tres prestações, com intervallo de dous mezes. Devo ao governo hespanhol poder declarar que estes pagamentos foram realisados inteira e espontaneamente por anticipação por esse governo, que a importancia total foi recebida dous mezes e poucos dias depois da data do accordo, cuja cópia junto.

Em conformidade com os termos desta convenção, ordenei a sua distribuição da somma estipulada entre as pessoas que a ella tinham direito, comprehendendo taes e taes individuos da equipagem e passageiros que eram cidadãos americanos. Os pagamentos são feitos pelos pedidos formulados pelos interessados.

O anno decorrido não forneceu indicio algum de fim proximo do ruinoso conflicto empenhado ha sete annos na visinha ilha de Cuba. O mesmo desprezo das leis da guerra civilisada e das justas exigencias da humanidade, que já provocou a censura das nações christãs, tem continuado a entenebrecer esta triste scena. A desolação, a ruina e o saque estendem-se sobre os ricos campos de uma das regiões mais ferteis e mais productivas da terra, e a marcha progressiva ou retroactiva de cada um dos dous partidos em luta é assignalada pelo incendio das plantações, das bemfeitorias e dos edificios.

A continuação prolongada nesta luta affecta seriamente os interesses de todas as nações commerciaes, mas os dos Estados-Unidos mais do que nenhuns; em razão da sua proximidade, das suas relações mais frequentes com Cuba, das frequentes e intimas relações pessoaes e sociaes entre os seus cidadãos e os da ilha; de mais as propriedades de nossos concidadãos em Cuba são consideraveis, e estão sem garantia e a depreciarem se, tanto pela procrastinação da guerra como pelo modo contrario á natureza com que é feita.

O mesmo succede, posto que em menor escala, com os interesses e com o povo das outras nações, e a ausencia de toda a certeza razoavel da proxima cessação do conflicto, deve necessariamente em prazo pouco remoto obrigar os Estados assim affectados a considerar no que exigem os interesses de seu proprio povo e seus deveres para com elles.

Esperei que a Hespanha pudesse restabelecer a paz na sua colonia, garantir a propriedade e os interesses de nossos compatriotas e dar as legitimas facilidades ao commercio e ás producções naturaes da ilha!

Nesta esperança, e em razão de extrema repugnancia em intervir do modo o mais indirecto nos negocios de uma nação amiga, e peculiarmente de uma nação cujas sympathias, nos primeiros annos de nossa existencia devemos sempre lembrar com gratidão, aguardei paciente e anciosamente o progresso dos acontecimentos; a nossa propria guerra civil está ainda muito recente para que não levemos em conta as difficuldaddes que cercam um governo embaraçado com uma rebellião dymnastica no interior, ao mesmo tempo que se vê a braços com uma insurreição separatista em uma colonia remota. Mas sejam quaes forem as causas da situação que affecta tão prejudicialmente os nossos interesses, e que é certo é que ella existe com todas as suas consequencias funestas, actuando directamente sobre este paiz e sobre a sua população.

Até aqui todos os esforços da Hespanha tem abortado, e o tempo nenhuma melhora tem trazido a este estado de cousas. Os bandos armados dos dous partidos occupam hoje quasi o mesmo terreno que occupavam no principio, com a differença, de tempos em tempos, de mais ou menos existencias sacrificadas, mais ou menos bens destruidos, e maior ou menor extensão de campos ferteis e propriedades productivas assoladas sem necessidade pelo facho incendiario.

No consflictos desta natureza, quando uma porção consideravel de população tentou libertar-se do dominio de um governo superior, e chegou ao ponto, em occupação de territorio, em poder e em organisação geral, de constituir de facto um corpo politico, tendo um governo não só nominal, mas substancial, possuindo elementos de estabilidade, e organisado para a administração do regimen interno, para a execução das leis e para o respeito da justiça nacional e internacional, compete ás outras potencias reconhecer a sua existencia como nação nova e independente. Nos casos desta natureza as outras nações consideram simplesmente um estado de cousas que realmente existe, e reconhecem como uma potencia da terra o corpo politico que, possuindo os elementos necessarios, tornou-se de facto uma nova potencia; em uma palavra, a creação de um novo estado é *um facto*. Para estabelecer-se a condição das causas essenciaes ao reconhecimento desse facto, é preciso que haja um povo occupando um territorio determinado, unido sob alguma forma conhecida e definida de governo, reconhecida por aquelles que lhe estão sujeitos, na qual as funcções do governo sejam realisadas pelos methodos usuaes, proprios para a distribuição da justiça a nacionaes e estrangeiros, para a reparação das offensas publicas e privadas, e para o desempenho das obrigações internacionaes, resultantes da acquisição dos direitos de soberania. Uma potencia deve existir com uma organisação completa, prestes a manter o seu lugar entre as nações da terra.

Embora se admitta que a insurreição cubana tem mostrado tanta força e perseverança, que fazem ao menos duvidar de que o poder da Hespanha seja capaz de submettel-a, parece incontestavel que não existe organisação civil alguma que autorise o reconhecimento desta insurreição com governo independente, capaz de desempenhar a suas obrigações internacionaes, e tendo direito de ser tratado como uma das potencias da terra. Um reconhecimento em taes circumstancias não estaria em relação com os factos, e arrastaria as potencias que o concedessem a sustentar proximamente por meio da força o governo, cujo titulo unico de existencia seria virtualmente esse reconhecimento. Em minha opinião os Estados-Unidos devem manter-se na politica e nos principios que para elles teem sido guias seguros em conflictos analogos entre as colonias rebelladas e suas metropoles; e, agindo sómente de accordo com os factos claros e evidentes, evitar qualquer possibilidade de suspeição ou de imputação.

O reconhecimento da independencia de Cuba sendo em minha opinião, impraticavel e injustificavel, a questão que em seguida se apresenta é a do reconhecimento dos direitos de belligerantes aos partidos empenhados na luta.

Em uma precedente mensagem ao congresso tive occasião de examinar esta questão, e cheguei á conclusão de que o conflicto cubano, por mais lamentavel e mais desolador que seja em seus incidentes, não se elevou á terrivel dignidade da guerra. Considerando-a hoje depois deste lapso de tempo, não vejo que successo algum notavel ou progresso algum assignalado ou real por partes dos insurgentes tenha essencialmente modificado o caracter da luta. Tem ganho mais durabilidade, mas não proporções maiores ou mais formidaveis. E' possivel que os actos das potencias estrangeiras ou mesmo os actos da propria Hespanha, possam ser invocados em favor de semelhante reconhecimento. Mas hoje, como na historia do seu passado, os Estados-Unidos devem evitar com cuidado essas falsas luzes que os poderiam arrastar para os escolhos de um lei duvidosa ou de uma opportunidade equivoca, e manter-se rigorosa e firmemente na regra que tem sido seu guia, e no que é evidentemente direito e honesto. A questão de conceder ou recusar direitos de belligerantes deve ser julgada em todos os casos á vista dos factos particulares da causa. A menos que para isso não haja necessidade real, tal providencia é sempre e justamente considerada como um acto contrario á amisade e como uma demonstração de apoio moral á insurreição. E' necessaria e é exigida quando os interesses e os direitos de outro governo ou de seus cidadãos são offendidos por um conflicto civil pendente, a ponto de exigirem que se definam as suas relações com as parcialidades em luta. Mas este conflicto deve ser de natureza tal, que seja reconhecido como guerra no sentido da lei internacional.

O estado belligerante tambem é um facto. A simples existencia de corpos armados em frente uns dos outros, e de conflictos occasionaes entre elles, não constitue guerra no sentido acima definido. Applicando ás condições actuaes dos negocios de Cuba os signaes reconhecidos pelos publicistas e pelos autores que teem escripto sobre a lei internacional, e que teem sido observados pelas nações dignas, honestas e poderosas, independentemente de qualquer movel egoista e indigno, não posso achar na insurreição a existencia de uma organisação politica substancial, real, palpavel e manifesta, tendo as formas e as funcções ordinarias de um governo tanto para com o seu proprio povo como para com os outros estados, com tribunaes para a administração da justiça, com uma séde regular possuindo tal organisação de forças, tal material, tal occupação de territorio, que o conflicto perca o caracter de simples insurreição para tomar o de guerra, a que o reconhecimento dos direitos de belligerantes tenderia a eleval-o. Demais, o conflicto está limitado á terra firme. A insurreição não tomou posse de um só porto de mar por onde possa mandar a sua bandeira para fóra. Da mesma forma não tem nenhuns meios de communicação com as potencias estrangeiras, a não ser através das linhas militares de seus adversarios. Nenhuma apprehensão dessas complicações subitas e difficeis que uma guerra maritima póde fazer cahir sobre os navios de guerra ou de commercio, ou sobre os agentes consulares das outras nações, reclama a definição de suas relações com as parcialidades em conflicto.

Em relação á opportunidade considero a concessão dos direitos de belligerantes como tão pouco acertada e tão prematura como a considero injustificavel no presente sob o ponto de vista do direito. Semelhante reconhecimento impõe á nação, que o concede, obrigações difficeis e complicadas, e requer das parcialidades contendoras, rigorosa observancia de seus direitos e de seus deveres. Confere o direito de visita em alto mar nos vapores das duas parcialidades. Submetteria o transporte das armas e das munições de guerra que podem ser actualmente transportadas livremente e sem interrupção nos navios dos Estados-Unidos, á detenção e eventualmente ao aprisionamento. Daria origem a innumeras questões vexatorias; dispensaria o governo da motropole da responsabilidade dos actos praticados pelos insurgentes, e daria á Hespanha o direito de exercer a vigilancia autorisada pelo nosso tratado de 1795 sobre o nosso commercio em alto mar, grande parte do qual, em suas relações entre os estados do Atlantico e os do Golfo, assim como entre estes e os do Pacifico, transita pelas aguas, que banham o littoral de Cuba.

O exercicio deste privilegio não poderia deixar de conduzir, senão a abusos, pelo menos a collisões perigosas para as relações dos dous estados. Não póde haver duvida ácerca do resultado a que, dentro em pouco tempo, arrastaria a nação. Se ia indigno dos Estados-Unidos prepararem a possibilidade de semelhante resultado, com providencias de duvidosa justiça, ou com o desvio de uma questão theorica de direito.

Estou convencido de que, posto que a concessão dos direitos de belligerantes aos insurgentes de Cuba pudesse-lhes dar alguma esperança e estimula-los a prolongar a luta, não passaria isso de esperança enganadora e não faria com que cessassem os males que soffrem este governo e seus povos, em compensação isso arrastaria os Estados-Unidos a complicações que, para os evitar, temenos já imposto longos sacrificios.

O reconhecimento da independencia ou dos direitos de belligerantes, sendo, pois, em minha opinião, igualmente inadmissivel, resta examinar que proceder deve ser adoptado, se o conflicto não for proximamente terminado pela acção das proprias parcialidades, e se os males que delle resultam para todas as nações, e particularmente para os Estados-Unidos, tiverem de se prolongar. Neste caso, penso que as outras nações serão obrigadas a tomar a responsabilidade que lhes é imposta e ponderar as unicas providencias então possiveis — a mediação e a intervenção. Em razão talvez da grande distancia maritima que separa a ilha da peninsula, da falta de harmonia e da pouca sympathia pessoal que existe entre os habitantes da colonia e os que são enviados para governa-los, e da falta de adopção do antigo systema colonial da Europa, á épocha presente e as idéas que os acontecimentos do seculo passado desenvolveram, as partes contendoras parece não terem em si mesmas grão algum de confiança mutua, capaz de suggerir-lhes a prudencia quando a paixão e a irritação imperam, e de fazer com que sejam as primeiras a tomar a iniciativa da pacificação.

Neste intuito desde o começo do conflicto, os bons officios dos Estados Unidos como mediadores, foram offerecidos de boa fé sem vistas interesseiras, apenas no interesse da humanidade e com sincero espirito de amizade para com ambas as par

tes; mas nesse tempo a Hespanha declinou do offerecimento, declarando no entanto que, em época futura, seria isso indispensavel.

Nada demonstra que, na opinião da Hespanha, tenha chegado essa opportunidade, e entretanto a luta continúa com todos os seus horrores e com todos os seus damnos aos interesses dos Estados-Unidos e das outras nações. Cada parcialidade parece capaz de inflingir graves damnos a terceiro, assim como ás relações e aos interesses dependentes da existencia da paz na ilha; mas cada uma dellas parece incapaz de chegar a um accordo e realisar qualquer triumpho que lhe dê a posse e o governo da ilha com exclusão da outra. Em taes circumstancias, a acção estranha, quer por mediação, quer por intervenção, parece ser a unica alternativa que deva, mais cedo ou mais tarde, ser invocada para a terminação do conflicto.

Entretanto, posto que debaixo desta impressão eu não recommendo presentemente a adopção de nenhuma providencia, no sentido da intervenção, estarei prompto em qualquer tempo, e com o mesmo intuito de amizade para com ambas as partes a responder a qualquer suggestão de que os bons officios dos Estados-Unidos podem ser aceitos, tendo em vista propiciar uma paz honrosa a ambas ellas.

Cumpre reconhecer que por parte da Hespanha —no que toca a este governo — a ingerencia de uma terceira potencia, a que fiz allusão, só será aceita como expediente extremo.

Se fosse desejo dos Estados-Unidos immiscuir-se nos negocios de Cuba varias opportunidades lhe teriam sido offerecidas, para fazel-o, no decurso dos ultimos annos; mas temo-nos mantido passivos, e temos desempenhado o nosso dever completo e inteiro, assim como as nossas obrigações internacionaes para com a Hespanha com amizade, rectidão e lealdade, e com tal espirito de paciencia e de tolerancia que não dá lugar a que se pense que tenhamos querido intervir ou augmentar as difficuldades de que se tem achado cercada.

O governo de Hespanha apresentou recentemente ao nosso ministro em Madrid certas proposições que podem tornar-se a base, se não a formula exacta, do arranjo das reclamações particulares, de que este governo suppõe ter o direito de queixar-se.

Estas proposições ainda não me chegaram ás mãos no seu texto litteral. Quando as houver recebido, serão examinadas com cuidado, e poderão, assim o espero, levar a um ajuste satisfactorio das questões, a que se prendem, e afastar para o futuro a possibilidade da repetição de factos semelhantes aos que provocaram as nossas justas queixas.

Devo accrescentar que novos esforços se fazem para que se introduzam reformas na administração interna das ilhas. Persuadido, entretanto, de que uma justa consideração para com os interesses dos Estados-Unidos e de seus cidadãos créa-lhes o direito de ser alliviados da tensão extrema a que tem sido submettidos pelas difficuldades da questão; e que a propria humanidade reclama a cessação da luta antes que a ilha toda seja devastada e que maior numero de existencias seja sacrificado,—considerei como um dever da minha parte se a minha esperança de satisfactorio ajuste e de proxima restauração da paz for illudida, dirigir ao congresso, em tempo pouco distante e no correr desta sessão, nova communicação, recommendando o que me parecer necessario propôr á consideração do congresso.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Prisão.—Em 24 do corrente, foi preso em flagrante, por ferimentos graves, que praticou na freguezia de Afogados, um individuo de nome Antonio João.

Suicida.—Felix, escravo de José Francisco das Chagas, morador no districto de Cabelleira, do termo do Bonito, tentou suicidar-se, no dia 16 do corrente, disparando contra si um tiro, que o deixou mortalmente ferido. A policia veio ao conhecimento do facto.

Inquerito policial. — Foi remettido ao respectivo juizo criminal, o que praticou a subdelegacia da Varzea, contra Anastacia, escrava de João Gonçalves Torres, por crime de ferimentos.

Eleição.—Na que effectuou a Associação Portugueza de Beneficencia, em sessão de assembléa geral extraordinaria, a 23 do corrente, para votação dos cargos de 1º e 2º secretarios, e membros da commissão de reforma de estatutos; foram eleitos: 1º secretario, Antonio Joaquim Barbosa Vianna; 2º, Dyonisio da Silva Guimarães; e a referida commissão ficou escolhida, por acclamação, dos Srs. José Joaquim Affonso Guimarães, Antonio da Maia Pessoa, José da Silva Rodrigues, Manoel Francisco Poças, Manoel Gonçalves de Barros, Manoel Soares Pinheiro, Alexandre de Faria Godinho e Antonio Gonçalves de Barros.

Estabanado. — Sahio á luz o n. 11 desse jornal illustrado, que se publica entre nós.

Mosquito —Para a respectiva agencia acaba de chegar o n. 331 desse apreciado jornal illustrado que se publica no Rio de Janeiro.

Reunião artistica.—No domingo reuniram-se, na rua estreita do Rosario n. 15, diversos artistas desta cidade, no intuito de fundarem uma sociedade politico-artistica.

Sob proposta do Sr. Jayme Enéas Gomes da Silva foi denominada *União Artistica* a sociedade a fundar-se.

Nomeou-se uma commissão, composta dos Srs. Jayme Enéas Gomes da Silva, José Pereira Monteiro Pessoa, Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos, José Maria de Accioli e Antonio Manoel do Sacramento, para organisar as bases dos estatutos sociaes.

Tentativa de suicidio.—Informam-nos que o Sr. Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão do tribunal do commercio desta cidade, tentou suicidar se hontem pela manhã, dando um grande golpe no pescoço. O nosso informante diz-nos que attribue-se esse acto á desarranjo intellectual.

Canal de Goyana.—O caixa dessa companhia, o Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, á rua do Vigario n. 10 primeiro andar, acha-se autorisado a receber a primeira prestação das acções, na razão de 10 por cento do valor de cada uma.

Inspecções medicas.— Os professores de instrucção publica, que tem de ser submettidos á inspecção medica, devem comparecer diariamente no hospital Pedro II, ás 8 horas e meia da manhã de todos os dias uteis.

Santa Casa de Misericordia. — Importando em 12:793$621 o debito dos inquilinos, dos foreiros, e dos responsaveis por pensões, resolvêu a junta administrativa dessa corporação marcar o prazo de trinta dias, a contar de 21 do corrente, para ser elle saldado, procedendo-se judicialmente contra os devedores, depois de findo esse prazo.

Taxa de escravos. — A recebedoria de rendas geraes procede ao recebimento da taxa de escravos, correspondente ao exercicio de 1875—1876.

Banco do Brasil. — Na séde do Banco Commercial paga-se o 44º dividendo das acções do Banco do Brasil; inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 8$500 por cada uma.

Banco Commercial.—Esse banco paga o seu quinto dividendo, na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro.

Vapores esperados.—A 25 do corrente, o inglez *Douro*, da Europa; a 27, os brasileiros *Pará* e *Pernambuco*, dos portos do norte e do sul do imperio; a 29 o inglez *Neva*, do Rio da Prata pelas escalas; e a 30, o inglez *Potosi*, da Europa.

Passamento. — Victima de uma hepatite aguda, falleceu hontem ás 8 horas do dia, José Fernandes da Silva Teixeira e Mello, antigo professor de musica, muito conhecido entre nós por José Flantim.

Camara municipal do Recife.—Pela secretaria do governo nos foi remettido o seguinte, para ser publicado:

"Camara municipal da cidade do Recife, 21 de janeiro de 1876. - Illm. e Exm. Sr. — A camara municipal do Recife, cumpre a determinação de V. Exc., contida em officio reservado de 13 do corrente, ácerca do que publicou o jornal a *Provincia*, em o numero daquella data, sob o titulo—*Será ordem superior?* com a copia da informação junta, ministrada pelo fiscal da freguezia da Boa-Vista ao vereador commissario de policia José da Silva Loyo Junior, a quem foi incumbida a investigação do facto alludido. Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Francisco Augusto da Costa*, secretario."

"Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, 17 de janeiro de 1876 - Illm. Sr. — Satisfazendo quanto me foi ordenado por V. S., em portaria de hoje datada, que manda que informe com urgencia sobre o facto publicado no jornal— *Provincia*, sob o titulo—*Será ordem superior?* cumpre-me informar a V. S. que logo que recebi a ordem de V. S., dirigi-me á praça da Santa Cruz, lugar de muito transito, onde ha diversos estabelecimentos e varias casas de moradias particulares e dirige-me á cada uma de per si, todas me declararam não terem presenciado guarda fiscal algum pegar o matuto de que falla a publicação, no dia 13 do corrente, e nem conduzi-lo para a freguezia de Nossa Senhora da Graça.

« Accrescendo mais que o autor de tal publicação parece que o faz só com o fim de molestar á Illma. camara, accusando a pessoas de seus empregados, pois, para fugir da responsabilidade de sua publicação diz—alguns homens que se disem empregados da Illma., obrigaram o matuto a ir vender sua farinha na freguezia de N. Sra. da Graça.

« A não dar-se o caso que já se deu nesta freguezia da Boa-Vista, de vir um individuo da freguezia de Afogados, intitulando-se ajudante do fiscal, multando em diversas tavernas e até recebendo dinheiro, o que logo que chegou ao meu conhecimento foi por mim preso e entregue á autoridade competente, sendo processado e pronunciado, e só depois que cumprio a pena que lhe foi imposta pelo jury, foi solto. Talvez seja algum industrioso que se intitula empregado da camara; todavia esta fiscalisação empregará todos os meios a seu alcance e levará ao conhecimento de V. S. —Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. José da Silva Loyo Junior, dignissimo camarista e membro da commissão de policia. — O fiscal, *Jeronymo José Ferreira.* »

Tachygraphia. — Matricularam-se e frequentaram o curso da arte, na escola modelo, na semana finda, os Srs.:

João Demetrio F. Vianna.
João Henrique Dencher Filho.
Miguel Pinto de Moura.
Silvestre Santa Rosa.
Pergentino José Ferreira.
José de Vasconcellos Borges Leal.
Alfredo Rodrigues Valença.
Guilherme Ferreira Pinto.
Miguel Pereira de Miranda.
Joaquim José da C. Guimarães.
Thobias Cesar de Andrade
Eduardo Augusto da Silveira.
Antonio Clementino Coelho Catanho.
José Antonio sa Silva Mello.
Manoel Fernandes de Souza Rego.
Julio Ferreira da Costa Porto.
João Firmino Monteiro.
Adelino Antonio de Luna Freire.
José Alexandre C. Lopes.
Gabriel José Barbosa da Silva.
Irineu de Araujo Cesar.
Angelo C. F. Guimarães.
João Fernandes P. Vianna.
Delmiro Gomes Ferreira.
Filemon Eduardo Almeida Restier.
Manoel do Rego Barros.
José Francisco Mamede de Almeida.
Carlos Burgos.
Antonio Alfredo Pacheco.
Alberto Saturnino Monte-Lima.

Continua franca e gratuita a matricula até o fim do corrente mez.

Faculdade de Direito.—Sob a rubrica competente vão hoje publicados os pontos que devem servir nos exames de preparatorios no corrente anno.

Communicações com os Estados-Unidos.—Lemos no *Globo*:

"Como tivemos occasião de dizer por esta folha, é urgente e indeclinavel a necessidade de prompta e facil communicação com os Estados Unidos, interrompida por ter finalisado o prazo dos contratos celebrados por aquella republica e por este imperio com a companhia—United States Steam Ship—, subvencionada, como se sabe, pelo nosso governo com a quantia de 200:000$000 annuaes e pelos Estados Unidos com cerca de 300:000$000.

"Na mensagem do general Grant, que estamos publicando, lastimando o presidente a cessação das communicações postaes com o imperio, recommenda ao congresso a renovação de um contrato no mesmo sentido, mas que o serviço seja duplicado, isto é, quinzenal, pois « as vantagens commerciaes que resultarão de uma linha directa de paquetes a vapor *americanos* com os Estados da America do Sul compensarão, diz a mensagem, sobejamente as despezas que o thesouro fizer."

"E' nos grato ter de registrar a menção especial que deste serviço faz a mensagem e vêr que tanto lá como aqui é reconhecida a necessidade e urgencia de que elle se estabeleça.

"Consta-nos que um cavalheiro nas condições de levar a effeito uma empreza semelhante só com subvenção do nosso governo se propõe a estabelecer uma linha mensal de paquetes brasileiros entre esta côrte e New-York, reduzindo immensamente os preços das passagens e o frete dos principaes generos que fazem o objecto de commercio entre os dous paizes.

"A linha americana, ainda que venha a ser estabelecida, não o poderá ser senão depois de votados os fundos pelo congresso dos Estados-Unidos; a empreza brasileira, a que nos referimos, poderá estar funccionando dentro de quatro mezes em vapores fretados, ou dentro de um anno, prazo em que poderão estar promptos os tres vapores que o proponente pretende mandar construir, na Inglaterra, com todas as condições requeridas pela moderna industria das construcções navaes.

"Além das escalas pelos portos da Bahia, Pernambuco, Pará e S. Thomaz, que fazia a extincta companhia, a projectada empreza a que nos referimos, se propõe mais a fazer a do Maranhão, tão necessaria e reclamada pelos respectivos habitantes, não menos de que pelos seus representantes no parlamento.

"E' de esperar que o governo tome na devida consideração este assumpto e o resolva com presteza, segundo as conveniencias do serviço publico."

Ministerio da justiça.—Passou-se titulo habilitando o bacharel Miguel dos Anjos Barros, para o cargo de juiz de direito.

Ministerio da marinha.— Em 31 de dezembro officiou-se ao ministerio da agricultura, declarando, em resposta ao aviso de 22 desse mez, que, sendo o capitão tenente Felippe Firmino Rodrigues Chaves commandante da canhoneira *Araguayn* que vai empregar-se na commissão encarregada de examinar o ancoradouro da provincia do Maranhão, podem ser aproveitados os seus serviços no sentido por aquelle ministerio requisitado.

Imprensa.—Acerca do livro de monsenhor Pinto de Campos—*A Igreja e o Estado*—, escreveu o *Observatore Romano*:

"Monsenhor Pinto de Campos, brasileiro, reunio em um livro alguns de seus felicissimos artigos publicados, não ha muito, no *Globo*, sob o titulo *A Igreja e o Estado*. Precede este trabalho um magnifico preambulo, digno da valiosa penna que o escreveu.

"Os outros trabalhos dados á luz por aquelle eximio escriptor, entre os quaes apraz-nos recordar a Viagem de Jerusalém, dispensam nos de fallar da pureza da linguagem, limpidez de expressão, e do methodo com que externa seus pensamentos. Apparece sempre em todos os seus escriptos a profunda doutrina, a condição e o estudo com que penetra as mais arduas questões.

"O preclarissimo escriptor anteve-se fielmente ao *syllabus*, tão combatido daquelles que desejariam supprimir na sociedade toda a idéa de catholicismo para tornal-a pagã. E comtudo, sem os principios do *syllabus* não é preciso dar estibilidade e ordem á sociedade, a qual está hoje ameaçada de males aggravados por aquelles mesmos que se proclamam os mais aptos para lhes dar remedio com applicação de theorias de pretenços regeneradores. Sobre os principios do *syllabus* tinha monsenhor Pinto de Campos sua doutrina e demonstração.

"Sobre esta importante obra escreveu a *Reforma* um artigo, basta porém o pouco que ahi fica, e nos é ministrado pelo que lemos na *Nação*, do Rio de Janeiro, de 10 de outubro."

Descoberta de uma planta perdida. —Lê-se no *Pharmaciste*: "Deu-se ultimamente um facto que é digno de mencionar-se entre os mais curiosos de que ha recordação.

"As minas de Laurium, na Grecia, que foram exploradas ha cerca de 1,600 annos, são em grande parte, compostas de escorias ou residuos de antigas minas, as quaes produzem ainda uma boa porcentagem de prata.

"Limpando-se uma porção destas escorias, descobrio-se uma quantidade de sementes que se achavam alli enterradas desde quinze seculos pelo menos.

"Lançadas na terra e postas em condições favoraveis de germinar, as sementes deram signaes de vida e começaram a brotar.

Depois que a planta se desenvolveu e floresceu, reconheceu-se nella uma especie do genero *Glancium* da familia natural das *popaveraceas*.

"Plinio e Discoride descreveram frequentemente esta planta nos seus escriptos com grande particularidade, porque a sua corolla dourada é muito linda; mas ella era desconhecida da sciencia moderna.

"Agora, a planta, que tinha desapparecido da superficie do globo por espaço de 1,500 annos ou mais, resuscitou em consequencia de um singular e feliz acaso.

Contra a obesidade. — A obesidade é uma enfermidade de que pode se cuidar e para a qual ha, entretanto remedios. Entre outros, o systema empregado para emmagrecer *jockeys* é celebre, e em nada pode metter medo ao maior comilão. Intitula se *systema Bauting*, do inglez que o inventou, e eis aqui a ração diaria que constitue a base do systema.

Para de manhã cedo, umas 300 grammas de vacca ou de carneiro, rim, peixe frito, presunto ou qualquer carne frita, excepto porco, uma grande chicara de chá sem leite nem assucar, um pouco de bolacha ou pão torrado, sem manteiga.

Para almoçar, de 300 a 400 grammas de peixe (não sendo salmão ou enguia) carne (toucinho não), legumes (que não sejam batatas), um pouco de pão torrado ou doce de fructas, aves (excepto ganso ou pato), caça, dous ou tres bons copos de vinho de Madeira ou Xeres (Champagne, Porto e cerveja não convém).

Para *lunch* 150 grammas de fructas, uma ou duas bolachas e uma chicara de chá sem leite nem assucar.

Para jantar, carne ou peixe como ao almoço e um ou dous copos de vinho tinto. Emfim, para facilitar o somno, um *grog* de rhum ou aguardente sem assucar, ou então um ou dous copos de vinho tinto.

Este regimen não deixa morrer de fome e até pode qualificar se substancial, e, no entretanto, o Sr. Bauting perdeu por este meio 46 libras de seu peso em dous annos. A cintura diminuio 30 centimetros. A base deste regimen consiste na diminuição da quantidade de agua introduzida na economia pelos alimentos e pelas bebidas, e em segundo lugar, no uso excessivamente moderado de todo o alimento que contenha facula, assucar ou gordura.

Revista do Rio de Janeiro. — Recebemos o numero 3 dessa interessante publicação, contendo artigos sobre:—Mathematicas; Historia Natural; o Somnabulismo; Litteratura; e Chronica.

Revista Illustrada. — Tambem recebemos da côrte o n. 2 desse apreciavel jornal.

Cinconia Calyssaya.—Lemos no *Globo*:

« Fomos obsequiado com a seguinte communicação:

« A seguinte informação pode contribuir para animar a plantação da cinconia calysaya em diversas localidades do Brasil:

« Em 1861 o Dr. Marklam enviado ao Perú pelo governo inglez, fez plantar a cinconia colisayao nas montanhas do Ceylão e nas do Humalaya na India, e hoje já existem milhões de pés em ambos eses lugares. Os particulares tambem a cultivam em grande quantidade e com excellente resultado, embora ultimamente o preço tenha baixado.

« A qualidade das arvores transplantadas é superior a das originarias e a reproducção mais facil.

« Em Java o resultado não foi tão lisongeiro porque começaram com especie inferior á calysaya

« A ipecacuanha é o remedio especifico na India parara a desynteria, molestia alli endemica; mas como a producção dáste vegetal vai escaseando sensivelmente, tera de ser substituido pela cinconia.

« Em 1870 o abaixo assignado remetteu no Jardim Botanico de Edimburgo a pedido dos distinctos botanicos sir Robert Christison e Dr. Balfour, um caixote com mudas de ipecacuanha que foram logo transplantadas e depois mandadas para a India, onde agora existem mais de cem mil pés, segundo communicações que acabamos de receber.

« Avante, pois, illustres Srs. barão do Bom Retiro e Dr. Glaziou, na propaganda da cultura cinconia calyssaya.

« De V. S. attento venerador. R. H. G.

Missão scientifica.—Ainda lemos nesse jornal de 11:

« Partio ante-hontem a bordo do paquete inglez *Luzitania*, com destino ao Perú, afim de cumprir a missão scientifica de que foi encarregado pelo governo francez, o illustre professor Viener.

« Antes de partir entregou ao Dr. Ladisláo Netto, director do muséu nacional, um importantissimo relatorio, onde está bem esclarecida a origem dos sambaquis da provincia de Santa Catharina, para cujo estudo fôra encarregado pelo mesmo director.

Passageiros.—Seguiram para o sul no vapor *Ville de Santos*:

Gabriel Siera, José Luiz de Souza, Manoel Gregorio de Oliveira Costa, E. A. Lopes Guimarães, Joaquim José da Silva Guimarães Filho, Isaac Esnaty, irmã Thereza, Manoel Morgado Portella e Acacio Buarque de Gusmão.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias desde o dia 16 a 22 de janeiro de 1876.

Existiam 34, entraram 8, sahiram 8, existem 34. Total 42.

Entrou de semana o Sr. mordomo Cesario Acurcio da Silva Papoula.

Leilões.—Hoje, 25, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão de cincoenta caixas, latas com sardinhas de Nantes, avariadas a bordo do navio francez *Fidelité*.

— Quinta-feira 27, no armazem do Sr. José Teixeira Coimbra, á rua do Marquez de Olinda n. 38, effectua o agente Pinto o leilão de calçados, chapéos, miudezas, ferragens, perfumaria e muitos outros artigos alli existentes, sendo que dito leilão principiará ás 10 horas por serem muitos e differentes os lotes.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda é a 175ª, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, a qual se extrahirá no dia 27 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 23 de janeiro de 1876.

Existiam presos 355, entraram 3, existem 358.
A saber:
Nacionaes 255, mulheres 17, estrangeiros 37, escravos 41, escravas 8.
Alimentados pelos cofres publicos 265.
A saber:
Sãos 245, enfermos 20.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Antonio João (ferimentos).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fisco e commercio

Não é estranha ao commercio a questão que ventilo com o fisco provincial relativamente ao imposto do consumo da manteiga, hoje recorro do despacho do thesouro para o Exm. Sr. presidente da provincia, o que havia até chegar ao thesouro já é sabido, e agora vou esclarecer os despachos que foram dados no thesouro ao meu requerimento de recurso datado de 15 do mez de novembro proximo passado.

1º despacho.

« Haja vista o Dr. procurador fiscal. Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de novembro de 1875.—*W. B.* »

2º despacho.

« Dê parecer o Dr. ajudante. Recife, 22 de novembro de 1875.—*Pernambuco Filho.* »

Esperei pela decisão até o dia 11 de dezembro, depois incommodei-me com a demora, procurei saber do resultado, fui ao escriptorio do Sr. Dr. Pernambuco, e não descancei mais, até que me resolvi dirigir o seguinte requerimento:

« Illm. Sr. inspector do thesouro provincial.—Diz Antonio Francisco Corga, ter dirigido por intermedio do consulado, um requerimento de recurso ao thesouro, na data de 15 do mez de novembro proximo passado, e como não saiba das decisões desta repartição, requer o supplicante a V. S. se digne mandar passar por certidão todos os despachos e informações que os empregados do thesouro exararam no indicado requerimento de recurso. Nestes termos pede deferimento—E R. Mc. — *Antonio Francisco Corga.*

« Recife, 29 de dezembro de 1875. »

Muito bem sciente estava eu que o requerimento de recurso se achava no poder do Sr. curador fiscal; lembrei-me que pedindo certidões equivalia dizer que já era tempo sufficiente para se decidir a questão ao Sr. inspector do thesouro, que me deu o despacho que se segue:

3º despacho.

« Não tem lugar o que requer, por depender de decisões ainda o recurso a que allude. Thesouro de Pernambuco, 20 de dezembro de 1875.—*W. B.* »

Dous dias depois vi este despacho e não esperava outro, deixei o ficar esperando que por aquelles 15 dias decidissem a questão, voltei ao thesouro no dia 10 de janeiro corrente, e vi que tinha sido indeferido o recurso! incontinente repliquei no requerimento do dia 20 de dezembro ao Sr. inspector do thesouro:

« Illm. Sr.—O supplicante replica persistindo no pedido que fez, em virtude da junta do thesouro ter-lhe indeferido no dia 30 do mez de dezembro proximo passado o requerimento de recurso, do qual quer o supplicante recorrer para o Exm. Sr. presidente da provincia, e espera no tempo de o fazer ainda as certidões, antes de que prescreva o prazo marcado pela lei. Nestes termos pede deferimento—E R. Mc.—Recife, 10 de janeiro de 1876.—*Antonio Francisco Corga.* »

O despacho foi concedido da forma que eu desejava.

4º despacho.

« Passe. Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de janeiro de 1876.—*W. B.* »

Em cumprimento do despacho retro certifico que o theor dos documentos, digo, informações que pede o supplicante nesta petição é o seguinte:

« Parecer do Dr. ajudante do procurador fiscal. —Refiro-me á informação do consulado, com a qual concordo pelos seus fundamentos. Não sei que a disposição do § 10 annulle a do § 8, em cujos termos evidentemente está comprehendida a mercadoria de que se trata. E' portanto certo um grande erro, oriunda falta de estudo e reflexão suppor a cada passo obscuridades em leis, muitas vezes claras, como é a de n. 1,179 do orçamento vigente. Além disso, acho improprio e muito irregular este meio de provocar interpretações de quem a meu ver não as póde dar. Ao poder legislativo sómente compete a interpretação authentica. E' sabido que nas leis fiscaes não cabe a interpretação extensiva nem a restrictiva, e jámais podem ser ellas modificadas pela simples indicação de quem quer que se considere isento de sua sancção.

« Tal como ellas dispõem em suas palavras, assim devem ser executadas. A tudo isto accresce que a presidencia da provincia e este thesouro não ha muito decidiram se por aquelle modo de entender do consulado, e sem que até hoje ninguem reclamasse cousa alguma nem mesmo a Associação Commercial, apparece agora o recorrente pretendendo alterar o que esta assentado, desde que a lei começou a executar-se, pretenção esta tanto mais desprezivel quanto, segundo parece, não é dictada pelos interesses immediatos do recorrente. Penso mesmo que o deferimento ao supplicante seria de pessimos effeitos; por quanto, nesta e outras tentativas, como que divisa um malevolo intento de defraudar-se as leis.

« Recife, 29 de novembro de 1875 réis.—O ajudante do procurador fiscal. — *Democrito Cavalcante.* »

« Parecer do Dr. procurador fiscal.—Estando a questão que se ventila no presente recurso decidida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na solução dada em resposta ao officio da Associação Commercial Beneficente, em 23 de setembro do corrente anno, por isso que S. Exc. declarou que os generos, que embora vendidos a peso pagarem direitos geraes, estão sujeitos ao imposto do § 8, só estando comprehendidos no § 10 os generos que vendidos a peso não estão sujeitos aos direitos geraes, me parece que não pode ser deferido o supplicante.

« Recife, 11 de dezembro de 1875.—*Pernambuco Filho.* »

« Informação do Sr. Dr. contador.—Não póde ter provimento o presente recurso em vista do estabelecido no 2º ponto combinado com os 4º e 5º pontos da resolução da presidencia de 23 de setembro ultimo e das instrucções contidas na portaria deste thesouro de 30 do referido mez, expedida de conformidade com a ordem da referida presidencia de 23 do mesmo mez, que foram approvadas por acto da mesma presidencia em officio do 1º de outubro ultimo.

« Contadoria provincial, 27 de dezembro de 1875.—*Neves.* »

« São estas as informações pedidas pelo supplicante, que fielmente copiei dos proprios originaes, aos quaes me reporto. Eu, Silvino Antonio Rodrigues, escripturario da secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, pelo respectivo official a fiz escrever em 19 de janeiro de 1876, 55º da independencia e do imperio. Pagou de emolumentos 2$600, sendo 2$000 pelo feitio desta certidão e 600 rs. do imposto addicional de 3 por cento como se vê do conhecimento da thesouraria que apresentou e fica archivado. Subscrevi e assigno.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.* »

Estando concluidas as informações passemos a analysar a decisão do thesouro:

« Indeferido, porque sendo a manteiga genero de producção estrangeira, acha-se sujeita ao imposto proporcional do § 8 e não á taxa do § 10 do art. 16 da lei n. 1,179, como decidio S. Exc. o Sr. presidente da provincia na solução dada em 23 de setembro do corrente anno ás duvidas suscitadas pela *directoria da Associação Commercial Beneficente* em officio de 9 de julho do mesmo anno.

« Thesouro provincial de Pernambuco em secção da junta da fazenda de 30 de dezembro de 1875.—*W. B.—Neves.—Pernambuco Filho.* »

A informação do Sr. Dr. ajudante do procurador fiscal merece-me particular attenção, as outras informações dos Srs. Drs. curador fiscal e contador ao menos são concebidos em outros termos mais attenciosos; farei quanto fôr possivel para usar de outro estylo combatendo a informação do Sr. Dr. ajudante, e só terei em vista patentear a verdade e nella basear a reclamação e justiça que assiste ao commercio no recurso que dirijo para a presidencia.

"Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia. — Do despacho que a junta de fazenda do thesouro provincial deu em sessão de 30 de dezembro de 1875, recorre para V. Exc. Antonio Francisco Corga, e respeitosamente offerece as razões que deu ao consulado em 2 e ao thesouro em 15 de novembro do anno passado, para que a cobrança do imposto de consumo seja effectuada na manteiga de vacca pela designação do § 10 do art. 16 da lei n. 1,179; porque não pode continuar a ser applicado á manteiga de vacca o imposto designado no § 8.º sem offender a mesma lei, e o thesouro não fundamentou bem a decisão, porque: parece não comprehendeu as palavras que ligam os §§ 8, 9 e 10 e a separação destes pelas mesmas palavras!

A decisão de V. Exc. em 23 de setembro tambem parece não ter sido bem comprehendida, porque é nella que o thesouro baseou o indeferimento! Accresce que as informações dos Srs. Drs. ajudante do procurador fiscal, curador e contador não esclarecem a questão, e assentam em bases differentes! e me fazem convencer que uma razão clara com que Deus dotou alguns homens, « *é tanto ou mais util* » como qualquer carta concedida pelas academias. Da informação que deu o Sr. Dr. ajudante do procurador fiscal se comprehende e traduz o sentido de verdades que elle queria dizer em modestas palavras que me não offendem, pois dellas mesmas me sirvo para a defeza da causa, porque elle confessa que não sabe! E visto que não sabe, devo explicar que as disposições do § 10 não annullam a disposição do § 8, mas a disposição daquelle não permitte a este utilisar-se do que sua disposição exclue. Assim é evidente que a falta de reflexão e estudo lhe é applicavel. A interpretação compete a quem raciocina, estudando bem os §§ 8, 9 e 10 do art. 16 da lei n. 1,179.

Conclue-se que a interpretação extensiva e restrictiva lhes cabem, tal como dispõem em suas palavras, assim devem ser executadas.

A presidencia resolveu muito bem e o thesouro interpretou muitissimo mal, muito estranho deve ser —*para algumas pessoas, mas pela minha parte acredito no que diz*—que o consulado entende e decide o thesouro!

Qualquer pessoa e no tempo que precise pode reclamar e pedir justiça, e se a sciencia fosse representada pela Associação Commercial, não dirigiria esta uma representação sem ser convenientemente estampilhada! Mas, como representa interesses, não tem ella, a meu vêr, de ser censurada, porque não sahio, com este proceder, fóra do principio que representa. Não acontece o mesmo á classe que representa a sciencia, que tem dado evidentes provas do contrario!

Sou commerciante, posso reclamar meus interesses e tambem os da classe á que tenho a honra de pertencer, sem que tenha carta concedida pelos lentes das academias; o juiz pode tambem fazer justiça sem tratar a parte por despresivel, e até penso mesmo que é de pessimos effeitos a sentença de um juiz que idealisa, porque não observando as disposições, equivale a defraudar a lei! E, se datando, Recife 29 de novembro de 1875 *réis* —parece que *se tem a cabeça mais preoccupada com calculos financeiros, do que em elucidar a questão*—, tambem tem mais amor a estes que os hespanhóes aos seus.

O parecer do Sr. Dr. curador fiscal refere-se unicamente á decisão do Exm. Sr. presidente da provincia, em 23 de setembro!

Parece que por muito respeito á decisão e á pessoa do Exm. Sr. presidente, as disposições dos §§ 8, 9 e 10 do art. 16 da lei n. 1,179 deixaram de ser commentadas para dizer: *me parece que não pode ser deferido o supplicante.*

O Sr. Dr. contador procurou elucidar bem a questão com a sua informação, porque combinou os 2º, 4º e 5º pontos da resolução da presidencia em 23 de setembro, e as instrucções contidas na portaria de 30 do referido mez, que foram approvadas por acto da mesma presidencia em officio do 1 de outubro ultimo. Finalmente só se esqueceu dos §§ 8, 9 e 10 do art. 16 da lei n. 1,179!

Causou este esquecimento um grave mal ao supplicante, porque se elle se tivesse lembrado, tambem combinava os §§ e demonstrava que o imposto do § 8.º applicado á manteiga de vacca era uma injustiça, e tinha de concluir a conceder ao supplicante a justiça que pedia para o mencionado genero que lhe pertence pelo disposto no § 10.

O indeferimento que a junta de fazenda do thesouro exarou no meu requerimento de recurso, não tem valor de direito, porque aquelles que decidiram como juizes confundiram, assignalando-lhe bases diversas!

Minha profissão é commercio, e tive a infelicidade de nem ao menos aprender bem na infancia as primeiras lettras; porém estas condições não impedem a qualquer pessoa o comprehender bem e definir.

A lei n. 1,179 art. 16 § 8 estabelece a imposição de 5 por cento para todas as mercadorias, fazendas e generos diversos *não comprehendidos em outros paragraphos*, entrados e consumidos na provincia. O § 9 estabelece 10 por cento sobre armas de fogo, roupa feita, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de marcineiria, productos de cêra *e quaesquer outros objectos de que haja similares no paiz*; o § 10 estabelece 4 réis por kilogramma de farinha de trigo, café, arroz, cera de carnaúba, gomma, graxa, *sebo e outros generos vendidos a peso.*

Parece incrivel que homens formados em direito não comprehendessem as definições, e que se convençam de V. Exc. ter decido em 23 de setembro para que á manteiga de vacca seja applicada a imposição do § 8, quando V. Exc. só definio todos os pontos com a maior clareza e recta justiça, e o que fez foi indicar a norma que deviam seguir! Para que se não enganassem, collocou V. Exc. o § 10 fixo pela designação terminante de sua redacção—*e outros generos vendidos a peso*, e proporcionaes aos §§ 8 e 9, *este para chamar a si todos os similares, e aquelle para ceder o que lhe não pertence que estiver comprehendido em outros paragraphos.*

O regulamento do imposto do consumo, que tambem foi sanccionado por V. Exc. no art. 58 §§ 1.º e 2.º definem-se as disposições dos paragraphos indicados, e que não teem sido observados! O art. 65 do mesmo regulamento ainda melhor esclarece a base da cobrança para todos os §§ do art. 16 da lei n. 1,179, que autorisou dito regulamento que tanto a embaraça! Este regulamento prejudica o commercio, porque obriga-o a pagar consumo do que se não consome na provincia, e com o prejuizo de seu commercio a provincia não lucra. V. Exc. sabe muito bem que a farinha de trigo e arroz da India são generos de producção estrangeira, pagam direitos geraes ao paiz, estão elles no § 10 da lei provincial, pagando o imposto de 4 réis por kilogramma, *e vende-se a peso a manteiga*, esta está excluida dos similares; portanto estão combatidas as informações e destruidas as bases em que o thesouro fundamentou a sua decisão. Está justificado o recurso, pelo que o supplicante requer a V. Exc., juiz que desligou *os generos similares que pertencam ao § 9*, dos §§ 8 e 10, para que tambem desligue com a mesma rectidão e justiça—*o genero vendido a peso, que pertence ao § 10*,—que esta offendendo a disposisão do § 8, por ser *comprehendido em outro paragrapho.*

O emblema da justiça do paiz tem a significativa venda nos olhos; do juiz — E. R. M. Recife, 24 de janeiro de 1876.—*Antonio Francisco Corga.*

——

Srs. redactores do Diario de Pernambuco. — Deparando no *Diario* de 22 do corrente com uma correspondencia do Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista em resposta ao artigo editorial do *Correio da Tarde* de 19 do mesmo mez, que contendia com a policia desta cidade, sobre assumptos de segurança individual; e desejando ver terminada tão inutil contenda, que só assenta sobre falsos fundamentos; apresso-me a declarar, em obsequio á verdade, que todos apreciamos, e desejamos ver firmada em semelhante conjunctura, que se aquella redacção incorreu em erro na noticia, que deu, dos cinco cadaveres expostos na noite do dia 28 do mez proximo passado na igreja matriz da dita freguezia, foi certamente por ter sido mal informada, e isto devido indirectamente a mim, sem que eu o tivesse previsto, e nem mesmo suspeitado; visto como em conversa particular em minha casa com o Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral (antigo amigo de minha familia) e ainda bastante sensibilisado, como estava, pelo barbaro e cruel assassinato do meu pobre escravo Luiz, expuz-lhe o caso como se passara, segundo me informaram, e por incidente disse que nessa noite foram vistos alinhados na mesma igreja matriz, com o dito meu escravo, mais 4 cadaveres de individuos que, como elle, haviam sido igualmente assassinados nesse mesmo dia 28; informação essa que aceitei sem mais exame e nem escrupulo, em consequencia do estado em que se achava o meu espirito, que não dava lugar a mais reflexões) por ser ella referida no seio de minha familia, e não haver sido jámais contestada por pessoa alguma, melhor informada a tal respeito.

Isto posto, fica evidente que essa inexacta informação nem foi intencional, e nem filha da politica, e apenas nascida do pouco criterio das pessoas que primeiro a deram á minha familia, a qual de boa fé recebia nessa occasião toda e qualquer noticia ou informação a semelhante respeito: assim como que nunca occorreu-me a idéa de ingerir-me nos actos da policia desta cidade, para fazer-lhe injustas apreciações, e ainda menos offender o Sr. subdelegado dafreguezia da Boa-Vista, de quem sou amigo, e em quem reconheço meritos reaes, para bem gerir os graves negocios a cargo de seu arduo e compromettedor emprego.

Recife, 23 de janeiro de 1876.

Francisco de Barros Falcão C. de Albuquerque.

——

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1.º anno.

LEITURA.—Systema do primeiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO.—Orações sem livro.
CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2.º anno.

LEITURA. — Segundo livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.
CATHECISMO.—Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções sem livro
GRAMMATICA.—Decoradas somente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO.—Conhecimento dos pesos e medidas.
DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seu usos e propriedades.
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

3. anno.

LEITURA.—Terceiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura,
ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos, proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.
ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.
CATHECISMO —Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.
GEOGRAPHIA.—Noções geraes sobre o globo.
CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.—Leitura explicada.
GEOMETRIA.—Noções elementares.
CHIMICA —
PHYSICA.— } Prelecções aos alumnos.
ARTES E OFFICIOS.— }
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende: musica vocal, instrumental e dança.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes. (gratis)

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro. O director,

Hermino Rodrigues de Siqueira.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

Rua do Imperador n. 49, segundo andar

A directora e proprietaria do mencionado collegio avisa aos pais de suas alumnas, e em geral aos chefes de familia, que nesta data começaram os trabalhos lectivos do corrente anno, cuja inscripção continúa aberta, podendo os interessados dirigir-se ao estabelecimento para obterem as necessarias informações.

No plano de estudos estão comprehendidas as seguintes materias: leitura, calligraphia, arithmetica, metrologia, lingua nacional, dita franceza, historia sagrada, doutrina christã, elemento de geographia, trabalhos de agulha, bordados a ouro e prata, fabrico de flores, desenho, dança, musica vocal e de piano.

A directora espera continuar a merecer a mesma confiança com que tem sido honrada durante os 11 annos de seu magisterio nesta capital, e promette esforçar-se em ordem a, mediante modica remuneração, continuar a obter alumnas bem preparadas. Recife, 17 de janeiro de 1876.

Maria Candida Bandeira Magalhães.

COLLEGIO

DO

SS. Coração de Jesus

SOB A DIRECÇÃO DE

Josephina B. da C. Souto-Maior

24—RUA DE PAYSANDU'—24

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á Passagem da Magdalena, em um predio expressamente construido para este mister, e com as precisas condições hygienicas, abrio as suas aulas no dia 11 do corrente.

Com um professorado escolhido, e seguindo o plano da Escola Normal, a directoria esforça-se por satisfazer aos pais de suas alumnas e collocar o seu estabelecimento em uma altura que faça honra a esta provincia.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar, escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis á uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$000; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

21 = Rua do Imperador = 21
1.º andar.

Neste estabelecimento, as alumnas são leccionadas em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção; a saber: a lingua portugueza fallada e escripta com todo o preceito e esmero, estylo nitido e elegante; fiel observancia nos deveres religiosos e nos que dizem respeito á sociedade; francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, geographia, historia, astronomia e dança. Bordados de differentes especies tambem são prendas indispensaveis de que uma menina deve cuidadosamente utilisar-se; assim como: bordados a branco, ouro, prata, escumilha, froco, tapeçaria, missanga, velludo, pellica, crochet em relevo, labyrinto, e certas especialidades como lindas paisagens feitas em cortiça, obras curiosas em cartão picado a ponta de canivete, frioleiras, etc., etc.

A professora sempre incansavel no cumprimento da sua importante missão, garante aos senhores pais de familia, constante assiduidade e viva solicitude no tratamento e estado sanitario de suas educandas, assim como desenvolvimento rapido e satisfactorio nos seus estudos.

As aulas abrem-se no dia 7 do corrente mez.

Novo Mundo.

Os abaixo assignados, unicos agentes do Novo Mundo, em Pernambuco, declinam qualquer responsabilidade pelas assignaturas realisadas fóra da sua agencia. Recife, 20 de janeiro de 1876.

De Lailbacar & C.

A Popular Fluminense.

Pela administração central desta associação de beneficios mutuos, faz-se publico que o Sr. barão de Bemfica, negociante e capitalista desta praça, está competentemente autorisado para o recebimento de prestações dos contratos pertencentes aos Srs. subscriptores domiciliados nas provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Os Srs. subscriptores residentes em qualquer das referidas provincias, que não quizerem remetter directamente á administração central no Rio de Janeiro a importancia de suas prestações, poderão, pois, realisa-las aqui no Recife, entregando-as ao Sr. barão de Bemfica, sem multa, até o ultimo dia util do mez consignado na respectiva apolice, e com a multa de 10 por cento até o ultimo dia util do trimestre de respiro, concedido pelos estatutos.

A entrega de prestações e multas á qualquer outro intermediario, embora agente da companhia, será toda por conta e risco dos Srs. subscriptores.

Outrosim, estando pelo facto da suppressão da caixa filial, até agora existente nesta cidade, invalidadas todas as nomeações de agentes feitas pela referida caixa, faz-se publico que os agentes para a obtenção de inscripções, serão despachados pela administração central da côrte.

Os Srs. subscriptores e mais pessoas que quizerem exemplares do ultimo relatorio da associação, correspondentes ao anno social de 1874—1875, terão a bondade de procura-los em mão do mencionado Sr. barão de Bemfica, que fica tambem autorisado para a celebração de novos contratos.

Recife, 4 de janeiro de 1876.

Theophilo Ottoni,
Administrador geral interino

Epidemi-se

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrase os aposentos ou deita-se em vasos abea-

tos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epi demia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. . Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de La, barraque*. Elles de laram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande dade desse poderoso preservatvo. Rela torio dos Srs. mordomos do lazareto de Ma selho ministro d interior.)

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—CASTRÓ ENTERALCIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas antes e depois de cada comda. Ordinaria, mente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela - uaamnãm depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamente e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meies empiricos. Aconselhamoshe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 24 de janeiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 e 27 d. por 1$000.
Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 100 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito — a 90 d/v. 97 0/0 de premio.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 102 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras — a 10 e 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	600:114$074
Idem do dia 24	32:183$925
	632:297$999

Descarregam hoje 25 de janeiro de 1876.

Vapor inglez — *Lalande* — (atracado) varios generos para alfandega.
Barca norueguense — *Cort Adelan* — carvão despachado para o 1º ponto.
Patacho inglez — *Pownal* — carvão despachado para o 1º ponto.
Patacho inglez — *Lady Mary* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Escuna ingleza — *Sam Willer* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Brigue inglez — *William Balls* — carvão despachado para o 1º ponto.
Patacho inglez — *Cordelia* — varios generos para alfandega.
Barca franceza — *Fidelité* — telhas e materias inflamaveis para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue italiano — *Elena Drago* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Palhabote americano — *Anna M. Dickenson* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum, para despachar.
Barca franceza — *Reine Maguerite* — vinho para deposito notrapiche Barbosa.
Barca ingleza — *Dorylas* — varios generos para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 24 A 29 DE JANEIRO DE 1876.

Algodão em rama ou lã—422 rs. o kilo.
Assucar mascavado—106 rs. o kilo.
Aguardente cachaça—110 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 395 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 24 de janeiro de 1876.
O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
O 1º conferen te—Joaquim Aurelio Wanderley.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 24 de janeiro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor inglez *Lalande*, entrado de Liverpool em 22 do corrente e consignado a Saundre Brothers & C., manifestou o seguinte:

Amostras 27 volumes a diversos. Arroz 25 saccos á ordem. Aço 1 barra e 2 feixes a Samuel P. Johnston & C. Arreios 3 caixas a Moreira Halliday & C. Armas 1 caixa a Hawkes & C., 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Manhard Mettler & C., 22 a Parente Vianna & C., 1 a Samuel P. Johnston & C.

Biscoutos 3 caixas á ordem. Barras de ferro 100 e 172 feixes a Samuel P. Johnston & C., barras de ferro galvanisado 96 a Wilson Brothers & C. Bacalhão 50 caixas á ordem; 25 e 25 ditas meias a Francisco Guedes de Araujo. Brandy 12 caixas á ordem.

Chá 44 caixas a Souza Bastos & C., 4 caixas com 40 caixas á ordem, meia caixa a H. Nuesch, 6 ditas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Chapéos 7 caixas a Cramer Frey & C., 1 a João Christiani & C., 1 a Conçalves, Irmão & C, 1 a Domingos T. Bastos & Filho, 5 a Monhard Mettler & C. Cabos 55 volumes a Beltrão & Filho. Cadeiras 2 caixas a Antonio D. C. Vianna. Calçado 4 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Corbeniano de Aquino Fonseca. Candieiros 1 caixa a Roubach & Freres. Camisas 4 caixas a F. Linden, 2 a Cramer Frey & C., 2 a Luiz A. Siqueira. Canos de chumbo 9 barricas a Samuel P. Johnston & C. Canela 20 caixas á ordem. Chumbo 50 barris a S. P. Johnston & C. Conservas 50 caixas a José C. Braga, 5 a H. Nuesch. Couros 2 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Cerveja 120 barricas aos consignatarios, 50 a Souza Bastos & C. Cutilaria 6 volumes a Moreira Halliday & C., 2 a Antonio da S. Faria, 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Manoel M. Cardoso, 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Cravo da India 10 saccos a José Correia Braga. Chapas para fogão 50 á ordem.

Drogas 2 volumes a F. Manoel da Silva & C., 3 a Augusto Caors, 1 a Ferreira Maia & C., 2 a Bartholomeu & C.

Estopa 10 fardos a Cramer Frey & C., 50 a Braga Son & C., 10 a Luiz Antonio Siqueira. Enxadas 46 barricas a S. P. Johnston & C, 10 a Antonio Duarte C. Vianna. Elastico 1 caixa á ordem, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Corbeniano de Aquino Fonseca.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem. Ferragens 32 volumes á ordem, 12 a Moreira, Halliday & C., 1 a Domingos &. Bastos & Filhos, 54 a Parente Vianna & C., 30 a Fernandes Carvalho & C., 4 a Vaz T. Leal, 85 a Hawkes & C., 78 a S. P. Johnston & C., 16 a Antonio D. C. Vianna, 68 á ordem. Fio 5 fardos a Moreira, Halliday & C. Folhas de Flandres 30 cunhetes á ordem, 55 a Braga & Pimentel. Ditas de ferro 66 a Samuel P. Johnston & C.

Louça 10 gigas a Fernandes Irmão, 82 a Souza Bastos & C., 32 a Silva Guimarães & C., 59 aos consignatarios, 10 á ordem, 10 a Mills Latham & C., 66 a Johonston Pater & C., 20 a João Narciso & C. Linha 2 caixas a A. Silva & C., 1 a Domingos Manoel Martins, 1 a José T, Leite Bastos, 1 a Moreira Halliday & C., 4 a Antonio da S. Faria & C., 17 a Samuel P. Johnston & C., 11 a Fernandes Carvalho & C., 3 a Antonio D. C. Vianna. Lona 2 fardos a Moreiaa Halliday & C., 1 a Beltrão & Filho, 3 a B. Thomson & C., 2 a Monhard Mettler & C., 1 á ordem.

Meias 1 caixa a Keller & C., 3 a Cramer Frey & C., 2 á ordem, 1 a F. Linden, 1 a Moreira Halliday & C., 1 a Vaz & Leal. Mercadorias 1 caixa a A. Silva & C., 2 a Bourgard & C., 6 a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a J. T. Leite Bastos, 17 a Parente Vianna & C., 1 a R. T. Brandão, 1 a Otto Bohres, successores, 5 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Alfredo Gibson, 1 a Antonio da Silva Faria, 1 a Vaz & Leal, 8 a Amaral, Nabuco & C. Machinas de costura 1 caixa a Roubach & Freres, 6 a S. P. Johnston & C., 4 a Antonio D. C. Vianna. Manteiga 23 caixas á ordem, 12 a José M. da Rosa & Filhos, 9 a Eduardo Moreira & C., 19 a Magalhães & Irmão, 15 barris a Eduardo Moreira & C., 30 á ordem, 20 a E. R. Rabello & C., 50 aos consignatarios.

Oleo de linhaça 5 barris a F. Manoel da Silva & C., 4 tambores a Ferreira Maia & C. Objectos de estrada de ferro 308 volumes á via ferrea do Recife á Olinda e Beberibe. Ditos de escriptorio 1 caixa a Pereira, Carneiro, Maia & C., 1 a De Lailhacar & C., 1 a Parente Vianna & C. Ditos para gaz 14 caixas e 52 feixes a Simpson & C.

Pás de ferro 89 feixes á ordem, 118 a S. P. Johnston & C., 50 a Vaz & Leal. Presunto 5 caixas a José C. Braga. Ditos e toucinho 6 caixas a Braga Son & C. Pregos 10 barris a Vaz & Leal, 5 a Parente Vianna & C. Pimenta 50 saccos á ordem. Perfumaria 1 caixa a Roubach & Freres, 1 a Amaral, Nabuco & C.

Papel 20 caixas á ordem, 5 a Parente Vianna & C.

Queijos 10 caixas a Jorge Tasso.

Saccos de estopa 7 fardos a Braga Son & C, 16 a Mills Latham & C.

Tinta 10 barris a Moreira Halliday & C., 5 a Vaz & Leal. Tintas 4 [illegible] Manoel da Silva Faria & C. Tecidos [illegible] volumes a Keller & C., 89 a Monhard Mettler & C., 14 á ordem, 74 a Cramer Frey & C., 6 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 129 a [illegible] 17 a R. A Burle & C., 28 a José da Silva Loyo Sobrinho, 1 a Papoula & C., 12 a Magalhães & Rangel, 5 a Moreira Halliday & C., 42 a Mills Latham & C., 20 a Godçalves Bastos & C. 21 a Fernandes Carvalho & C, 67 a Alcoforado Vieira & C, 36 a Olinto Jardim & C, 1 a Adamson Howie & C., 72 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Ferreira & Matheus, 2 a Antonio Duarte C. Vianna, 1 a Roubach & Freres, 9 a H Ledebour & C, 41 a Braga Son & C, 124 a Simpson & C., 9 a Carneiro & Nogueira, 1 a Rodrigues irmãos & Guimarães, 1 a Mendes, Azevedo & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 134 a B. Tompson & C., 10 a Severino & Irmão, 71 a Machado, Pereira & C.

Vinho. 2 barris a Johnston Pater & C Vidros 5 volumes a Moreira, Halliday & C., 3 a ordem, 1 a Roubach & Freres, 2 a D. Manoel Martins, 14 a Joaquim Antonio Pereira Vianna & C. Ditos e objectos de prata 1 caixa a Pereira Irmão.

Lugre inglez *Spark*, entrado de Terra Nova em 24 do corrente e consignado a Wilson Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,217 barricas aos consignatarios.

Barca sueca *Oscar*, entrada de Sunderland na mesma data e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 495 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Douglas*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Simpson & C., manifestou:

Carvão de pedra 454 toneladas. Carros de ferro 6 feixes.
Oleo 5 barris.
Vidros 24 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Prid of Channel*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Eastern Queen*, carregaram: para Liverpool, F. Cascão & Filho 821 saccos com 61,575 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram: para o Canal, S. Brothers & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Bore*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 400 barricas com 37,485 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Triumpho*, carregou: para Lisboa, A. M. de Barros 387 couros salgados com 4,316 kilos.

— No brigue portuguez *Vendos*, carregaram: para Lisboa, E. R. Rabello & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No navio portuguez *Feliz Ventura*, carregaram: para o Porto, J. J. G. Beltrão & Filho 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado; para Lisboa, J. do Rego Lima 110 barricas com 11,991 ditos de dito branco e 265 ditas com 30,985 ditos de dito mascavado.

— No navio americano *Anna*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 3,200 saccos com 240,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Juliet*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No navio inglez *Sarah Wollace*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 47,690 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Aguia*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. Pinto Guimarães 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Diamante*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, L. J. Silva Guimarães 180 saccos com 13,500 kilos de assucar branco, Amorim Irmãos & C. 20 ditos com 1,500 ditos de dito.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 1 caixa com 30 kilos de assucar branco, A. F. de Oliveira 18 pipas com 8,640 litros de alcool; para o Rio de Janeiro, Irinêo & C. 60 saccos com 360 kilos de assucar branco, A. de M. Souza Guimarães 1 caixa com 40 ditos de doce.

— No brigue inglez *Fawn*, carregaram: para o Pará, C. L. G. Maia 150 barricas com 9,905 kilos de assucar branco e 200 ditas com 16,433 ditos de dito, J. R. Dias Fernandes 200 ditas com 12,811 ditos de dito.

— Na barcaça *F. Bella*, carregou: para a villa da Penha, A. J. Lopes Teixeira 1 barrica com 75 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	12:599$790
Idem do dia 24	607$365
	13:207$155

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22	36,204
Idem no dia 24	
Primeira porta.......	73
Segunda porta.......	115
Terceiro porta.......	305
Quarta porta........	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega........	
	36,697

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22............	16
No dia 24..............	3
	11

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 22	10
No dia 24..............	1
	11

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22.......	19:775$770
Idem do dia 24........	313$700
	20:089$470

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22.......	143:618$023
Idem do dia 24.......	4:639$141
	148:257$164

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 22.......	7:521$099
Idem do dia 24	675$003
	8:196$102

Revista commercial

Da semana de 17 a 23 janeiro de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 27 26 7/8 d. por 1$ e do banco 26 7/8 d. por 1$000.
Dito sobre Lisboa pagavel em Londres, 27 d. por 1$000.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v com 1 1/4 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 5 e 20 d/v e 1 por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 8 d/v e ½ por cento de desconto.
Dito sobre o dito, 3 d/v ao par do banco.
Dito sobre Santos, 8 d/v e 1 por cento de desconto.
Desconto de lettras, 9, 11 e 12 por cento ao anno.
Soberanos, a 8$950 cada um.
Acções da companhia do Beberibe, ao preço de 76$000 e 80$000 cada uma.
Fretes.— De algodão, carregando em Maceió a 3/8 d. por libra, e 5 por cento, em navio de vela.
Dito, de algodão, carregando aqui, a 3/8 por libra, e 5 por cento, em vapor.
Dito para o Rio de Janeiro, a 180 réis, por 15 kilos, do melhor, ensaccado, carga no caes.
Dito para o Rio Grande do Sul e Porto Alegre, por libra, 530, carga no costado do navio.
Dito do Rio da Prata, por libra 410 e 370, carga no costado do navio.

Generos nacionaes.

Assucar em saccos de algodão, 2ª sorte, de 3$900 a 4$ por 15 kilos.
Dito de 3ª sorte, de 3$500 a 3$800 por 15 kilos.
Dito de 4ª sorte, de 3$200 a 3$300 por 15 kilos.
Dito somenos, de 2$700 a 2$800 por 15 kilos.
Dito mascavado, de 2$150 a 2$400 por 15 kilos.
Assucar em saccos de estopa, purgado, a 1$900 por 15 kilos.
Dito americano, bom, de 1$750 por 15 kilos.
Dito dito, baixo, de 1$700 por 15 kilos.
Dito do Canal, não ha.
Algodão do sertão, 1ª sorte, 7$200 por 15 kilos.
Dito de Aracaty, sem inspecção, 6$750 por 15 kilos.
Aguardente.— Venda a 53$ por 480 litros em pipa.
Café da Bahia.— Venda de 2ª regular, a 8$300 por 15 kilos.
Dito do Rio de Janeiro.— 2ª baixa, a 8$400 e 2ª regulares, 8$600 e 9$000 por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Vendas de 392 réis a 403 réis o kilo.
Farinha de mandioca. — Vendas de 4$000 a 5$000 o sacco, nominal.
Fumo em latas.— Cotamos a 17$500 e 18$ a lata.
Dito em rolos, cotamos de 16$500 a 17$000.
Milho.— Vendas de 60 réis o kilo.
Sal do Assú.— Cotamos a 1$000 os 100 litros.
Sola.— Cotamos a 2$800 e 4$000 o meio.
Xarque do Rio Grande.— Deposito 53,000 arrobas, cotamos de 4$500 a 6$ por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.
Alpiste.— Cotamos a 10$600 por 15 kilos.
Arroz da India.— Cotamos a 2$000 e 2$200 por 15 kilos.
Azeite doce em barris. — Cotamos a 2$650 o galão.
Dito dito em caixas, cotamos de 10$ a duzia de garrafas.
Bacalhão.— Deposito 20,000 barricas, retalha-se de 18$ a 19$ a barrica.
Banha de porco. — Cotamos a de Baltimore a 871 réis o kilo.
Dita de dito, de outras procedencias a 827 réis o kilo.
Batatas.— Em caixa de 30 kilos, cotamos a 3$400.
Ditas em gigas — Venda a 2$200 a giga.
Breu.— Cotamos de 7$000 a 10$000 a barrica, conforme a qualidade.
Cominhos.— Cotamos a 8$000 por 15 kilos.
Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada.
Herva doce.— Cotamos a 9$000 por 15 kilos.
Figos.— Cotamos de 6$500 a 7$000 por caixa.
Farinha de trigo. — Deposito 18,600 barricas, aos preços seguintes:
SS do Rio Grande, 13$400.
Da do Rio da Prata, 6,800.
Americana, retalha-se a 18$000.
Trieste, de 23$ a 25$000.
Hungria, 25$ a 26$000.
Manteiga franceza em barris.— Venda a 1$372 o kilo.
Dita em latas douradas, cotamos a 2$614 o kilo.
Dita em latas amarellas.— Cotamos a 2$814 o kilo.
Dita em latas rouxas, cotamos a 2$178 o kilo.
Dita ingleza em barris, cotamos a 1$960 o kilo.
Louça ordinaria, cotamos a 380 réis por cento de premio
Massas.— Cotamos a 6$500 a caixa.
Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$800 o galão.
Pimenta da India, cotamos a 871 réis o kilo.
Papel de embrulho. - Cotamos de 600 réis a 1$250, a resma, conforme o tamanho.
Phosphoro.— Cotamos da marca Jonkopings a 2$300 a groza.
Ditos da marca Nithedals, a 2$150 a groza.
Sal de Marselha. - Cotamos a 1$000 os 100 litros.
Queijos flamengos.— Cotamos a 2$600 o queijo.
Ditos pratos, cotamos a 1$653 o kilo.
Kerosene.— Venda a 3$600 a lata. Procurado.
Sardinhas de Nantes. — Cotamos a 280 réis a lata de quarto. Procurada.
Toucinho.— Cotamos a retalho, 18$00 por 15 kilos. Ha falta.
Velas stearinas.— Cotamos de 500 réis o maço de 6 velas.
Vinagre.—Cotamos as boas qualidades, de 110$ a 115$ a pipa.
Vinho da Figueira. — Cotamos de 165$ a 175$ a pipa.
Dito branco.—Cotamos a 200$ a pipa.
Dito do Mediterraneo, branco.— Cotamos a 190$ e 195$ a pipa.
Dito do Porto.—De 10$ a 24$ a caixa, conforme a qualidade.
Xarque do Rio da Prata. — Deposito 9,000 arrobas, retalha-se de 5$200 a 5$800 por arroba.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRESE MARITIMOS
FIDELIDADE
Estabelecida en Lisboa em 1835.
Toma seguros a premios modicos.
RR ES TRES de toda a especie contra os r isco de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.
Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.
Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
para ma seguro de mercadorias e dinheiro dontra [illegible]o em navio de vela e vapor sen daentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão [illegible] a do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Terra-Nova—34 dias, lugar inglez *Spark* de 127 toneladas, capitão E. Norres, equipagem 8, carga 3,217 barricas com bacalhão; a Wilson Brothers & C.
Sunderland—46 dias, barca sueca *Oscar II*, de 495 toneladas, capitão Peter Meligran, equipagem 11, carga carvão; a sympson & C.
Liverpool—40 dias barca ingleza *Douglas*, de 311 toneladas, capitão J. H. Dedribsen, equipagem 10, carga carvão; a Sympson & C.
Aspack (na Suecia)— 93 dias, patacho dinamarquez *Northy*, de 300 toneladas, capitão Schasler, equipagem 9, carga madeiras; a Borstelemann & C.
Macahé—13 dias, escuna ingleza *Mary Anning*, de 168 toneladas, capitão R. Juviel, equipagem 8, em lastro; á ordem.
Rio de Janeiro—20 dias, barca noruegense *Kanschtka* de 500 toneladas, capitão J. Olson, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue portuguez *Catete*, capitão Galvão, carga milho e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies a escuna ingleza *Ocean Brid*, capitão Lanzed, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos e fiel execução, os artigos 70 e 71 das posturas da camara municipal.

Art. 70. - Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão

Artigo 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Faculdade de direito

Tendo havido engano na publicação ultimamente feita no programma para os exames preparatorios, de ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço a precisa rectificação, repetindo o programma que continuará ainda a ser adoptado nos exames preparatorios desta faculdade. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de janeiro de 1876.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Programma para os exames de preparatorios.

LATIM.

Prova escripta.— Versão para latim dos « Trechos Classicos. » Edição de Nicolão A. Alves, 1870.

Prova oral.— Leitura, traducção e analyse logica e grammatical, e medição de versos latinos. Livros: Horacio, Odes. Virgilio, Eneida. Cicero, Orações. Tito Livio, Res memorabiles.

PORTUGUEZ.

Prova escripta. — Composições sobre themas formulados pela mesa de exame.

Prova oral.— Leitura, analyse logica, etymologica, e grammatical dos « Trechos Classicos. » Edição de Nicolão A. Alves, 1870.

FRANCEZ.

Prova escripta.—Versão para francez dos « Trechos Classicos. » Edição de Nicolão A. Alves, 1870.

Prova oral.— Leitura, traducção e analyse logica e grammatical. Livros; Chateaubriand, Martyres e Genio do Christianismo. Regnier— Theatro Classico.

INGLEZ.

Prova escripta.— Versão para inglez dos « Trechos Classicos. » Edição de Nicolão A. Alves, 1870.

Prova oral.— Leitura, traducção e analyse logica e grammatical. Livros: Resumo da Historia da Inglaterra, por João Lingard. Macaulay—Ensaios criticos e historicos.

ARITHMETICA.

1. Numeração decimal.
2. Multiplicação dos numeros inteiros.
3. Divisão dos numeros inteiros.
4. Reducção das fracções ao mesmo denominador.
5. Reducção das fracções á expressão mais simples.
6. Operações sobre as fracções ordinarias.
7. Operações sobre as fracções decimaes.
8. Systema metrico.
9. Operações sobre os numeros complexos.
10. Divisibilidade dos numeros.
11. Dizimas periodicas.
12. Quadrado e raiz quadrada.
13. Proporções por differença e por quociente.
14. Regra de tres simples e composta.
15. Regra de juros e de desconto.
16. Regra de companhia.

ALGEBRA.

1. Addição e subtracção algebrica.
2. Multiplicação algebrica.
3. Divisão algebrica.
4. Operações sobre as fracções algebricas.
5. Maximo commum divisor algebrico.
6. Equações e problemas do 1.º grão, a uma só incognita.
7. Equações e problemas do 1.º grão, a duas incognitas.
8. Formulas geraes para resolução de um systhema qualquer de equações do 1.º grão.
9. Soluções negativas dos problemas. Theoria das quantidades negativas.
10. Discussão das equações do 1.º grão.
11. Discussão do problema dos correios.
12. Analyse indeterminada do 1.º grão.

GEOMETRIA.

1. Theoria das perpendiculares e obliquas.
2. Theoria das parallelas.
3. Theoria dos triangulos.
4. Dos quadrilateros e suas variedades.
5. Dos polygonos convexos.
6. Da circumferencia e suas combinações com a linha recta. Propriedade da perpendicular abaixada do centro do circulo sobre uma corda.
7. Medida dos angulos central, inscripto, circumscripto e excentrico.
8. Em todo o triangulo e em todo polygono regular é sempre possivel inscrever e circumscrever um circulo.
9. Dos circulos seccantes e dos circulos tangentes.
10. Linhas proporcionaes.
11. Semelhança dos triangulos e dos polygonos.
12. Propriedade da perpendicular abaixada do vertice do angulo recto de um triangulo rectangulo sobre a hypothenusa. O quadrado de qualquer lado de um triangulo é igual á somma dos quadrados dos outros dous, se é recto o angulo opposto ao primeiro; e se é obtuso ou agudo, mais ou menos o dobro do producto de um desses lados pela projecção do outro sobre elle.
13. Dous parallelogrammos da mesma base e da mesma altura são equivalentes. Dous rectangulos quaesquer são proporcionaes aos productos das bases pelas alturas. A'rea do rectangulo, do parallelogrammo, do triangulo e do trapezio rectilinio.
14. A'rea do polygono regular, do circulo, do sector circular e do trapezio circular.
15. Relação entre as áreas de dous polygonos semelhantes e de dous circulos de raios differentes.

A área do quadrado construido sobre a hypothenusa é igual á somma das áreas dos quadrados construidos sobre outros dous lados.

16. Linhas proporcionaes consideradas no circulo.
17. Avaliação dos lados dos polygonos regulares.
18. Das rectas e dos planos perpendiculares e obliquos entre si.
19. Angulos diedros e sua medida.
20. Das rectas e planos parallelos.
21. Dos angulos polyedros.
22. Dos polyedros convexos.
23. Semelhança dos polyedros.
24. Dous parallelipipedos da mesma base e da mesma altura são equivalentes. Todo o parallelipipedo obliquo póde ser transformado em um parallelipipedo rectangulo. Todo o prisma obliquo é metade de um parallelipipedo de base dupla e a altura igual á do prisma.
25. Dous parallelipipedos rectangulos da mesma base são proporcionaes ás suas alturas. Dous parallelipipedos rectangulos da mesma altura são proporcionaes ás suas bases. Dous parallelipipedos rectangulos quaesquer são proporcionaes aos productos das bases pelas alturas.
26. Dous tetraedros de bases iguaes e da mesma altura são equivalentes. Todo o tetraedro é a terça parte de um prisma triangular da mesma base e da mesma altura.
27. Volume do parallelipipedo, do prisma, do cylindro, da pyramide e do cone.
28. Superficie lateral do prisma, do cylindro recto, da pyramide regular e do cone recto.
29. Toda secção feita na esphera é um circulo. Todo o plano perpendicular ao raio no extremo é tangente á esphera.
30. A'rea e volume da esphera.

PHILOSOPHIA.

1. Objecto, utilidade e divisão da philosophia, sua utilidade e relação com as mais sciencias.
2. Das faculdades da alma: sensibilidade, entendimento, vontade.
3. Da sensibilidade: seus caracteres; sensações, sentimentos, paixões.
4. Das nossas idéas em geral; suas diversas especies.
5. Da percepção exterior, da attenção e comparação.
6. Da abstracção, formação das idéas geraes.
7. Da memoria, associação das idéas, imaginação.
8. Do juizo e raciocinio.
9. Dos signaes, e em particular dos vocabulos, sua relação com o pensamento.
10. Da actividade espontanea e reflexa, descripção dos actos da vontade.
11. Do methodo: analyse e synthese.
12. Das proposições, suas especies, conversão e opposição.
13. Da definição, divisão e classificação.
14. Do senso intimo: evidencia, certeza, axiomas, demonstrações.
15. Da observação externa: inducção, analogia e probabilidade.
16. Do testemunho humano: regras da critica historica.
17. Do syllogismo, suas especies, regras e figuras.
18. Da argumentação, suas formas e regras.
19. Dos sophismas e causas dos erros.
20. Da origem de nossas idéas; apreciação da opinião dos autores.
21. Das idéas fundamentaes do entendimento humano; substancia, causa, tempo, espaço, infinito, finito, unidade, corpo.
22. Demonstração da liberdade: influencia dos motivos sobre a vontade.
23. Do Eu, sua unidade e identidade. Espiritualidade da alma.
24. Exposição e critica das hypotheses sobre a união da alma com o corpo.
25. Da immortalidade da alma.
26. Da idéa de um Ente Supremo; prova metaphysica de sua existencia.
27. Prova physica da existencia de Deus.
28. Prova moral da existencia de Deus.
29. Dos attributos metaphysicos de Deus.
30. Dos attributos moraes de Deus.
31. Da Providencia considerada relativamente á existencia do mal.
32. Dos motivos dos actos humanos.
33. Critica das principaes opiniões dos philosophos sobre a natureza do dever.
34. Demonstração da lei natural; lei positiva.
35. Consciencia moral, imputação.
36. Do merito e demerito, pena e premio.
37. Moral religiosa; culto interno e externo.
38. Moral individual: dos deveres relativos ao espirito.
39. Dos deveres relativos ao corpo, e aos bens extrinsecos.
40. Moral social dos deveres de beneficencia.
41. Noções do direito, deveres geraes da justiça.
42. Dos deveres geraes na sociedade domestica e civil.

GEOGRAPHIA.

1. Geometria: terra, sua figura, movimentos, superficie; eixo, polos, equador, meridianos, parallelos, tropicos, circulos polares e zonas da terra. Divisão da superficie do globo em terras e aguas. Ilhas e continentes. Primeira divisão das terras. Oceano e suas divisões. Costa, grupo de ilhas, archipelago.
2. Horisonte visual. Pontos cardeaes e collateraes. Região, paiz, nação, capital. Marés, correntes, campos, montanhas de gelo. Fundo do mar, sua elevação, até a superficie exterior das aguas.
3. Praias, ribas, dunas, peninsulas, isthmos e cabos. Planicies, montes, serras, valles grupos e systemas de montanhas, volcões, neves perpetuas e geleiros, massiços stepps, desertos, e oasis. Lagos, lagoas, pantanos, rios, canaes, bacias e vertentes.
4. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Europa. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da Europa.
5. Montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, steppes e desertos da Europa. Vertentes, linhas de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da Europa.
6. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Asia. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da Asia.
7. Montanhas, volcões, massiços, depressões, valles, planicies, steppes e desertos da Asia. Vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da Asia.
8. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Africa. Ilhas, peninsulas e cabos da Africa.
9. Montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, steppes e desertos da Africa. Vertentes, lagos, rios e lagunas da Africa
10. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da America. Ilhas, peninsulas, isthmos e cabos da America.
11. Montanhas, volcões, massiços, valles, planicies, steppes e desertos da America. Vertentes, linha de divisão das aguas, lagos, rios e lagunas da America.
12. Limites, divisão, mares, golphos e estreitos da Oceania. Ilhas, peninsulas e cabos da Oceania. Montanhas, volcões, massiços, planicies, steppes e desertos da Oceania. Vertentes, lagos, rios e lagunas da Oceania.
13. Região natural, politica e ethnographica. Estados soberanos e meio soberanos; divisões empregadas na sua descripção. Superficie de um paiz. População absoluta e relativa. Governo e suas formas principaes. Religião, e suas divisões.
14. Divisão dos povos segundo seu aspecto exterior e desenvolvimento moral. Clima physico, suas causas e influencia sobre a distribuição dos vegetaes e animaes na superficie da terra. Latitude e longitude.
15. Limites, situação, superficie, divisão, governo e religião dos diversos Estados da Europa occidental e septentrional. Capitaes e cidades principaes.
16. Idem da Europa occidental central.
17. Idem da Europa occidental meridional.
18. Idem da Europa oriental.
19. Idem da Asia septentrional e oriental.
20. Idem da Asia meridional.
21. Idem da Asia occidental.
22. Idem da Africa septentrional.
23. Idem da Africa occidental.
24. Idem da Africa meridional.
25. Idem da Africa oriental.
26. Idem da Africa central.
27. Malasia e Australia. Polinesya e Terras Antarcticas.
28. Situação, extensão, superficie e configuração da America. Sua divisão.
Aspecto geral, climas e producções.
População, raças, linguas, religiões e governos da America.
29. Brasil: situação, limites, extensão, superficie, configuração e divisão do Brasil.
Bahias, portos, cabos, estreitos, recifes, ilhas, montanhas, cordilheiras, planicies, vertentes do Brasil.
30. Linhas de divisão das aguas, lagos, rios, do Brasil. Capitaes, cidades, villas principaes das provincias do Brasil. Aspecto geral, clima, população, producções, riquezas naturaes, religião e governo do Brasil.
31. Republica Oriental do Uruguay. Confederação Argentina. Republica do Paraguay. Chile.
32. Bolivia. Perú. Estados-Unidos de Venezuela, Columbia e Equador. Patagonia.
33. Guyanas. Antilhas. America central e Panamá.
34. Mexico. Estados-Unidos da America do Norte. Terras arcticas dinamarquezas. Groelandia.
35. Islandia e ilha de João Mayen. Nova Bretanha.
Territorio de Alaska.
36. Astros e sua divisão em estrellas propriamente ditas. Planetas e cometas. Esphera celeste. Rotação apparente. Polos e eixo da esphera celeste.
Estrellas propriamente ditas. Constellações. Scintillação, grandeza, côr, distancia da terra e movimentos das estrellas. Estrellas variaveis, temporarias, duplas e multiplas, nebulosas. Via lactea.
37. Sol: volume, movimentos, constituição e manchas do sol. Systema solar. Cometas, partes de que se compõem, densidade e dimensões. Cometas periodicos. Planetas. Divisão, distancia do sol, volume, massa, tempo da revolução e rotação e mais particularidades dos planetas. Asteroides, aerolithos, bolidos, estrellas cadentes, luz zodiacal.
38. Systemas de Ptolomeu e Copernico. Leis de Kepler. Attracção e repulsão, leis da attracção. Figura da terra: demonstração de sua redondeza e verdadeira forma, de sua rotação e revolução. Circulos da esphera celeste e da terra; equador, meridianos; culminação dos astros, horisonte racional e apparente; meridiano, pontos cardeaes. Rosa dos ventos. Ecliptica. Zodiaco. Dispordancia entre os signos e constellações zodiacaes.
39. Anno sideral e tropico ou civil. Estações. Explicação e duração das estações. Posições da esphera: recta, obliqua e parallela. Determinação da posição da esphera para qualquer lugar do globo. Dia natural e artificial, sideral e solar, civil, verdadeiro e médio. Refracção: augmento dos dias naturaes pela refracção; crepusculo. Dia solar maior que o sideral. Causas de sua variação.
40. Lua: seu volume, diametro, distancia da terra e movimentos. Revolução sideral e synodica. Aspecto e falta de atmosphera. Libração Phases. Eclipses do sol e da lua.
41. Marés. Latitude e longitude terrestres. Methodo de as determinar.

HISTORIA.

1. Creação do mundo. Diluvio. Vocação de Abrahão. Moysés.
2. Estabelecimento dos israelitas na terra da promissão. Juizes. David e Salomão. Divisão do reino. Destruição dos reinos de Israel e de Judá.
3. Primeiro e segundo imperio dos assyrios. Imperio de Babylonia. Nabuchodonosor.
4. Egypto. Conquistas de Sesostris. Psammetico e seus successores. Monumentos e costumes dos egypcios.
5. Imperio Medo Persico. Cyro e suas conquistas. Creso, Dario, Xerxes.
6. Grecia. Tempos heroicos. Argonautas. Gur-

MUTILADO

ra contra Thebas. Guerra de Troya. Invasão dos Dorios. Homero.
7. Lycurgo. Solon. Colonias gregas.
8. Guerras medicas. Tratado de Cimon.
9. Guerra do Peloponeso. Socrates. Expedição dos dez mil. Pelopidas e Epaminondas.
10. Felippe de Macedonia. Demosthenes. Alexandre Magno.
11. Divisão do imperio de Alexandre. Macedonia e Grecia até a conquista pelos romanos.
12. Divisão da Italia. Fundação de Roma. Os reis até a abolição da realeza.
13. Estabelecimento da republica. Guerra com Porsena. Consulado. Dictadura. Tribunato. Decemviros. Invasão dos gaulezes.
14. Conquista da Italia. Guerra com os latinos, samnitas, Pirrho e Tarento.
15. Primeira e segunda guerra punica.
16 Guerras civis. Mario e Sylla. Primeiro triumvirato. Cesar e Pompêo.
17. Segundo triumvirato. Antonio e Octavio. Estabelecimento do Imperio. Reinado de Augusto.
18. De Tiberio a Marco Aurelio. Os Cesares, Flavios e Antoninos. De Commodo a Deocleciano.
19. Origem e progresso do christianismo. Perseguições. Constantino Magno. Triumpho do christianismo.
20. Divisão do Imperio. Invasão dos Barbaros. Queda do Imperio do Occidente. Principaes estados fundados em sua provincias.
21. Os Flancos. Clovis. Carlos Martel. Pepino o Breve. Carlos Magno. Restabelecimento do Imperio do Occidente.
22. Mahomet e sua religião. Conquistas dos Arabes, Ommiadas e Abassidas. Califados de Bagdad e de Cordova.
23. Imperio Bysantino. Justiniano I. Heraclios. Isaurios. Macedonios. Comnemos. Pateologos.
24. Divisão do Imperio de Carlos Magno. Fim dos Carlovingios na França e na Allemanha. Começo do Imperio da Allemanha. Dynastia de Saxonia.
25. Dynastias de Franconia e de Suabia. Luta com o Pontificado. Gregorio VII, Innocencio III.
26. Cruzadas.
27. França. Capetingios.
28. França. Valois até Carlos VII. Guerra dos cem annos.
29. Inglaterra. Conquista dos Normandos. Dynastia dos Plantagenetas. Origem da constituição ingleza. Magna Carta.
30. Hespanha. Portugal ate o fim de XV seculo. Dynastia de Borgonha e de Aviz. Fernando e Isabel a Catholica.
31. Estados da Italia. Milão. Veneza. Florença. Genova. Napoles.
32. França. Carlos VII. Luiz XI. Duque de Borgonha. Suissa.
33. Inglaterra no XV seculo. Guerra das Rosas.
34. Guerra da Italia. Carlos VIII. Luiz XII.
35. Carlos V. Francisco I.
36. Christovão Colombo. Vasco da Gama. Pedro Alvares Cabral.
37. Reforma religiosa. Luthero. Calvino. Concilio Tridentino. Companhia de Jesus.
38 Guerra de religião em França. Fim da casa de Valois. Casa de Bourbon. Henrique IV.
39. Grandeza e decadencia da Hespanha com a Dynastia da Austria, Felippe II. Independencia da Hollanda. Reunião de Portugal á Hespanha. Independencia de Portugal.
40. Inglaterra. Dynastia Tudor. Dynastia Stuart. Revolução. Cromwel.
41. França. Luiz XIII e Richelieu. Guerra dos trinta annos.
42. França. Luiz XIV.
43. França. Luiz XV. Guerra de successão da Austria. Guerra dos sete annos.
44. Origem do Imperio da Russia. Pedro o Grande e Carlos XII. Catharina II. Divisão da Polonia.
45. Espirito de reforma. Frederico II. Maria Thereza. José II. Carlos III em Napoles e na Hespanha. O Marquez de Pombal.
46. Inglaterra Segunda revolução. Ascenção da Dynastia de Hanover. Jorge II. Jorge III. Conquista da Independencia dos Estados-Unidos.
47. Revolução Franceza. Assembléa Constituinte. Assembléa Legislativa. Convenção. Directorio
48. Napoleão. Consulado. Imperio.
49. Brasil. Capitanias hereditarias. Estabelecimento de um governo geral. Thomé de Souza. Duarte da Costa. Mem da Sa. Fundação do Rio de Janeiro.
50. O Brasil no dominio hespanhol. Hostilidades e invasões dos Inglezes, Francezes e Hollandezes. Perda e restauração da cidade do Salvador.
51. Invasão e estabelecimento dos Hollandezes em Pernambuco. Rompimento da insurreição Pernambucana, e guerra da Independencia até a retirada dos Hollandezes.
52. Rebellião de Beckman. Destruição dos Palmares. Guerras civis dos Mascates e dos Emboabas.
53. Lutas com os Hespanhóes ao sul. Duclerc e Duguay Troin no Rio de Janeiro.
54. Desenvolvimento e progresso do Brasil no reinado de D. João V.
55. Reinado de D. José. Questões e lutas ao sul do Brasil. Extincção dos Jesuitas. O Marquez de Pombal.
56. Primeiras idéas de independencia do Brasil. Conspiração mallograda. O tira-dentes.
57. Transmigração da familia real de Bragança para o Brasil. Rio de Janeiro, capital da monarchia portugueza.
58. Guerra com os Hespanhóes ao Sul e com os Francezes ao Norte.
59. Revolução de Portugal em 1820 e seus effeitos no Brasil. Regresso da côrte portuguera para Lisboa.
60. Primeiros mezes da regencia de D. Pedro no Brasil. Desde o dia do—Fico—até o dia do Ypiranga. Acclamação e coroação do primeiro Imperador do Brasil. Guerra da Independencia.

RHETORICA E POETICA.

1. Definição e utilidade da Rhetorica e da Eloquencia.
2. Generos de eloquencia.
3. Partes do discurso.
4. Exordio.
5. Narração.
6. Confirmação.
7. Peroração.
8. Disposição.
9. Elocução.
10. Ornato oratorio.
11. Eloquencia politica.
12. Eloquencia forense.
13. Eloquencia do pulpito.
14. Do modo de escrever a historia, obras philosophicas, dialogos, epistolas, novellas e romances historicos.
15. Da acção oratoria.
16. Da origem e definição da poesia e da poetica.
17. Da versificação.
18. Do genero lyrico.
19. Do genero epico.
20. Do genero dramatico.
21. Do genero didactico.
22. Do genero elegiaco.
23. Do genero pastoril.
24. Das escolas classica, romantica e realista.
25. Da critica litteraria.
26. Do gosto, do bello e do sublime.

DECLARACOES.

CONSULADO PRO VINCIAL

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 10 de corrente mez em diante, para o pagamento que é devido a Recife Drainage Company, proveniente da annuidade relativa ao semestre de julho a dezembro de 1874, interessando todos os contribuintes das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista; e da collocação de apparelhos, encanamento, differença daquelles e concertos occorridos nesse mesmo semestre, em predios daquellas freguezias.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de janeiro de 1876. — O administrador, Eduardo A. de Oliveira.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna de Menezes Lencastre, Antonio José Dias, Antonio José de Oliveira, Faustina Rosa, Garland Leidley & C., Geraldo Pinto & C., G. O. Mann, Guilhermina da Silva, Joaquina Candida, Joaquim José Pinheiro, Joaquim Pinto Lapa, João Antonio Garcia, José Joaquim Correia, José Victorino Canongio, Luis Gonçalves Salgado, Luiz Maria de Araujo, Marianna Ferreira Pires, Maria José de Loureiro, Manoel P. da Rocha Vianna, Manoel Thomaz de Souza Leão, Rosa Maria de Jesus, Rita Maria da Silva, Salvador Caracampo.

Correio de Pernambuco, 22 de janeiro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco

Companhia do canal de Goyanna

De ordem da directoria da companhia do canal de Goyanna são convidados os accionistas da mesma companhia a realisarem a primeira prestação na razão de 10 0|0 do valor de cada acção, no escriptorio do caixa da companhia, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, á rua do Vigario n. 10, 1º andar, das 11 ás 3 horas da tarde, até o dia 10 de fevereiro proximo. Recife, 22 de janeiro de 1876.

Ferreira Jacobina,
Secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas em exercicios findos, cujos credores são os seguintes:

Antonio Leonel de Alencar, Carlos José Soares, Levino Lopes de Barros, Manoel José Mendes Bastos, Francisco Santiago Accioly Lins, Basilio de S. João Gualberto, José Ferreira de Mello, Agostinho José de Sant'Anna, Joaquim Gregorio de Oliveira, Manoel Izidoro de Oliveira, Vicente Ferreira Bezerra, Juvenal Leite da Silva, Francisco José de Araujo, Silvestre Aleixo da Silva, Apolinario José dos Santos, Joaquim Manoel de Barros Laco, Angelo de Fojes Correia Cesar Filho, Companhia Pernambucana, João Maria de Albuquerque Oliveira e D. Porcia de Albuquerque Maranhão.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de janeiro de 1876.

O secretario da junta,
Christovão Santiago de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar ás senhoras professoras de instrucção publica, que por ordem da presidencia teem de ser inspeccionadas pela junta medica do hospital Pedro II, que taes inspecções terão lugar naquelle estabelecimento ás 8 1|2 horas da manhã de todos os dias uteis, para que deverão alli comparecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

De ordem da Illma junta administrativa são convidados todos os individuos que se acham a dever rendas de predios, pensões e fóros de terrenos, para que, no prazo de 30 dias, contados desta data, venham satisfazer seus debitos.

Importando essas dividas na quantia de nove contos e tantos, sendo pertencentes aos estabelecimentos de caridade 6:040$725, e ao patrimonio de orphãos 3:752$896, resolveu a mesma junta fazer este convite aos mesmos devedores, declarando-lhes que, findo o prazo marcado, se procederá judicialmente contra elles.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

Conselho director de Santo Antonio.

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios para ser constituida a assembléa geral no dia para isso designado, de novo convido aos mesmos senhores socios para se reunirem ás 11 horas do dia 27 do corrente á rua do Imperador n. 71, primeiro andar afim de eleger novo conselho.

Secretaria do conselho director de Santo Antonio, 22 de janeiro de 1876.

O secretario,
João L. Dornellas Camara.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fasenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 14º anniversario da sua fundação e o 222º da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no convento de S. Francisco desta cidade, são convidados para semelhante effeito, em assembléa geral, todos os socios que se acharem no Recife, effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar.

E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto.

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejem ler algumas memorias interessantes, participam-n'o ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores da memoria; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia da leitura.

A palavra será dada: 1º aos socios do Instituto; 2º aos oradores das commissões presentes; 3º aos cavalheiros que tiverem de fallar, todos inscriptos por sua ordem.

Secretaria do Instituto, 15 de janeiro de 1876.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

INDEMNISADORA.

A direcção da companhia Indemnisadora convida os senhores accionistas para comparecerem na reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, ao meio dia de 27 do corrente, para lhe serem apresentadas as contas das operações realisadas durante o anno findo. Recife, 24 de janeiro de 1876.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Dividendo.

O Banco Commercial de Pernambuco, paga o 44.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, e na razão de 8$500 por acção.

DEUTSCHER HUELFS VEREIN

GENERAL VERSAMMLUNG

An 20 januar 1876, 7 1|2 uhr abends

IN

RECREIO POPULAR

TAGESORDNUNG:
RECHNUNGSABLAGE
NEUWAHL

R. de Drusina,
p: t: Schriftfuehrer.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco paga o 5.º dividendo na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para ás condições no verso das suas cautelas.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
3 Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoraes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 20 de janeiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41 (fechado)	240$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	81$000
Idem de 2 andares e sotão n. 1 fechado	400$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45 fechada	235$000
Idem n. 63	207$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94 (fechada)	180$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Compina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	240$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
Tres andares do n. 22	861$000
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares do n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
2.º andar do sobrado n. 14	210$000
Travessa da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 14	600$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar do sobrado n. 24	120$000
Travessa da rua da Cacimba.	
Idem n. 5	200$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 96	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1876. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel gravidade, o brigue portuguez *Feliz Ventura*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

POTOSI

Espera-se da Europa no dia 30 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommenda e dinheiro a frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0|0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

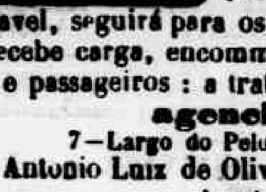

Dos portos acima é esperado até o dia 29 do corrente o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, dinheiro a frete e passageiros: a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Nvegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 27 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demotra do costume.

PARA'
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Royal Mail Steam Paket Compa y.

O PAQUETE A VAPOR
NEVA
Commandante J. H. Jellicoe.

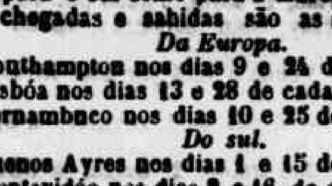

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbóa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.
Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe.	3ª classe
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento

Para passagem, fretes, etc.: trata-se com

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante—Thwaits

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio 40.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Triumpho*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió e escalas.

O vapor *Mandahú*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 26 de janeiro corrente, ás 5 hora da tarde.

Recebe carga até o dia 25 encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pará

Pretende seguir com a possivel brevidade para o referido porto a barca portugueza *Ligeira*, de 1ª classe, por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

50 saccos com milho novo, desembarcados ultimamente

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

No trapiche do Sr. Travasso.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 saccos com milho novo, desembarcados ultimamente, e em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAÕ

DE

ferragens e miudezas
ao correr do martello

Sendo:

Fechaduras com campas, machados, foices, machinas de costura, ferros para cortar capim, colheres de ferro, esporas, tesouras grandes e pequenas, espelhos, papel almaço, linha de carritel, Alexander, aberturas de linho para camisas, caixas de Flandres com phosphoros, chapéos, fivelas de metal, lã para bordar, grampos, alfinetes, leques, franjas de côres, fitas de diversas qualidades e differentes perfumarias.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Burlamaqui venderá em leilão as referidas ferragens e miudezas, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

DE

uma casa sita na Capunga, rua da Ventura n. 19, em solo proprio, portão de ferro, tendo a casa 50 palmos de frente, 4 salas, 4 quartos, cozinha fóra e um quarto contiguo, duas cacimbas com excellente agua e muitos arvoredos de fructo.

HOJE
ao meio dia

Pelo agente Burlamaqui todos os esclarecimentos precisos serão dados no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, onde se effectuará o leilão.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

DE

uma casa terrea, em solo proprio e edificada de novo, em Santo Amaro das Salinas, á rua de João do Rego n. 50, confronte ao cemiterio inglez, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal

HOJE
ao meio dia

Pelo agente Burlamaqui, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

Agente Burlamaqui

Grande

LEILÃO

DE

PREDIOS

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

HOJE

SENDO:

Uma casa sita na Passagem da Magdalena, com sitio, n. 52.
Uma dita terrea sita na rua Direita dos Afogados n. 21.
Uma dita na Estrada Nova.
Quatro ditas sitas na rua do Tambiá ns. 6, 8, 12 e 14.
Uma parte do sobrado do becco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar de Bemfica n. 64.
Uma dita em Olinda, rua da Sensalla em Santa Thereza.
Uma dita na rua da travessa do Freitas n. 5, em S. José.
Uso fructo da casa da rua do Vigario n. 16, por 12 annos, a contar de 1870.

O agente **Martins** fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n. 48

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

predios

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 48

A'S 11 HORAS.

A saber:

a primeira casa na entrada dos Afflictos, lado esquerdo, com 3 salas, 5 quartos e cozinha, solo proprio, com 80 palmos de frente e 582 de fundo, parte murada e parte com cerca nativa, muitos arvoredos e a casa reedificada.

Uma casa na rua do Marquêz do Herval n. 149, antiga rua da Concordia.

Uma dita na rua da Palma n. 128.

O agente Martins fará leilão dos predios acima, por conta e ordem de diversos.

LEILÃO

DE

19 quintaes de chumbo em barra

HOJE

A'S 11 1|2 HORAS

Pelo agente Burlamaqui, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

leilão

DE

Folhas e soleiras de pedra marmore.

HOJE
á 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto
No armazem n. 81 do Caes do Apollo

leilaõ

DE

50 caixas com sardinhas de Nantes, avariadas

Hoje
ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, por conta e risco de quem pertencer, de 50 caixas marca K & R, ns. 1 e 2, constando de latas com sardinhas de Nantes, avariadas a bordo da barca franceza *Fidelité*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ

DE

11 caixas com bitter.
5 ditas com kirsch.
5 ditas com absyntho.
3 ditas com champanha.

HOJE
Ao meio dia.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Novo leilão

DA

Armação, mercadorias e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua de Marcilio Dias n. 9, pertencente a Ladisláo R. de Araujo Cesar.

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, levará a leilão novamente, no dia e hora indicados, a armação, mercadorias e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento, os quaes foram penhorados por execução de Penna Junior & C., á liquidação da firma de Joaquim Lopes Machado & Companhia.

LEILÃO

QUARTA-FEIRA 26 DE JANEIRO
A' rua Direita n. 58.
ás 11 horas

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma armação de louro do deposito á rua Direita n. 58, a qual pode ser examinada pelos Srs. pretendentes, garantindo-se a chave da casa a quem comprar.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

moveis, ouro, prata, brilhantes e 2 apparelhos de electro plate

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

ao correr do martello

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis abaixo mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello, para fechar contas

A saber:

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 dita de mogno, com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 3 ditas francezas de amarello, para casal, 1 guarda louças, de amarello, 2 guarda vestidos, de dito, marquezões de amarello para casal e solteiro, marquezas, mesas elasticas de amarello, ditas para jantar, de dito, cadeiras de amarello avulsas, ditas de jacarandá, consolos, sofás, quartinheiras, 1 rica machina de costura, de dous pospontos, de feitio de commoda, diversas obras de ouro, sendo: cruzes com esmeraldas, anneis de brilhantes, ditos de diamantes, relogios de ouro, cadeias, trancelins, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, ao exame dos Srs. pretendentes.

Grande e Importante

LEILÃO

Miudezas, ferragens, perfumarias e chapéos

A saber:

Agulhas, anneis, adereços, entremeios, bicos, rendas, fitas, botões, brincos, bonecas, bengalas, canetas, cordão, collarinhos, baralhos de cartas, copiadores, colchetes, canivetes, chicotes, dedaes, espelhos, envelopes, papel, escovas, estojos, fios, fivellas, gravatas, grinaldas, luvas, linha, lapis, leques, meias, navalhas, oculos, pentes, tranças, tesouras, pennas e cachimbos.

Bandeijas, balanças, colheres, ferrolhos, fechaduras, facas, limas de ferro, ouvidos para espingardas, tocadores, pregos francezes, trados, compassos, martelos, alicates, ferros para plainas, correntes, campainhas, serras, trinchantes, dobradiças e tinteiros.

Agua de Colonia, agua divina, perfumarias, pomada, sabonetes e oleo.

Chapéos de lã, ditos de manilha, jarros, chaminés, jogos, calices, copos, estampas (coloridas), gabeteiras, quadros, e muitos outros objectos existentes.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Pinto, autorisado pelos credores de José Teixeira Coimbra, faz leilão de um completo e variado sortimento de ferragens, miudezas, perfumarias e chapéos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38; sendo que das mesmas mercadorias, existem de cada artigo, differentes qualidades, numeros e quantidades.

O leilão principiará as 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os artigos.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, em um outro dia, que previamente será annunciado, a armação ingleza, armarios, carteiras, mochos, barra, prova de fogo, machina de copiar cartas, repartimento do escriptorio, e mais objectos existentes no mesmo armazem.

MUTILADO

Feira Semanal

DE

1 cavallo para sella, 4 cofres de ferro, 1 mobilia de amarello, 1 dita preta, com tampos de pedra, aparadores, machinas de costura, guarda louça, secretarias, relogios de parede, folhas de zinco, carteiras para escriptorio, camas para crianças, relogios para algibeira, de ouro e prata, quadros, santuarios, mesas elasticas, ditas para escrever, toilettes, rewolvers, objectos de ouro, fiteiros, camas francezas, berços para crianças, costureiras, candieiros a gaz, commodas, muitos trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

Quinta-feira 27 do corrente
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16
Armuzem do Olympio

LEILÃO

DE

Um optimo sobrado de um andar e sotão, com 2 frentes, sendo uma para a rua do Coronel Suassuna n. 296, e outra para o largo da rua Imperial, com os seguintes commodos: no primeiro andar 2 salas, 4 quartos, terraço e sotão com 1 grande salão, proprio para dormida, cozinha, etc., etc.

O pavimento terreo é occupado por um estabelecimento de molhados, tendo no fundo, por baixo do terraço, 2 pequenas casinhas de porta e janella.

Uma pequena casa terrea sita á rua do Ypiranga n. 13.

Uma dita na rua de Lomas Valentinas n. 59.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os referidos predios, pertencentes á massa fallida de Antonio José Vieira.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos predios, e para qualquer informação que precisarem o referido agente dará.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea e de um optimo terreno, situados no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios.

Sexta-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos senhores administradores da massa fallida de Marques Barros & C., levará a leilão no dia e hora acima indicados, uma casa terrea sita no largo da Paz, na freguezia dos Afogados, sob n. 90, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, e sotão com grande salão, cacimba e quintal murado, e mais um terreno na rua denominada Estrada dos Remedios, tendo 1,000 palmos de frente e 150 de fundo, o terreno está todo murado pela frente, e no fundo tem um optimo viveiro que tem a propriedade de dar muito bom peixe, sem que para isso seja preciso deitar semente. Convem lembrar que essa nova rua denominada Estrada dos Remedios, já tem muito boa edificação, e promette um futuro muito lisongeiro; portanto torna se recommendavel aos senhores que edificam, para não perderem tão boa opportunidade. O leilão principiará ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

um terreno na rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1,200 de fundo.

Um dito na rua Princeza Isabel, com 230 palmos aterrados e 690 em alagado.

Uma parte da casa de 2 andares da rua da Guia, com 3 janellas de frente, n. 2.

SABBADO 29 DO CORRENTE
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
Rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— PRECISA-SE de uma senhora de bons costumes, com habilitações de portuguez, francez e piano, para casa de familia fóra desta cidade: tratase na rua do Imperador n. 77, 3° andar.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria de Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem

— Troca-se um santuario de jacarandá, com muito bellas imagens, ornadas com resplandores coroas de ouro: na rua do Brum n. 62, padaria.

— Offerece-se um pardinho livre e de boa conducta, de 15 a 16 annos de idade, para criado: quem o pretender, dirija-se á rua da Senzalla-velha n. 88, para tratar.

— Dá se 1:400$000 a premio sob hypotheca: na rua do Imperador n. 40, quinta-feira 27 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— PRECISA-SE de um portuguez para feitor de um engenho perto desta cidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

— Antonio Maria Machado, tendo contratado comprar a taverna da rua D. Maria Cesar n. 6, ao Sr. Francisco Machado Coelho, livre e desembaraçada, pede que quem se julgar credor da mesma se apresente no prazo de tres dias, do contrario não será atendido: junto á mesma n. 4.

O SR. VIGARIO Felix José Marques Bacalhão ou o seu procurador, nesta cidade, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga las, dirija se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. Antonio de Figueiredo Lima, que morou na rua dos Pescadores n. 1, tem uma carta vinda do norte, nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira, que seja fiel: a tratar na rua do Livramento n. 36, 3° andar.

— A meieira do casal de João Henrique da Silva declara que tendo de findar-se o arrendamento do armazem e casa do fundo de seu predio n. 46, á rua do Barão da Victoria, no dia 2 de fevereiro entrante, como se vê do papel de arrendamento, e como não concordasse a pessoa que nelle se acha estabelecido continuar, e tenha de entregar o referido armazem; e mesmo pelo presente se declara que o mesmo se acha para alugar a quem pretender, podendo dirigir-se desde já á casa da estrada de João de Barros n. 24, ou na cidade de Olinda numero 52.

— A abaixo assignada, achando-se habilitada pela directoria da instrucção publica para leccionar primeiras letras, tem de abrir uma aula particular no dia 3 de fevereiro, á rua do Imperador n. 52, 2° andar. Ensinará tambem a fazer labyrintho, crochet e bordado a branco, ouro e prata, com toda perfeição. Promette aos pais de familia que lhe confiarem a educação de suas filhas, todo desvelo e perseverança no magisterio.
Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles.

— Precisa-se de 4:000$ a premio com hypotheca em predios, pagando-se o premio mensalmente: quem pretender fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para uma familia de duas pessoas: na rua do Imperador n. 73, loja.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba cozinhar, que tenha de 30 a 40 annos: na rua das Cinco Pontas n. 71.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, que tenha alguma pratica: na rua do Fogo n. 20.

— Acha-se fugido na villa de Souza, da provincia da Parahyba o escravo de nome Luiz, com os signaes seguintes, mulato acaboclado, baixo e grosso; consta que elle fora vendido aqui pelo tenente Izidro Formiga: quem for seu senhor queira procurar á Candido Ribeiro de Mello, no armazem do sal, na rua do Rosario da Boa Vista, que se encarrega de apprehende lo e traze loa seu legitimo senhor.

— A pessoa que pede por este jornal a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca em predios, queira apparecer na rua do Rangel n. 10.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos: a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

— Ainda esta para se alugar o sobrado de um andar, sito á rua dos Copiares n. 3, tem terraço quintal e cacimba meeira: a tratar na rua de S. João, casa n. 4, com José Dias da Silva.

— Na travessa da rua da Roda, casa n. 5, se dirá quem precisa de uma senhora, viuva ou solteira, não moça, para casa de pouca familia.

— PRECISA-SE tomar a quantia de 4:000$000 a premio, com hypotheca em tres casas terreas, ou em firma a contento, porém que não seja com o premio superior a 1 0/0: quem quizer dar, deixe proposta em carta fechada nesta typographia.

— ALUGA-SE o 1° andar da casa da rua da Matriz, e a loja, muito fresca: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se uma casa com sitio no lugar Torre, perto da ponte e da estação dos trilhos urbanos de Apipucos: nesta typographia se dirá com quem se trata.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho: a tratar no 1° andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE um escravo moço, para todo o serviço: na rua da União n. 9.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa da rua das Larangeiras n. 13: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha: na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 41 da rua do Visconde de Goyanna, outr'ora do Mondego, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Crespo, casa n. 12.

— ALUGA SE o 2° andar da rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

—ALUGA-SE a casa n. 163 da rua da Aurora, tendo excellentes commodos e grande quintal: a tratar no primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 74.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— Um casal com um escravo deseja alugar a metade de uma casa de familia: a tratar na rua do Jardim n. 1.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, para estabelecimento: a tratar á rua 1° de Março n. 23.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga, n. 29 B, com commodos para familia, quintal murado, para ver a chave está na taverna junto, n. 31, e para tratar na rua do Vigario n. 32, com João José da Cunha Lages.

— ALUGA-SE uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga n. 29 A, com muitos commodos para familia, quintal murado e fica muito perto das estações; para ver a chave está na taverna junto, n. 31, e para tratar por preço commodo, na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

— ALUGA SE a loja, 1° e 2° andares do sobrado n. 72 sito á rua de S. Jorge: a tratar na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 62, padaria.

— Aluga-se um sotão na rua do Brum n. 79.

— ALUGA SE a casa terrea n. 76 sita á rua de S. Jorge, propria para algum estabelecimento commercial por ter armação e diversos pesos e medidas: a tratar na rua do Barão do Triumpho (Brum) n. 62, padaria.

AMA PRECISASE de uma ama para todo serviço para casa d'uma pessoa só: na rua do Bom Jesus n. 59, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e mais serviços de uma pessoa: a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

Ama Precisa se de duas amas, forras ou escravas, que saibam cozinhar, engommar e lavar: a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, na rua da União numero 47.

Ama Precisa-se alugar uma ama para comprar, cozinhar e mais algum serviço de pequena familia: á rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Ha para alugar-se uma escrava que cozinha, compra, lava e faz os demais serviços de casa, menos engommar: no Caminho Novo n. 153, até ás 9 horas da manhãa, e mais tarde no Recife rua da Cadeia n. 3.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua Primeiro de Março n. 8 esquina.

A M A Precisa-se de uma para lavar e engommar para casa de familia: a tratar na rua do Apollo n. 32, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua da Concordia numero 219.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua Velha n. 71, 2° andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar: na rua do Rangel n. 43.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pinto o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.
Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 81, 2° andar.

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.° de Março antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestidos, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000,

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 10$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280rs o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chita, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lenções, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

ATTENÇÃO.

CABELLEIREIRO FRANCEZ.

M. Luiz Chantin, participa ao respeitavel publico, que mudou-se para a rua da Imperatriz n. 39.

Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Penteados de senhoras em casa	1$000

SALÃO PARA BARBEAR E CORTAR CABELLOS

Rua da Impratriz n. 39, 1.° andar.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

SALSAPARRILHA E CAROBA,

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA REAL CASA DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL.
Premiados em diversas exposições

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubtshicas e escrofulas, rheumatismos, empingens, darros, ulceras, erupções, etc., etc.

Deposito geral em sua pharmacia e drogaria
N. 34---RUA LARGA DO ROSARIO N.---34
PERNAMBUCO.

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NORUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.

O seu uso diario préserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no Pernambuco, em casa de A. REGORD.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou são obrigadas a fallar muito. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Casenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
em casa, casa de L. FRERE, 19, rue Jacob
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. - rua do Barão da Victoria n. 25.

!!!MUITO IMPORTANTE!!!

FALSI FICAÇÃO

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotulos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C°, Pharmaceuticos.

XAROPE e PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

[illegible] no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, [illegible] pulmonar, *bronchite*, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de M. MENÉ, 24, rua dos Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER
PARIS

40, *boulevard de Strasbourg*, 10.
Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza da rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Bouquet	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Saquinho de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, o unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, carne degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de destincção, o no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica e ver, é de uma rara efficacia em todos os casos de asvenecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertinas, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

VELOUTINE
POS de FLOR de ARROZ
[illegible]
ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla 5 fr. [illegible]
casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, Paris.
Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA DOS CARMELITAS
BOYER
Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjoo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, indigestões, etc.
Deposito no Pernambuco, A. CAORS, pharm.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DE CHEVRIER
FERRUGINOSO, BRANCO E A LA QUINA
O FERRUGINOSO É PRESCRITO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO.
21, Faubourg Montmartre, PARIS

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, e dôr nos ossos; *Dyspepsia ou Indigestões; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A *Syphilis ou Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dillatado espaço de tempo para subjugar tam importinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha é um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção provenicate de *Debilidade*, acharão de seu poder renovado o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOMMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bem pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Casas para alugar-se
O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Devedores
Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Martinho fugio.
No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Quem negará?
Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú, *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Consultorio medico cirurgico.
O Dr. Barros Sobrinho, formado em medicina pela faculdade da Bahia, tendo fixado sua residencia nesta capital, póde ser procurado para os misteres da sua profissão, em sua casa ao largo do Pelourinho n. 17, 2º andar. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde.

COZINHEIRA
Precisa-se de uma, preferindo-se escrava: a tratar no Corredor do Bispo n. 3, ou no becco do Padre Inglez, terceiro portão, entrando pelo Caminho Novo.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista operador.
Rua larga do Rosario n. 20.
Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.
Gratis aos pobres.
Embalsamentos.

ATTENÇÃO
Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

COLLÈGIO FRANCEZ
NA
Villa de Palmares
Para o sexo feminino, dirigido por Miles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

ALUGA-SE
os sobrados da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo ns. 26 e 28, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grandes quintaes com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se
o primeiro andar da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. M. Rego.

100$ de gratificação
Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 3 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, voz branda e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba e por ser um pouco corcundo anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrizes de cacetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Escravas para alugar.
Aluga-se duas escravas, mãi e filha, esta de 12 a 13 annos de idade, propria para tratar de crianças e outros serviços internos de casa de familia: á rua do Marquez de Olinda n. 50, 1º andar.

200$0 0
ATTENÇÃO
Escravo fugido
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA
23—rua 1º de Março—23

Aos 100:000$000

Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

NOTICIA
Todos devem ler
E' para todos que escrevemos

Nós abaixo assignados, proprietarios da confeitaria do Campos, reunindo a este estabelecimento e fabrica de confeitaria uma pastelaria, culinaria e conservaria, tomamos a liberdade de scientificar aos habitantes desta capital e seus soburbios, e com especialidade aos nossos charos freguezes, que tendo feito uma reforma em nosso estabelecimento, achamo-nos agora mais do que nunca nas condições de satisfazer todas as exigencias tendentes a essas quatro artes bem distinctas entre si.

E... se uma pessoa quizer para a vespera de natal ou outro qualquer dia
Um presunto flambre
Um perú
Um bolo inglez
Um pão de-ló
Um pudim
Um gatheaux
Um cento de pasteis

E todas as bebidas exigidas para uma boa mesa, não tem mais do que ir á rua do Imperador n. 24.

A' confeitaria do Campos

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de eito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Venham emquanto é tempo
Não ha nada mais feio e desairoso do que uma botina ou sapato mal feito e sem elegancia, a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, esforça-se em proporcionar aos freguezes, e com especialidade ao sexo amavel, o que de mais chique ha neste sentido, dando ordens terminantes aos seus habeis correspondentes da Europa, a não pouparem nem esforços e nem despezas, afim de lhe remetterem o que de melhor e mais moderno for apparecendo a aquelles mercados, e realmente pela ultima remessa feita a Botina Maravilhosa pode dizer sem medo de errar que é o que ha de mais elegante no mundo das modas.

A' vista do exposto, a Botina Maravilhosa apressa-se em scientificar aos apreciadores dos amaveis clubs de Olinda e Boa-Viagem, que venham munir-se de calçado que encontrarão o que de bom poderá haver em tal sentido, além do calçado existente no estabelecimento.

A Botina Maravilhosa recebeu ultimamente os seguintes:

Para senhora.

Sapatos de duraque, de côres, pretos e brancos.
Ditos de setim, brancos, pretos e de cores.
Ditos de chagrin, pretos e de côres.
Ditos de pellica pretos.
Ditos de pellica, dourados.
Ditos elasticos bordados.
Botinas de duraque e verniz.
Ditas de pellica e verniz.

Para homem.

Botinas e sapatos de pellica, cordovão, bezerro e verniz, dos fabricantes Meliés, Suzer, Rugneau e Fortier.

A elles emquanto é tempo.

Encadernação e gammographia de
Miranda & Irmão.
N. 37 -- Rua Duque de Caxias -- N. 37

Nesta estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde papel até velli do.

Brochu-se toda e qualquer obra.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo a gammographia.

Por commodos preços.

Escravo fugido
Domingo, 16 do corrente, fugio do engenho These freguezia de Agua-Preta, o escravo Meliano, tendo os seguintes signaes: boa altura, côr fula, barbas grandes, comprimento de palmo, pernas finas, pés pequenos, falla mansa, e puxa de uma perna por ter sido quebrada em pequeno, tem de idade 35 annos, e sabe fazer assucar; desconfia-se que anda para as bandas de Barreiros: quem o agarrar e o levar ao seu senhor no mesmo engenho acima, será gratificado.

O DR. MADURO
Operador e parteiro
Mudou se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrará no hospital Pedro II.

Ama de cozinha
Precisa se de uma que seja perfeita cozinheira, ou forra, ou captiva: a tratar na rua da União n. 60, por detraz do gymnasio.

ALUGA-SE
as casas terreas sitas no Corredor do Bispo ns. 2: a tratar na rua do Duque de Caxiasn. 80.

Aos senhores correspondentes de engenho
Um estrangeiro de bons costumes e com bastante pratica e habilitações, offerece-se para leccionar em qualquer engenho, não somente as primeiras letras e portuguez, mas ainda a lingua franceza, theorica e praticamente. Firmado na grande pratica que tem, pois já conta muitos annos de professorado nesta provincia e na do Rio de Janeiro, compromette-se a habilitar os discipulos que lhe forem confiados: quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes F. M. B., na rua Direita n. 91, taverna, ou na travessa do Peixoto n. 50.

AVISO.
Uma senhora da Suissa Francezo, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras nocções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir se ao Sr. Wogueiin Keller, consul da confederação Suissa em Pernambuco.

Attenção.
No escriptorio da sociedade em commandita de carnes verdes, á rua do Rangel n. 67, 1º andar, rebate-se cobre na razão de 3 0|0.

Preparatorios para exames
José Soares de Azevedo, professor jubilado de lingua e litteratura nacional, tem aberto em sua casa, rua Duque de Caxias n. 11, 1º andar.
Um curso de lingua portugueza.
Um dito de lingua fanceza.
Um dito de geographia.
Um dito de historia.
Um dito de rhetorica.
Um dito de philosophia.

Os estudantes que pretenderem fazer exame nestas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde.

Collegio de N. S. da Penha, na villa de Gamelleira
O director deste collegio, competentemente habilitado pela directoria da instrucção publica, avisa aos senhores pais de familia e a quem mais interessar possa, que as aulas do referido estabelecimento serão abertas a 17 do corrente.

As materias de ensino são: lingua nacional, latim, francez, inglez, philosophia, geographia, geometria, rhetorica, historia universal, desenho, dança, musica, alguns exercicios gymnasticos, e tudo que respeita á instrucção primaria.

Do limitado numero de alumnos internos e externos, que no anno findo frequentaram as aulas deste collegio, foram habilitados para exames publicos: Antonio Wanderley Lins, Manoel Zacharias de S. Lyra, José B. Cysneiro C. Reis, em lingua nacional e franceza; João Felippe de S. Leão, João Manoel W. Lins, Manoel Cyrillo W. Lins Filho, em lingua nacional.

Prestaram exames das materias do 1º anno, de lingua nacional, e foram approvados: Izidro de M. W. Lins, Pedro A. da Silva Ramos, José Felippe Alves da Silva, Francisco P. Cysneiro Cavalcante e João B. Wanderley.

A' vista da reforma completa que soffreram os estatutos e mais regras directorias deste collegio, o qual tambem, para mais commodidades, recebeu mais espaço; espera o abaixo assignado a protecção dos senhores pais de familia, a quem, por isso mesmo, promette cumprir com exactidão todas as funcções de seu ministerio.

Gamelleira, 4 de janeiro de 1876.
O director,
Joaquim Porfirio de Araujo.

AVISO.
FRANCISCA FUGIO
Desde ante vespera de Natal fugio a escrava Francisco, preta, crioula, estatura alta, côr bem preta, com falta de dentes na frente, bem fallante, de 30 a 35 annos de idade. Esta escrava foi da viuva do Sr. Villasecca, da Estrada Nova, do Sr. Theodore Christiansen, da Passagem da Magdalena, ultimamente do Sr. Antonio da Silva Pontes Guimarães, de Campo Grande, e hoje do abaixo assignado. Tem-se certeza que dita escrava fugisse seduzida por um crioulo de nome Francisco, que esteve cortando carne no açougue do Sr. Joca Feitosa, junto da estação do Espinheiro, e que sendo dito crioulo filho de Genipapo, ha toda probabilidade que para lá se dirigisse, levando em sua companhia, como forra, a dita escrava. Quem a podér apprehender, pois, e leva-la a seu senhor, morador no becco do Espinheiro, e no sitio do Sr. Hermes Carneiro Machado Rios, será generosamente gratificado.

Pateo do Paraizo n. 10.
Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

LUVAS PRETAS.
A' rua do Duque de Caxias n. 53, chegaram superiores luvas de pellica preta, branca vindas no ultimo vapor.

Aos pais de familias.
Uma senhora estrangeira, casada, com 8 annos de pratica no ensino, offerece se par ensinar em algumas casas de familias, o piano e o francez: a tratar na rua do Pilar n. 135.

ATTENÇÃO
O escravo Celso, da fabrica de vinagre, sita á rua Imperial, continua fugido, os seus principaes signaes são: idade de 28 annos, côr preta, feições miudas, nariz chato, olhos vivos, cabeça pequena, cabello carapinho e sempre mal penteado, pouco buço, dentes cariados e amarellaços, estatura regular, secco do corpo, ar serio, falla pouco, costuma andar calçado: quem o apprehender, dirija-se á rua do Commercio n. 2, que será generosamente gratificado.

FOROS
A meieira do casal de João Henrique da Silva pede a todas as pessoas que teem predios em terrenos foreiros ao seu casal, os quaes foram do extincto vinculo de N. S. da Conceição dos Coqueiros, a bondade de mandarem pagar os que estão em atrazo, na casa de sua residencia, estrada de João de Barros, sitio n. 24, nas segundas, quintas ou sabbados, das 10 da manhã ás 3 1|2 da tarde, visto já ter se mandado receber, e alguns tem sido remissos em os satisfazerem; bem como pede-se aos senhores dos engenhos Queimadas e Gindaby, da ribeira de Una, que façam tambem os mesmos favores, visto não virem sempre a esta praça para serem procurados, e nem os terem mandado satisfazer como é de lei.

Quem precisa?
Na rua larga do Rosario n. 34, ha uma escrava para alugar, a qual presta-se a todos os serviços internos de uma casa de familia.

As Farpas
Chronica mensal da politica, das letras e dos costumes, nova serie de 10 numeros, editados no Porto. Assigna se por 7$ a serie, e distribuir se-ha o primeiro numero em fevereiro proximo futuro. Um numero avulso 800 rs.

Livraria franceza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3328 com 3:000$000, um inteiro n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 1733 com 400$000, um meio n. 3684 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (174ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte (175ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750

João Joaquim da Costa Leite

O Dr. Maduro
continuará do dia 1º de fevereiro em vante a dar prelecções de partos, nas terças e sextas-feiras uteis, ao meio dia, ás mulheres que se destinarem ao serviço de parteiras, conforme determina o regulamento do hospital Pedro II.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO
Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.
A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1.º andar, das 11 horas ao meio dia.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.
Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.
Pratica qualquer operação.
Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.
Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º *andar.*
Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
ESPECIALIDADES:
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

AVISO
Tendo sido perdida a cautela 2630 B, pede-se ao Sr. Julio Isaac, com casa de penhores na travessa da rua Duque de Caxias n. 2, para a julgar sem effeito, se for apresentada. Recife, 24 de janeiro de 1876.

Protesto
José Maria Sodré da Motta, abaixo assignado, vendo no *Diario* de hoje um annuncio em que o agente de leilões Martins declara que por autorisação do Sr. Dr. juiz do commercio venderá em leilão a casa n. 52, e respectiva chacara, situadas na Passagem da Magdalena, como pertencente a massa fallida do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, e não lhe convindo deixar passar desapercebido um tal annuncio, vem protestar contra elle, e prevenir ao publico e a qualquer licitante, que naquella propriedade é o mesmo abaixo assignado consedhor da metade, como é publico e notorio, visto como ella foi comprada pela firma Motta Irmãos, da qual elle e o dito commendador seu irmão, eram os unicos socios. Recife, 18 de janeiro de 1876.

José Maria Sodré da Motta.

Missa funebre
A. da Maia Pessoa faz sciente a todos os seus amigos, que tendo fallecido em Portugal seu prezado pai, resolveu mandar dizer uma missa por sua alma, a qual terá lugar na igreja do convento de S. Francisco, na quarta feira 26 do corrente, pelas 7 1|2 horas da manhã. Roga, pois, encarecidamente a todos os seus amigos a bondade de comparecer no dia, local e hora acima designados, pelo que se confessará eternamente grato.

Dr. Leonidas Cesar Burlamaque
Lourença Laura Cesar Burlamaque, Laura Cesar Burlamaque, Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque, Frederico Cesar Burlamaque, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, agradecem a todas as pessoas que se prestaram acompanhar até o cemiterio o corpo de seu prezado esposo, pai, genro e cunhado, Leonidas Cesar Burlamaque, e convidam a todos os parentes e amigos do finado a ouvirem as missas do setimo dia, que serão ditas na matriz da Boa-Vista, quinta feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Cozinheiro
Precisa-se de um bom cozinheiro, livre ou escravo, e que tenha pratica de serviço de hotel: quem estiver nestas condições, se dirija á rua do Commercio n. 7, hotel de Londres.

Letra perdida.
Sabbado, 15 do corrente, perdeu-se uma letra de 166$, sacada por José da Conceição Oliveira Figueiredo, e aceita por Alfredo Cardoso Pereira vencida em 14 de maio de 1874; dando se a perda da casa do aceitante ao arco da Conceição, loja de joias n. 2, aonde se gratificará a quem apresenta-la, pois é só a quem servirá, por quanto o dito Sr. Cardoso Pereira já está sciente. Recife, 17 de janeiro de 1876.

Transferencia.
Fica transferida para a primeira de fevereiro, a loteria da festa de N. S. da Saúde do Pôço da Panella, a qual devia correr na ultima deste mez.

O thesoureiro interino,
Augusto Carlos de Miranda Henriques.

Caixeiro.
Precisa-se de um pequeno para taverna: na rua de Santa Thereza n. 30.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 10, e o segundo andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 100: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

Cozinheiro
Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Brum n. 96.

Acções entre amigos.
A que devia correr com a loteria n. 175.ª da provincia de 25 premios como bem: relogios, machina de costura, brincos de ouro com e sem brilhantes, bilhetes da provincia de n. 176, fica transferida para a n. 178ª.

AVISO.
O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Manoel Joaquim da Costa Annes, e de hoje em diante não se responsabilisa por qualquer conta recebida pelo mesmo. Recife, 23 de janeiro de 1876.

Manoel Fernandes de Faria.

Escrava
Precisa se alugar uma escrava para casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 48.

Bom pastor
2 Rua da Imperatriz -- 2

Francisco Damasio dos Santos, actual proprietario da loja denominada Bom Pastor, á rua da Imperatriz n. 2, e successor de Paulo Guelphe, previne ao publico e com especialidade aos reverendos padres e irmandades religiosas, que tem feito uma reorganisação completa no sortimento de seu estabelecimento em todos os artigos de igreja, ornamentos, etc., como sejam:

Galões e franjas de ouro fino, entrefino, de retros, etc., bronze de igreja, castiçaes, lampadas, etc., molduras, quadros finos, estampas religiosas, etc, vasos sagrados, de todas as qualidades, dourados, prateados, e de outro qualquer metal, pias de pedras, marmores, etc, medalhas, rosarios, imagens, cruzes, santuarios de todos os tamanhos, ornamentos e seus accessorios de todas as qualidades, e muitos outros objectos que podem ser apreciados pelos compradores. Preço fixo e a dinheiro com grande reducção nos preços.

N. 2—Rua da Imperatriz—N. 2.

ATTENCÃO
João Romarico de Azevedo Campos, pelo presente avisa aos seus devedores da cidade da Escada, e seus soburbios, que tem retirado os poderes da procuração dada ao Sr. Domingos Link do Amaral e Mello, para a cobrança amigavel ou judicial dos debitos de ditos seus devedores. E nesta data passa a ser seu procurador seu mano José Affonso de Azevedo Campos, com todos os poderes necessarios, inda mesmo para tomar contas ao mesmo seu exprocurador.

Aluga-se
dous sobrados grandes de um andar e sotão, caiados e pintados de novo, com agua, gaz e apparelho, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 59, e um dito caiado e pintado, na rua da Senzalla-velha n. 130: a tratar no Forte do Mattos por cima do trapiche Dantas.

Cobrancas
Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer cobranças nos centros desta provincia e da Parahyba e Rio Grande do Norte: quem se quizer utilisar dos seus serviços, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 50.

AVISO
Previne-se ao publico que não faça negocio com o sitio ou casa pertencente a propriedade denominada Putinga, pertencente a freguesia da Varzea, visto ainda não se ter feito inventario desde a morte do seu verdadeiro dono.

Sr. Alfredo Gibson
Deixe-se de caprichos, vá ou mande demarcar os terrenos que S. S. vendeu em Beberibe de baixo, de conformidade com as escripturas, visto ter recebido o dinheiro; consta-me que são muitas as vezes que se lhe tem pedido e S. S. a fazer pouco caso, o que força a fazer-se o pedido nestes termos, não proteja ao Mandú e Joãozinho, aquelle por ser da casa de seu irmão e este por ser seu amigo.

O carvoeiro.

COMPRAS.
— Compra-se qualquer quantidade de café desta provincia, sendo bem secco para exportar para Europa á satisfazer um pedido a uma respeitavel casa da praça de Londres: quem tiver este genero de producção desta provincia, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 52.

Escrava
Compra-se uma escrava que saiba bem cozinhar, e tambem um moleque de 10 a 12 annos: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149.

VENDAS.
— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett—: no largo do Pelourinho n. 3.

Pregos americanos n. 3
em barris: á rua do Amorim n. 37.

Carnaval
Amaral, Nabuco & C. receberam e vendem completo sortimento de mascaras de arame, massa, cera e seda, para homem, senhora e meninos, para diversos caracteres. Lantijoulas prateadas e douradas, de muitos formatos, cabelleiras de cabello branco, calças e camisas de meia, listrada e de uma só côr, de algodão e de seda, capacetes de massa, voltas de perolas brancas e amarellas, franjas e gallões dourados e prateados, de diversas larguras, luvas de pellica e de fio da Escocia, para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Corpinhos á 3$000.
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

VENDE-SE
o engenho Ilha Formosa, moente e corrente, distante da estação de Una legoa e meia, safreja para 1,500 pães annuaes, terreno de muita producção: quem quizer, dirija-se á rua 1º de Março n. 26, ou com o proprietario no mesmo engenho.

Vende-se
uma escrava moça, com habilidades: a tratar no caes 22 de Novembro, e á rua Visconde de Goyanna n. 149.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes 17$000

Meias caixas 9$000

Na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Elementos

de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco, para a infancia escolar da provincia, e de conformidade com o programma dado pela lei n. 1,143, art. 33, § 7, que rege actualmente a instrucção publica de Pernambuco.

Pelo bacharel M. P. de Moraes Pinheiro.

Vende-se unicamente na livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 12, á 1$000 o volume de 175 paginas

Sal do Cabo Verde.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca brasileira *Conceição*, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, ou a bordo com o capitão.

Vende-se

A maior parte do sitio denominado da Bomba na estrada de João de Barros, cujas partes estão na razão de 84 para 100.

Este sitio que comprehende grande extensão de terras, póde-se dizer que está naturalmente dividido em 3 partes: a 1.ª com casa de vivenda para grande familia, estribaria para grande numero de animaes, grande quantidade de fructeiras, como larangeiras de umbigo, selecta, cravo, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, etc.; a 2.ª propria para capim e plantações semelhante, com cacimba e boa agua; e a 3.ª, que se acha em parte dividida por uma cacimba que se communica com a ponte de Tacaruna, com alguns viveiros, e proporções para outros muitos com pequeno dispendio.

O referido sitio está arrendado por 3 annos perante o juiz competente na razão de um conto e um mil réis, obrigando-se o rendeiro a fazer os beneficios de que precisa, sem haver por isso indemnisação alguma: a tratar na praça do Pelourinho n. 3, das 9 ás 5 da tarde.

Fabrica todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Pedrozo

Panno e fio de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5,

Salsaparrilha superior

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Cresp.

— VENDE-SE um bonito cavallo, proprio para carro, por ser bastante grande, muito novo, rodado apatacado: á rua do Lima, em Santo Amaro, taverna n. 10.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C. A. Schnorbusch: a tratar na casa de Keller & C., rua da Cruz n. 34.

Marcas:

Regalia Britanica.

Exposição Flôr.

Exposição de Vienna.

El Esposas.

Conchas.

NOVIDADES DO BAZAR DAS FAMILIAS

Lindissimos chapéos de sol de cores, ricamente enfeitados, proprios para senhoras, sendo seu preço de 12$000, 14$ e 16$ um.

Gorgorão preto, o que ha de melhor no mercado, proprio para a semana santa, sendo seu preço 3$, 3$500 e 4$000 o covado.

Grosdenaple preto, fazenda muito boa, pelo insignificante preço de 1$000, 1$200, 1$600 o covado; é pechincha: só no Bazar.

Mantas pretas de filó e de blond, proprias para cabeça de senhoras e proprias para actos de igreja, que se vende pelo insignificante preço de 6$, 8$ e 10$.

Manteletes de guipure de seda, com tres pontas, proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 6$, 7$, 8$ e 10$ um; é barato: approveitem.

Riquissimos chapéos para senhora, o que ha de melhor no mercado, pelo insignificante preço de 25$, 30$, 18$, 20$ e 16$, são baratos porque são muito lindos.

Lindissimos punhos e collarinhos bordados para senhoras, o que tem vindo de melhor ao mercado, sendo o seu preço de 5$, 6$ e 6$500 um.

Setins, temos um grande sortimento de todas as cores, que ven temos pelos preços seguintes; sendo seu ultimo preço 1$600, 1$800 e 2$, isto é, Macáo.

Popelinas de linho e seda, lindos padrões que se vende pelos preços seguintes, 600, 640, 700, 800 rs. e 1$000 o covado.

Lãzinhas temos completo sortimento de 160, 180 e 2 0 rs. o covado.

Assim como outros artigos de gosto que será enfadonho mencionar.

Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

MASCARAS MASCARAS MASCARAS

Acaba de chegar uma grande factura de mascaras de massa e de arame, muito em conta em grosso e a retalho, e quanto maior, for a porção mais barato ainda, vendem no estabelecimento.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16

(Outr'ora Nova)

Grande liquidação de fazendas NA LOJA DO PAVÃO

Só com o fim de apurar dinheiro

A' rua da Imperatriz n. 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber:

Bareges a fustão.

O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.

O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.

O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.

O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 20 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores mindinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.

O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.

O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.

O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.

O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES a 3$, 4$000, 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$. 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de algodãozinho largo marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara. Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.

O Pavão vende superior algodão fr... enfestado para lenções, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.

O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 280 e 280 réis

O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs. assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.

O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam: calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brim que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas

O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homem, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA

Fragata Amazonas

47=rua Duque de Caxias=47

UM

optimo cavallo para sella, carro, ou cabriolet, vende se á rua do Gazometro, fim da rua de S. João n. 3.

Canoas

Faz-se venda de cinco canôas novas, juntas ou separadas: quem precisar comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 94, loja das sete portas.

— Macarrão branco, primeira qualidade, lata de 4 libras: na armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Almanak da provincia

Sahio á luz e acha-se á venda em todas as livrarias o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernamnuco, para 1876, preço enc. 3$, em brochura 2$.

1:500$000

Vende-se por 1:500$ o sobrado n. 35 da praça de Maurity, na villa de Palmares (Una), que está alugado por 25$ mensaes: a tratar no Recife, no armazem n. 50, á rua do Imperador.

— Vende-se a taverna do pateo da Santa Cruz n. 12, bem afreguezada para o mato e terra, com excellentes commodos para familia: trata-se na mesma, ou na rua Direita n. 23.

Gomma setim

cachinbas de 6 libras, da mais fina e lustrosa gomma para engommar: á rua do Amorim n. 37.

Hervilhas partidas:

á rua do Amorim n. 37.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechinelia, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	400
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para punhos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Borboletas com agulhas, a	8 0	Frasco com tonico de Kemp, a	900
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade,	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de enveiopes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de obreias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaqué, muito finos.	
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaqué, para homens.	
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	..0
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$.

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospostos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 -Rua Nova -28

VENDE-SE

um cavallo com todos os andares: na rua da Roda, cocheira do Sr. José Moraes.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' verdade

que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.

Dita franceza a 720 rs. a libra.

Maços de velas de espermacete a 500 rs.

Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.

Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.

Dito preto superior a 2$400 a libra.

Toucinho superior, de Lisboa, a 320 rs. a libra

Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.

Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.

Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs. a garrafa.

Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.

Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.

Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$800.

Queijos frescos por todos os vapores.

Manteiga ingleza em latas, marcas novas, o que ha de mais especial, a 1$200 a libra.

Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.

Marmeladas novas a 600 rs. a libra.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

NOVA CHAPELARIA DAS DAMAS.

Rua Nova n. 48.

Marcelino José da Costa Valente, proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ás Exmas. Sras, que tendo acabado o antigo estabelecimento denominado — Chapelerie des Dames,— acha se outro em seu lugar com o titulo de —Nova Chapelaria das Damas— aonde foi o antigo estabelecimento da Norma, á rua Nova n. 48.

A direcção da Nova Chapelaria das Damas, acha-se entregue ao cuidado de um ex-empregado da antiga Chapelerie des Dames, o qual continuará com o mesmo zelo a aprомptar qualquer encommenda, que as Exmas. freguezas se dignem fazer ao novo estabelecimento — Nova Chapelaria das Damas.

Fazem todos os concertos em chapéos de palha e velludo para senhoras, ficando inteiramente novos, e por preços razoaveis.

AINDA MAIS !!!

Aos amantes dos folguedos carnavalescos avisa-se, e a todos os amadores, que se está esperando uma bonita collecção de figurinos para mascaras, os quaes se encommendaram do Rio de Janeiro, por não haver tempo de se mandar buscar a Paris.

Faz-se toda e qualquer obra de encommenda em roupas de mascaras, garantindo-se o bom gosto e modicidade de preços.

Tambem se recebem encommendas de chapéos para mascaras, os quaes serão feitos pelos modelos os freguezes exigirem.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Sal de Lisbôa superior

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca portugueza *Ligeira*, para tratar em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5, ou com o capitão, a bordo.

Salitre em barril:

á rua do Amorim n. 37.

Saccos de papel forte

de todas os tamanhos até 15 kilos: á rua do Amorim n. 37.

Sal do Assú

Vende-se sal recentemente chegado do Assú: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2, ou a bordo da barcaça *Aurora de Mocão*.

Pão de leite

Vende-se o verdadeiro pão de leite, na rua de D. Maria Cesar, antiga rua da Senzala Nova n. 30 tambem se dá de vendagem.

Chales

Chales de granadina de linho, padrões lindos, a 1$ e 1$500; a elles, a elles, estão se acabando.

No 59

da rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado.

O 59

Rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & Companhia.

Algodão azul.

Algodão azul americano com toque de avaria a 240 rs. o covado! é pechincha; previne se aos senhores de engenho.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

...ROS DE MAO para limpesa de estrada já or...

... novo em saccos grandes.

...OLEJOS grandes e pequenos.

...GUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro es...cifico para molestia de estomago e intestinos

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.

DITO de Xeres em ditas.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

A PROSPERIDADE

Loja de fazendas

32 -- Rua da Imperatriz -- 32

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo comprado em leilão varios artigos por menos 80 0|0 do seu valor, queimam-nos em seu estabelecimento pelos preços abaixo mencionados: chamam portanto a attenção de seus freguezes para aproveitarem a occasião.

Corpinhos de cambraia enfeitados (um pouco sujos) a 1$000.

Leques de sandalo (imperfeitos) a 1$.

Mantilhas brasileiras (de filó de seda) 3$.

Chapéos de palha enfeitados, para menina, a 1$.

Gorros para meninos a 500 rs.

Filó de seda branco, covado, 800 rs.

Dito de dita preto, covado, 1$.

Entremeios bordados, peça, a 300 e 500 rs.

Casaquinhos de seda, pretos, 4$.

Dominós para o carnaval, de todos os preços.

Setim de côr azul e encarnado, covado, 640 rs.

Golinhas pretas enfeitadas a 1$.

Ditas brancas a 3$.

Popelinas de seda de quadrinhos, covado, 720 rs.

Ditas de dita, quadro preto e branco, covado, a 280 rs.

Panno preto fino, covado, 3$.

Casemiras escuras mescladas (novidade) covado, 3 600.

E outros muitos artigos, que tudo queima (sem ser com fogo) por todo o preço.

Enxofre em canudos:

á rua do Amorim n. 37.

Não ha quem possa competir.

Cortes de casemira muito fina, padrões modernos, a 5$000. E' pechincha!

Colchas de fustão de cores muito lindas a 3$000.

Idem de ganga adamascada a 3$000.

Lenções de bramante a 3$000.

Madapolões muito largos e finos a 4$500 (com 20 varas).

Algodões superiores muito encorpados a 3$000

Chitas francezas e claras, padrões modernos e finas, a 240 rs. o covado.

E' o 59, rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

O 59

Alta novidade!

Lindissimos cortes de alsaciana, acompanhados de cinto e bolsinha, fazenda de gosto e phantasia com figurino por 14$000, em lindos cartões.

Ditos de baptistas muita fina, sendo saia de uma côr e sobre saia de outra, com figurino por 12$000.

Ditos de cretone de ricos padrões modernos, com babados e botões para enfeites acompanhado de figurino por 10$000

Popelinas ... padrões lindos e modernas a 640 rs. o covado.

Dita escocesas de seda, padrões de muito gosto e fazenda muito fina a 800 rs. o covado.

Dita de seda pura com ricos desenhos a 1$600 o covado, aproveitem.

Baronesas de lã, fazenda moderna, lindas cores a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de listras e quadrinhos, muito finas a 280 rs. o covado.

Dita de quadros com listras de seda, lindos padrões modernos a 440 rs. o covado.

Dita muito fina com padrões modernos a 640 rs. o covado.

Cassas de linho de diversos padrões a 320 rs. covado.

Dita de quadros e listras muito lindos padrões a 440 rs. o covado.

Novo sortimento de alpacas lisas muito finas, differentes cores a 360 rs. o covado, é pechincha.

Dita lavradas, padrões modernos a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente muito fina a 4$000 a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Chitas encarnadas com flores pretas, desenhos modernos, para coberta, a 500 rs. o covado.

Dita cretones muito fina a 500 rs. o covado.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado.

Ditos lisos muito fino a 440 rs. o covado.

Ditos lisos claro, superior a 500 rs. o covado.

Ditos trançados, de cores, padrões modernos 400 rs. o covado.

Ditos branco, fazenda muito fina, de linho, a 1$500 a vara.

Nova remessa de esguião muito fino a 3$000 a peça, aproveitem.

Lenços brancos abainhados a duzia 2$000.

Ditos de linho em caixinhas com figurinos, a duzia a 3$000.

Todos estes artigos vendemos por menos de 30 por cento, por termos dado balanço, assim como muitos outros que seria impossivel mencionar.

O 59 da rua do Duque de Caxias

Por baixo do salão de cabelleireiro Jayme.

LOJA

De Carneiro da Cunha & C.

Mariposas

Acaba de chegar um grande sortimento de mariposas brancas e de cores, a 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

AO N. 1

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Lãzinhas de cores, bonitos gostos tanto de quadrinhos como de listras, e vendemos pelo baratissimo preço de 120 e 140 rs. o covado; fazenda que sempre custou e custa em qualquer parte 200 rs.: quem precisar e quizer com pouco dinheiro, dirija-se ao barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1. E outras muitas fazendas que vendemos a troco do barato, somente para acabar.

O antigo barateiro!!

SO' PARA ACABAR

A' rua Primeiro de Março n. 1

O antigo barateiro

Grande reducção de preços

A saber:

Popelinas de quadrinhos a 280 rs. o covado.

Ditas com listras de séda, fazenda de gosto, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado. E' aproveitar antes que se acabem.

Ditas do ultimo gosto, o mais moderno que ha, a 1$500, 1$600 e 1$700.

Grosdenaple e gorgorão preto para vestido, para 1$800, 2$200, 2$500, 2$800, 3$ e 3$800; fazenda que custa n'outra parte mais 20 por cento.

Flor do bosque de todas as cores e brancas, fazenda de muita phantasia a 560 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas, tanto escuras como claras, a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Baptistas com bonitos desenhos e cores fixas para 320 e 360 rs.

Mariposas com lindos gostos, a 460 rs. o covado.

Lenços abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.

Grosdenaples de cores e branco, mofado, a 640 rs. o covado

Toalhas felpudas por 6$000 a duzia.

Chapéos de feltro, fazenda superior, copa alta, a 6$; sempre custou 9$.

Cortes de casemiras de cores, muito boa, para 5$500 e 6$.

Cambraia Victoria, n. 12, a 3$500.

Meias para senhora, em caixinhas, a 5$000.

Meias cruas, para homem, a 4$ e 5$500, a duzia.

Brim de Angola para 440 rs.

Dito pardo trançado a 400 rs.

Dito liso a 500 rs.

Bramante de linho, fino com 10 1|2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Atoalhado para mesa, de bonitos desenhos, a 1$500 a vara; é pechincha.

Selecia de linho, com 27 varas, a 25$ a peça.

Cretones allemães, a 440 rs o covado, tanto escuros como claros.

Brim branco exposição, para 2$ a vara.

Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, a 9$.

Ditos de massa, a 3$000,

Guardanapos a 3$800 e 6$500 a duzia.

Temos outros muitos artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes Damas amostras.

Agostinho F. da Silva Leal & C

LÃSINHAS A ESCOCIA NO N. 20

Chega a todos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas de quadros, gostos inteiramente modernos, de todas as cores e qualidades, com boa largura; é occasião de aproveitar; o n. 20 queima a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Linhos pardos com listras brancas, fazenda nova e de muito boa qualidade, propria para escravos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20 antiga loja do Guilherme.

Barcaca.

Vende-se a bem construida barcaça *Oliveira*, de lotação de 26 caixas ou 260 arrobas de assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34.

VARIEDAE

No dia da inauguração haverá festas que durarão muitos dias, e todas as edições conhecidas das obras do philosopho hollandez serão expostas em um sitio especial.

— O *Times* dá as seguintes noticias da viagem do principe de Galles á India :

« Madrasta, 19 de dezembro.=A princeza de Tanjore veio fazer uma visita ao principe de Galles no palacio do governo. Foi primeiramente apresentada á familia do duque de Southerland, entrando em seguida no salão o principe de Galles. Este para se conformar com a etiqueta indou, teve de permanecer por detraz de uma especie de guarda-vento. A princeza deu-lhe um aperto de mão, e como falla pouco o inglez, o Sr. Andersen servio de interprete. Durante esta singular conversação a princeza fallando do principe Alberto chamou-lhe muitas vezes : *Meu real irmão*, e á rainha : *Minha real irmã*. Depois de um grande jantar em casa do governador da Madrasta, o principe de Galles foi conduzido á praia, onde havia tribunas para a festa da noite. Seria difficil imaginar um espectaculo mais bello que o da illuminação das ondas, como se lhe poderia chamar. Nem a penna nem o pincel podiam dar della sequer uma idéa, declarando o principe nada ter visto de semelhante. Uma centena de barcos, tripolados por habeis remadores, tinha seguido para o largo, a uma certa distancia ; ao signal dado, todos se illuminaram repentinamente e seguiram á força de remos para a margem. O mar estava extremamente agitado e por este motivo o effeito produzido por esta regata de novo genero era ainda mais surprendente.

Por momentos, as embarcações appareciam na crista das vagas, illuminando-as ; as ondas dir-se-hiam então semeadas de estrellas sulcadas de linguas de fogo ; depois approfundavam-se nas ondas e tudo ficava na obscuridade. Em terra, o ponto de vista era igualmente soberbo ; os edificios publicos, os arcos de triumpho, as torres das igrejas, os miranetes das mesquitas e dos templos indous estavam brilhantemente illuminados. Ao longo do cáes o *Serapis*, o *Osborne*, o *Raleigh*, e as embarcações das diversas nacionalidades tinham tambem illuminado as vergas. O principe só se retirou á meia noite.

— Acaba de causar grande sensação em Mons uma quebra commercial, segundo refere a *Economia*. O tribunal do commercio daquella cidade declarou fallido o barão de Saint-Symphorien, com fabrica de distillação. O passivo excede a 2 milhões de francos ; um dos bancos o de Mous, ficou compromettido em 150:000$000.

— O marechal de Mac-Mahon presenteou o rei Victor Manoel com uma espingarda de systema Gras, sendo acompanhada de cartuchos encerrados em um rico estojo. As armas da casa de Saboya estavam gravadas na coronha. No canno liam-se as seguintes palavras :—*Ao rei do Italia, o marechal de Mac-Mahon, presidente da republica franceza.*

= Acaba de dar-se uma nova catastrophe maritima em Inglaterra. O navio escola *Goliath*, amarrado a uma das margens do Tamisa, foi completamente destruido por um incendio. Na occasião do sinistro havia a bordo 437 alumnos, dos quaes parece que morreram uns 20, bem como o director do curso o Sr Wheeler. O incendio manifestou-se ás 8 horas da manhã, causado por um dos alumnos ter deixado cahir dentro de um barril de petroleo uma lanterna accesa.

— Houve ha dias um duello a rewolver proximo da Villa de Vera, a alguns metros da fronteira de Hespanha. Os adversarios eram dous membros da colonia estrangeira de Biarritz, o marquez de Sofraga, hespanhol e M. L..., inglez. O combate foi a quinze passos de distancia. A primeira bala trocada entre os combatentes, não alcançou nenhum delles. A segunda descarga o marquez de Sofraga, foi atravessado por uma bala e cahio morto. A victima tinha apenas 35 annos de idade; era filho do duque de la Rocca, que desempenhou um dos principaes cargos junto de D. Carlos. O proprio marquez de Sofraga tinha sido encarregado de missões diplomaticas em Londres pelo governo carlista. O duello teve causa em uma questão que se travara entre os dous adversarios em um salão.

— O duque de Galliera, que offereceu ultimamente á cidade de Genova uma somma de 20 milhões para se melhorar o seu porto, foi ha pouco no seu regresso de Roma, alvo de uma ovação popular das mais enthusiasticas. Todas as ruas e o porto de Genova foram illuminados. Na collina que domina a *gare*, fôra collocada uma bateria que disparou durante a tarde, salva de artilharia. A' sua chegada, o duque foi recebido pelos membros do conselho communal, que estavam entre duas alas de guardas municipaes com tochas. No meio da rua de Aquasola, a multidão desatrelou os cavallos da carruagem e levou-a até ao palacio. Tres bandas de musica estacionavam na praça de Ferrari. O duque apparecendo a uma das janellas, agradeceu taes demonstrações nos seguintes. termos : « Estou commovido, genovezes, por este acolhimento, que ultrapassa os meus meritos e as minhas aspirações. Agradeço-vos de todo o meu coração, meus bons concidadãos. Sinto não ter a eloquencia de Demosthenes para vos testemunhar o meu reconhecimento, mas assevero-vos que esta manifestação publica será a mais bella gloria do meu nome e de minha familia. Agradeço-vos de novo, genovezes, quanto fizestes por mim. » Estas palavras provocaram as mais calorosas acclamações.

— Noticiam de Roma que os peregrinos de Issoudun, povoação franceza, presentearam o papa com um rosario de ouro, offerenda da Confraria do Coração de Jesus

=

PAIS DESNATURADOS.= Em Rambures, França, acaba de descobrir-se um crime odioso. Uma rapariga de oito annos foi encontrada morta de frio e de fome em um cortelho de cevados onde seus pais a haviam fechado.

Uma tal Aumont tivera antes do casamento uma filha natural, depois casara, ha alguns annos, com um tal Colin. Tendo os dous esposos tido novos filhos, tomaram zanga á pequena, Eugenia, nascida antes do casamento. Ao mesmo tempo que á familia, sobreviera a miseria, e os desgraçados viviam da caridade publica.

Os visinhos tinham por vezes sido testemunhas dos máos tratos inflingidos á Eugenia, e, quando lhe davam algum alimento, faziam com que ella o comesse em sua presença

No domingo, o tal Colin declarou na *mairie* o obito da creança. A morte não pareceu natural, e o tribunal de Abbeville, juntamente com o chefe da gendarmeria, apresentou-se em Rambures e procedeu immediatamente á uma devassa.

Os resultados foram tão graves que os dous esposos foram logo presos e mettidos na cadeia da cidade.

O medico chamado, comprovou que a morte proviera da fome e do frio que a pobre creança soffreu no curral onde estivera fechada.

=

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.= Os alumnos, (contados individualmente) que frequentaram a universidade no anno lectivo de 1874=1875, foram em numero de 705. Pertenciam d'estes ao districto de Braga 44 ; ao de Vianna do Castello. 27 ; ao de Villa Real, 43 ; ao de Bragança, 19 ; ao do Porto, 66 ; ao d'Aveiro, 51 ; ao de Coimbra, 122 ; ao de Vizeu, 74 ; ao de Castello Branco, 31 ; ao de Guarda, 48 ; ao de Lisbôa, 49 : ao de Santarem, 21 ; ao de Leiria, 16 ; ao de Evora, 5 ; ao de Beja, 1 ; ao de Portalegre, 26 ; ao de Faro, 24 ; ao de Ponta Delgada, 13 ; ao de Angra do Heroismo, 1 ; ao de Horta, 1 ; ao do Funchal, 6; ao de Cabo Verde, 2; ao dos Estados da India, 1 ; a Macáo, 1 ; á Hespanha; 1 ; ao imperio do Brasil, 11 ; á republica de Uruguay, 1.

=

BACHAREIS FORMADOS.= Foram 97 os mancebos que no anno lectivo de 1874=1875 levaram da universidade de Coimbra a sua carta de formatura : 5 em theologia, 70 em direito, 18 em medicina, 1 em mathematica e 3 em philosophia.

Os theologos pertenciam aos districtos de Aveiro, Coimbra, Faro, Guarda e Vianna do Castello, um a cada districto. Os juristas eram 3 do discricto d'Aveiro ; 1 do de Beja ; 1 do de Braga ; 1 do de Bragança ; 2 do de Castello Branco ; 17 do de Coimbra ; 4 do de Faro ; 1 do de Leiria ; 5 do de Lisbôa ; 3 do de Portalegre ; 11 do do Porto ; 3 do de Santarem ; 2 do de Vianna do Castello ; 1 do de Villa Real ; 11 do de Vizeu; 2 do de Ponta Delgada ; 1 de Macáu ; 1 do imperio do Brasil.

Os medicos eram 2 do de Aveiro ; 4 do de Coimbra ; 1 do da Guarda ; 3 do de Portalegre ; 4 do do Porto ; 1 do de Bragança ; 1 do de Vianna do Castello ; e 1 do de Vizeu. O mathematico era do districto de Coimbra, e os philosophos eram 1 do districto de Coimbra ; 1 do de Lisbôa ; e 1 do do Porto.

=

ESTATISTICA COMPARATIVA.=Na Universidade de Coimbra matricularam-se no anno lectivo de 1875=1876 996 alumnos ; no anno anterior matricularam-se 803 ; ha pois no corrente anno menos 7 estudantes que no anno anterior.

Na faculdade de theologia ha este anno 57 alumnos, no anno passado havia 44 ; na de direito ha este anno 417, havia no anno passado 434 ; na faculdade de medicina ha este anno 86 ; havia o anno passado 95 ; na faculdade de mathematica ha este anno 113 ; havia o anno passado 120 ; na faculdade de philosophia ha este anno 223 ; havia no anno passado 210.

=

O FEITIÇO CONTRA O FEITICEIRO.= Ha annos foi expedida de Madrasta para a collecção do domador Carlos, que tinha uma exposição de feras no boulevard do Templo em Paris, uma magnifica boia ou giboia de dous metros e meio de comprido e da grossura d'uma perna.

Para lhe servir de alimento na viagem, haviam fechado na caixa em que ella vinha uma boa porção de ratos.

Quando o domador abrio a caixa, furada em diversos pontos para a introducção do ar escapou-se uma legião de ratos. Os roedores haviam comido a enorme serpente a que deviam servir de pasto ; e como entre elles havia algumas femeas, tinham-se multiplicado, de maneira que da giboia só existiam alguns fragmentos de pelle escamosa de difficillma digestão.

Acaba agora de dar-se em Paris um facto não menos curioso.

Um tal Pedro Domont, taverneiro em Grenolre, tinha um porco tão gordo que quasi não podia moverse, e estava quasi sempre a dormir socegadamente.

Quem se aproveitou do toicinho resultante d'aquella existencia soporifica ? Os salchicheiros ? Pois não ! os ratos que, durante o entorpecimento do somnolento companheiro de Santo Antonio, lhe atacaram a gordura e lhe abriram buraços de 10 centimetros de profundidade.

O porco despertou, começou a soltar gritos lastimosos e foram ver do que se queixava.

Os ratos haviam-no atacado por todo os lados, a tal ponto que não houve outro remedio senão mata-lo.

=

MORTO CINCO VEZES.=Como o facto se passou em terras de França, prescindimos de contar a historia com todos os seus precedentes, e bastar-nos-ha ouvir o depoimento de um desgraçado chamado Sicard, que bem póde dizer que foi assassinado cinco vezes. Eis o depoimento :

« Atiraram-me por terra, sem poder reconhecer pessoa alguma. Aquelles bandidos que se agitavam em torno de mim, assemelhavam-se já demonios vomitados pelo inferno. Tinham a cara negra : os dedos eram acerados como garras. Um delles passou-me um panno em volta da cabeça. Fiquei cego. Tentei gritar.

« Metteram-me um tapulho na bocca. Pensei que abafava. Já não tomava respiração, nem ar, nem cousa nenhuma. A' força de me debater, o tapulho sahio, mas senti que me amarravam o lenço em volta do pescoço.

« Estive quasi a perder os sentidos. O lenço, enrolado á maneira de corda, apertava-me cada vez mais. Com a garganta comprimida não podia soltar um som. A lingua sahia-me da bocca. E o lenço sempre a apertar.

« Nesta occasião, os meus assassinos pareceram temer algum encontro. Agarraram em mim como n'uma trouxa, e levaram-me ao longo do caminho. Ao fim de duzentos passos tomaram atravéz de campos, e alguns minutos depois eu era pousado na herva de um prado.

« Então voltaram-me em todos os sentidos, apalpando-me os vestidos e revistando-me as algibeiras ; o *porte-monnaie*, o relogio e a corrente desappareceram em um abrir e fechar de olhos. Emquanto me espoliavam, os miseraveis conferenciavam ; mas eu não percebia mais que um zumbido confuso, visto estar muito magoado para entender exactamente o que se passava.

« Dalli á pouco tive a consciencia da horrivel verdade, apezar do meu desmaio.

« Um dos demonios, cravando-me as unhas nos beiços, abrio-me a bocca. Um outro introduzio-me um tubo de vidro. Reconheci o gargalo de um frasco de *balsamo do commendador* que eu comprara na cidade e que levava comigo. Aquelle remedio para uso externo é um veneno de que cada gota me corroia o céo da bocca. Quando engoli o liquido ardente, que podiam fazer os meus aggressores, senão deixar-me por morto? Resolveram outra cousa. Quizeram matar-me mais uma vez. Metteram-me na bocca uma faca. Ao contacto da lamina, julguei expirar. O meu supplicio não estava acabado.

« Os algozes pegaram outra vez em mim e atiraram-me a um reservatorio de agua que rega o prado... Foi no fundo daquelle charco que acordei no dia seguinte pela manhã. Voltei a mim a vomitar. Lançava ao mesmo tempo a agua e veneno. Mas a lingua inchada, e o pescoço magoado, causavam-me dores horriveis. No entanto pude chegar á terra e recolher-me á casa. »

Terminou o depoimento. E a faca ? Metteram-lh'a na bocca e Sicard engolio-a. Por mais incrivel que o facto pareça, é absolutamente verdadeiro, pois que a arma foi expulsa cinco dias depois pela victima. Foi até, graças á isto, que se descobriram os criminosos.

Sicard sentio por muito tempo os resultado daquella noite terrivel ; nem podia deixar de ser. Abafado, estrangulado, envenenado, apunhalado e afogado, muito feliz foi em poder ir ao tribunal fazer o seu depoimento. Felizmente está fora de perigo, e não se pode dizer o mesmo dos aggressores, um dos quaes foi condemnado a vinte annos de trabalhos forçados, e o outra a trabalhos forçados por toda a vida.

=

Escriptores portuguezes que escreveram em prisões.

1 °=E' o primeiro, de que nos recordamos, o celebre poeta Christovão Falcão, autor da famosa ecloga *Crisfal*. Escreveu na prisão a carta que se lê a paginas 15 da ultima edição das suas obras.

2.° —O principe dos poetas portuguezes, Luiz de Camões, foi preso no dia do Corpo de Deus de 1552, e mettido no tronco da cidade de Lisboa, por motivo de uma pendencia, que nesse dia tivera com um certo Gonçalo Borges, criado de el-rei D. João III. Em 13 de março no anno seguinte de 1553, el-rei attendendo a ser Luiz de Camões, mancebo pobre e que nesse anno o ia servir á India, lhe concedeu o perdão.

Valeu-lhe para isso a intercessão do desembargador do paço, Dom Gonçalo Pinheiro, o qual tinha sido bispo de Tanger, e então o era de Vizeu.

No ultimo terceto do seguinte soneto é manifesto o agradecimento, que por esse serviço dirige Luiz de Camões a D. Gonçalo Pinheiro.

Depois que vio Cibele o corpo humano
Do formoso Atys seu verde Pinheiro,
Em piedade o vão furor primeiro
Convertido, chorava o grave damno.

E, a sua dôr fazendo illustre engano,
A Jupter pedio, que o verdadeiro
Preço da nobre palma e do loureiro,
Ao seu pinheiro désse soberano.

Mais lhe concede o filho poderoso
Que, crescendo, as estrellas tocar possa,
Vendo os segredos lá no céo superno.

Oh ! ditoso Pinheiro ! oh mais ditoso
Quem se vir coroar da rama vossa,
Cantando á vossa sombra verso eterno !

Tendo ido para a India Luiz de Camões, foi passado tempo para Macáu exercer o officio de provedor dos defuntos e ausentes.

Voltando posteriormente para Goa, no fim do governo do vice-rei Francisco Barreto, foi mandado recolher a uma prisão. Achando-se encarcerado escreveu aquelle mimoso soneto em que o poeta inveja a sorte de um passarinho :

Quem fosse acompanhando juntamente
Por esses verdes campos a avezinha,
Que depois de perder um bem que tinha,
Não sabe mais que cousa é ser contente !

E quem fosse apartando-se da gente,
Ella por companheira e por vizinha,
Me ajudasse a chorar a pena minha,
E eu a ella tambem a que ella sente !

Ditosa ave ! que ao menos, se a natura
A seu primeiro bem não dá segundo,
Dá-lhe o ser triste a seu contentamento.

Mas triste quem de longe quiz ventura
Que para respirar lhe falte o vento,
E para tudo, emfim, lhe falte o mundo !

Em setembro de 1558 chegou a Goa o vice-rei D. Constantino de Bragança, para substituir Francisco Barreto ; e inteirado da injustiça das accusações que dirigiam ao poeta, interessou-se por elle, e conseguio que fosse posto em liberdade

Ainda terceira vez foi preso Luiz de Camões, segundo uns, por certas travessuras, ou como querem outros por calumnias que lhe levantaram, relativas ao exercicio do seu officio de provedor dos defuntos e ausentes.

Chegando nesse tempo a Goa o novo vice-rei, D. Francisco Coutinho, conde de Redondo, pôde o poeta justificar-se e alcançar do conde, a quem era bem aceito, a sua soltura.

Estava, porem, reservado ao infeliz poeta outro contratempo. Achando-se já para sahir da prisão o embargara um fidalgo por nome Manuel Rodrigues Coutinho, de alcunha o *Fios seccos*, por uma quantia que lhe havia emprestado.

Obteve emfim Luiz de Camões o seu livramento, pela protecção do conde de Redondo, a quem dirigio as seguintes trovas, na occasião em que o mesmo conde estava para embarcar, afim de ir assentar pazes com o Camorim :

Que diabo ha tão damnado,
Que não teme a cutilada
Dos *fios seccos* da espada
Do fero Miguel armado?
Pois se tanto um golpe seu
Sôa na infernal cadeia ;
Do que o demonio arreceia
Como não fugirei eu ?

Com razão lhe fugiria,
Se contra elle e contra tudo
Não tivesse um forte escudo
Só em vossa senhoria.
Portanto, senhor, proveja,
Pois me tem ao remo atado,
Que antes que seja embarcado,
Eu desembargado seja.

3.°=Fr. Thomé de Jesus escreveu, no meio das suas prisões, nas poucas horas e tempo, em que por uma fresta da masmorra lhe entrava alguma luz, o devoto e affectuoso livro dos *Trabalhos de Jesus*, monumento de piedade deste virtuoso sacerdote, e illustre brazão da nossa litteratura.

4.°=Braz Garcia Mascarenhas, bem conhecido de todos os amantes de letras patrias pelo seu *Viriato Tragico*, depois de haver praticado um brilhante feito d'armas, foi por um acto de despotismo de seu superior recluido na torre do Sabugal, onde se conservou incommunicavel, privado de todos os meios de queixar-se, ou de mostrar-se innocente do crime que se lhe imputava.

Decorreram longos mezes : entregue a cuidados afflictivos, nem sequer ao longe alvejava a esperança do termo de tantas angustias, quando um pensamento feliz inspira a pobre preso a pedir tesoura e linhas para reparar os vestidos, farinha para um remedio, e um livro para distrahir a melancolia.

Com as letras cortadas do livro, e collocadas com massa feita de farinha, compõe em verso, uma carta para el-rei D. João IV, relatando-lhe, com expresões sentidas, a injustiça com que fôra preso.

A horas mortas da noite, no mais calado de suas sombras, lançou da muralha a carta pendente das linhas a um soldado conhecido, para entregar a seu irmão, que logo partio para Lisboa.

Apresentada a el-rei, ordenou que Braz Garcia Mascarenhas comparecesse immediamente na côrte, onde justificada sua innocencia o premiou com o habito de Aviz, e o restitulo ao governo da praça de Alfaiates.

JURISPRUDENCIA

Do adiamento da causa ante o jury

1.° O tribunal não póde ingerir-se nesse incidente, nem por seus 48 membros, como uma assembléa de votantes, nem em conselho, antes ou depois de juramento, nem na sala secreta.

2.° E' um direito da accusação ou da defeza e sobre o qual não é admissivel discussão entre ambas.

3.° O presidente do tribunal é só e exclusivamente quem decide.

I

A viva sympathia que nutrimos pelo jury, uma das instituições mais liberaes e moralisadoras que ha produzido a marcha do tempo e das idéas, e nascida das novas necessidades da civilisação, do progresso da sciencia penal e da multiplicação e aperfeiçoamento dos meios criminaes, tem sido talvez o motivo principal dos nossos artigos, sobretodos dos que escrevemos em 1873, e no primeiro volume d'esta publicação.

Sempre com o intuito de apresentar o fructo de nossa observação e exame, indicamos quanto é possivel melhorar a indagação das provas, provocando o energico apoio do concurso civico, augmentando o numero, activando o zelo, recompensando a dedicação dos auxiliares da justiça ; mitigando o trabalho dos juizes preparadores ; diminuindo certas formulas escusadas ; quanto é necessario o maior escrupulo na escolha do jurado por sua moralidade e intelligencia ; qual o prestigio e influencia que se deve suppor no accusador publico, que entre nós não constitue uma magistratura especial ; quanto é urgente extinguir o resumo dos debates feito pelo presidente do jury, e emfim, outras muitas considerações sobre diversos pontos que interessam immediatamente a esta importante instituição, que deve ser o transumpto fiel de todas as garantias exigidas por uma boa justiça.

Desta vez, porém não é a indicação de uma medida a crear o que alimenta o nosso artigo, é a analyse do modo porque vão sendo sacrificadas as disposições claras da nossa lei no que concerne ao jury.

O adiamento, por exemplo, do julgamento da causa para uma outra sessão, tem tido nesta côrte, mais talvez do que em nenhuma outra parte, interpretação tão erronea quanto é possivel por alguns juizes presidentes do jury.

Entendem dentre elles alguns que, dado o requerimento de qualquer dos orgãos da accusação ou da defeza, a decisão pertence ao conselho dos jurados, ou logo depois de constituido, ou depois de juramentado.

Cada um desses alvitres é uma transgressão da lei ; offerece grande perigo á sorte dos réos ; desnatura a instituição do jury ; importa renuncia das attribuições policiaes e administrativas do juiz de direito a quem exclusivamente pertence decidir sobre o incidente.

Mas, excedendo ainda a todas essas irregulares deliberações tão usadas, foi a tomada pelo presidente do jury d'esta côrte, na sessão de 22 de novembro do anno ultimo, por occasião de apresentar-se a terceiro julgamento João Celestino Cervetto de Stockman, accusado do crime de homicidio.

Foi uma verdadeira novidade em materia de julgamento pelo jury !

II

Antes, porem, de entrarmos em quaesquer considerações que a materia suggere, devemos transportar para aqui e tornar parte necessaria deste artigo, a noticia que do facto deram todos os jornaes da côrte, escolhendo nós a do *Diario Official* por dever ser o mais authentico, o qual, no seu n. 275 de 23 de novembro de 1875, dá conta do occorrido, na sessão do julgamento de 22 dos referidos mez e anno, do seguinte e textual modo :

« Presidencia do Sr. Dr. Daniel Accioli de Azevedo, juiz de direito.=Promotor publico adjuncto o Sr. Dr. Bulhões Carvalho. =Escrivão o Sr. Buarque.

« A's 11 horas, feita a chamada, responderam 42 jurados, e fei aberta a sessão com as formalidades legaes.

(*Continuar-se-ha*.

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO QUINTO

OS ANJOS TERRESTRES.

(Continuação do n. 18.)

CAPITULO V.

ANNA DE BALBOA VÊ O QUE DESEJA.

E continuaram a comer com o appetite de dous bons estomagos, e como se nenhum remorso lhes atormentasse o espirito.

Anna e Virginia achavam se no toucador desta, quando Mistress Catharina entrou e disse que Dom Santos Alfaro estava á espera no salão.

— Ah ! esse é o nome de meu pai. Vem comigo.

E Virginia, tomando a mão de sua amiga levou-a para um corredor até uma porta, que abrio, procurando fazer o menor ruido possivel.

Depois explicou-lhe por signaes que dali podia ouvir e ver sem ser vista.

Virginia deixou a sua amiga ficar só. Anna, com o coração palpitante, devorada pela inquietação, levantou a pouco e pouco a ponta da pesada cortina de velludo :

Um homem com as mãos mettidas nos bolsos da calça, e de costas viradas para onde estava a condessinha, parecia achar-se embebido na contemplação de um retrato. Esse homem estava vestido de preto : os seus cabellos eram brancos.

Quando Virginia entrou, acompanhada por seu irmão Horacio, o homem correu ao seu encontro.

Anna pôde então ver-lhe o rosto, não teve mais a menor duvida que era o mesmo que havia suspeitado, o complice de seu pai.

Desde esse momento o coração começou a pulsar-lhe com mais violencia.

Quando o fingido pai abraçou primeiramente Virginia e depois Horacio, Anna esteve a ponto de dar um grito. Felizmente conteve-se, e o grito converteu-se em suspiro.

— Oh ! este homem não póde ser o pai de Virginia e de Horacio : trata sem duvida de commetter uma usurpação, mas hei de frustrar os seus planos.

E não podendo permanecer alli mais tempo, refugiou-se no toucador de sua amiga, onde, como sempre, estava Mistress Growen trabalhando.

A boa ingleza saudou a moça com um gesto de cabeça e um sorriso.

Anna foi sentar-se perto da janella, onde ficou pensativa cerca de uma hora.

Mistress Catharina cosia, e a moça pensava em seu pai, cuja difficil situação parecia complicar-se cada vez mais.

A presença de Virginia veio arranca-la das suas profundas meditações.

Ao vê-la Anna exclamou :

= Minha irmã, aquelle homem não é teu pai !

= Tanto melhor para mim, se o que dizes é verdade ; mas não convém precipitarnos. A nossa posição é excepcional ; devemos combate-la com muita calma. Vamos, pois, por partes : dizes que elle não é meu pai ?

= Sim, tenho certeza disso.

E Anna, fazendo um esforço, como se quizesse revelar um grande segredo, disse á sua amiga em voz baixa :

= Manda embora Mistress Growen. Quero estar só comtigo ; porque, a não ser assim, eu não terei a coragem precisa para fallar.

= Minha boa Catharina, tenha a bondade de deixar-nos sós : vamos estudar uma peça de musica.

A ingleza sahio.

Anna, quando teve a certeza de que ninguem podia vê-la nem ouvi-la, senão a sua amiga, cahio de joelhos aos pés desta, e pegando-lhe nas mãos cobrio-as de beijos e lagrimas.

= Mas a que vem isto ? Não me trata mais como tua irmã ? Não fizemos nós uma alliança que nada no mundo deve romper ?

= Obrigado, Virginia ! As tuas carinhosas palavras me reanimam, dão-me forças para revelar-te o resto da terrivel historia, em que meu pai representou um papel tão vergonhoso.

« Hontem duvidava ainda, porque não tinha certeza de que o homem que se dizia teu pai era o mesmo que tão infames propostas fez ao meu.

« Hoje não me resta a menor duvida : é o mesmo. Oh ! as suas feições estão bem presentes á minha memoria ; mas ainda que morra de vergonha, direi tudo. »

Anna deu um gemido cheio de angustia, repassado de dôr. Virginia apertou-a carinhosamente contra o seu peito e disse :

= Tranquillisa-te e falla, sem esqueceres que é uma irmã quem te ouve, e que tu, pobre martyr, não tens culpa do que nos succedeu.

Anna ergueu a cabeça. Os seus bellos olhos, cheios de lagrimas, fixaram-se com doce expressão de gratidão no formoso rosto de sua amiga.

= Não devemos, querida Virginia, disse ella, deixar que se prolongue, nem por mais um instante, a repugnante farça que esse homem quer representar. Elle é um infame, é um malvado ! Meu pai repellio com indignação as suas propostas, e expulsou-o de casa.

= Permitte que te faça uma pergunta : se esse Santos Alfaro não é meu pai, como sabe então tão minuciosamente as particularidades do lugar e dia em que nos abandonaram n'uma estrada ?

= Porque quem roubou as duas criancinhas de casa do Dr. Samuel Navarra foi o mesmo que, vendo-se perseguido, amarrou-as ao pé de uma arvore e abandonou-as.

— Ah ! vou percebendo tudo agora ! Continúa.

Anna, animada pelas caricias de sua amiga, fez um esforço e contou, sem nada omittir, tudo quanto tinha ouvido da alcova de seu pai ; isto é, que Virginia, que era filha de Helena de Balboa e do coronel Ems, recebera, ao nascer, o nome de Claudia, e fôra depositada em casa de um honrado medico chamado Samuel Navarra, e que Horacio era filho desse medico.

Revelou tambem a parte, para ella mais dolorosa da narração ; isto é, a que se referia ao conde de Balboa, que havia ordenado o roubo dos dous meninos e da esposa do medico, a infeliz Carlota, que era mãi de Horacio, e que amamentava Claudia.

Virginia ouvia-a com summo interesse.

Disse-lhe Anna que o falso Santos Alfaro tinha-se compromettido a apresentar-se como pai dos orphãos, no intuito de faze-los desapparecer.

— Ah ! quanta infamia ! exclamou Virginia sem poder conter-se.

— Sim, é verdade, minha amiga, os corações honrados e simplices repellem com indignação essas machiavelicas combinações. Felizmente, não sortirão bons effeitos os planos do miseravel : arrancar-lhe-hemos a mascara. Meu pai, a quem não procuro desculpar, mas de quem, nem por isso, deixo de ter compaixão ; meu pai, indignado, despedio de sua casa esse homem, dizendo-lhe estas palavras que resoaram em minha alma de um modo consolador : «Repillo essas propostas infames, repillo-as. Cansado de lutar na terra, agora só me resta ter confiança em Deus : Elle velará por mim ! Vendo-o hoje em tua casa, sabendo que pretende ser teu pai, comprehendi que trata-se de alguma nova infamia, na qual, eu te juro, não toma a menor parte o conde de Balboa.

Anna calou-se.

Naquelle instante a afflicção pintada no seu rosto, tão bello, tinha toda a amarga tristeza que alguns pintores imprimiram no de Maria Magdalena ao pé da cruz.

Durante alguns minutos Virginia esteve tambem silenciosa. Por fim rompeu o silencio por esta forma :

= Se não me falha a memoria, promettesto ao coronel Ems dizer-lhe onde se acha sua filha.

= Sim.

= Pois bem, é preciso que escrevas quanto antes ao coronel.

Anna fez um movimento para levantar-se.

— Espera ; devemos primeiramente chamar Horacio ; é nosso alliado, sabe uma parte desta historia, porém não toda. Marchando nós tres unidos, talvez a obra meritoria que nos propomos levar ao cabo tenha um bom desenlace.

Virginia tocou a campainha. Appareceu á porta uma criada.

= Diga a meu irmão Horacio que venha immediatamente, porque desejo fallar-lhe com urgencia. Se não estiver em casa, vão chama-lo em qualquer parte em que se ache.

Anna, que tinha feito incriveis esforços para revelar á sua amiga tudo quanto sabia, vio que não teria coragem para repetir a narração a Horacio.

E não tinha essa coragem porque, desde o momento em que descobrio o fatal segredo de seu pai, julgou-se indigna do amor daquelle a quem por sua vez amava com toda a sua alma.

Mas nos corpos debeis reside geralmente uma força de vontade, uma energia de caracter incriveis.

Anna não cuidava senão em salvar seu pai, e para consegui-lo sentia-se com força até para supportar o matyrio.

A sua posição era altamente critica.

A esperança, esse grato perfume d'alma, essa flor do pensamento, começava a abandona-la.

Quando Horacio apresentou-se no toucador de sua irmã, Anna, com quanto o esperasse, não pôde conter um grito, e foi lançar-se nos braços de sua amiga, occultando o rosto naquelle seio tão carinhoso, tão nobre.

= Aqui a tens, meu irmão, aqui a tens, disse Virginia. Não posso consola-la : julga-se indigna de nossa amizade, de nosso carinho, apezar de acabar de livrar-nos dos laços que nos armava um miseravel.

Horacio pegou n'uma das mãos de Anna, levou-a respeitosamente aos labios, e dando á sua voz a doçura do amor mais puro, disse-lhe :

Anna, minha boa amiga, que culpa tem a formosa planta quando é açoutada pelo rude sôpro do vendaval ? E's innocente, a tua alma pura só respira o perfume da virtude, a tua casta fronte póde erguer-se ainda que pallida e triste, com a aureola da desgraça.

Anna levantou a cabeça.

As palavras consoladoras de Horacio resoavam docemente em seu coração. Por isso os seus rosados labios entreabriram-se para dar passagem a um sorriso. Por isso os seus olhos deixaram cahir duas crystalinas lagrimas.

Horacio contemplava-a embevecido, e Virginia fitava-a com uma terna expressão, em que se revelava todo o seu carinho.

Anna, vendo-se rodeada daquelles entes, que tanto a amavam e tanto se compadeciam da sua infelicidade, julgou-se menos desgraçada.

Os crimes de seu pai, por maiores que fossem, não podiam manchar aquella fronte pura e casta.

Isto mesmo o joven pintor comprehendia : isto mesmo pensava Virginia. Os seus corações não podiam confundir a innocencia da filha com a infamia do pai.

Se o conde de Balboa tivesse sido expulso da sociedade como um miseravel criminoso, Horacio e Viginia receberiam Anna em seus braços, e lhe diriam :

— Refugia-te aqui nossa irmã, e choremos todos as tuas desventuras.

Feliz daquelle que nos tempestuosos tempos em que a desgraça se despenha sobre a sua cabeça acha u peito onde reclinar a fatigada fronte, onde derramar uma lagrima !

(*Continuar-se-ha.*)

TYP — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.